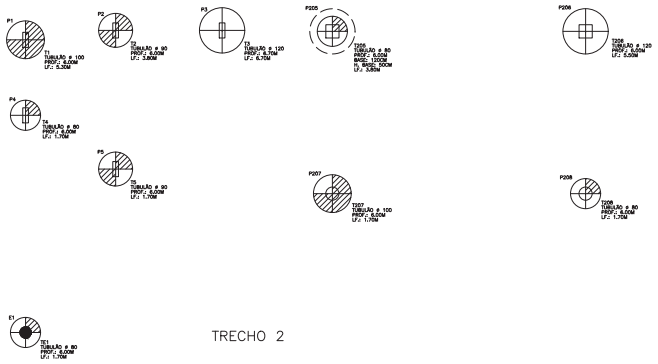
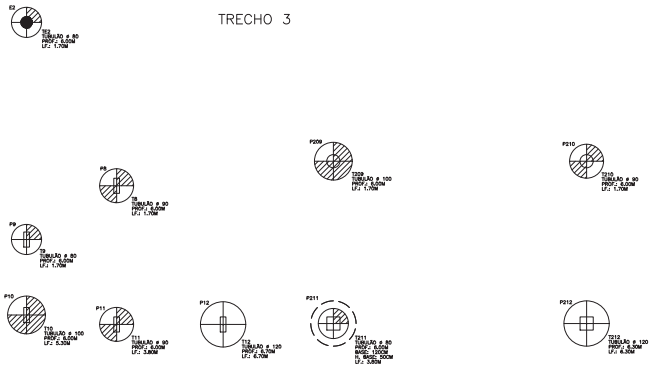
Todos as placas (também conhecidos como espelhos) de tomadas/interruptores novas(os) deverão ser identificadas por fitas térmicas branca com escritas em preto, tamanho 14, de forma a identificar o circuito que elas se encontram no quadro elétrico. Além da identificação do circuito, as tomadas deverão ter uma etiqueta com a identificação de "220Volts", ou a tensão correspondente.



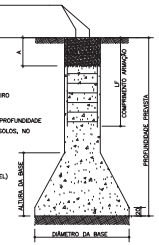


PROJETO DE FUNDAÇÕES – TRECHOS 2 E 3
BASE DA ESCADA E CONTENÇÃO
ESCALA 1:50



PROJETO DE FUNDAÇÕES – TRECHOS 2 E 3
EXTREMIDADE SUPERIOR DA ESCADA
NÍVEL +10,90
ESCALA 1:50

CORTE GENÉRICO DOS TUBULÕES – S/ ESC.



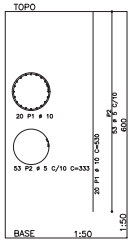
RESUMO DE QUANTITATIVOS:

1. TOTAL DE TUBULÕES
 a. ø 80cm = 8 UNIDADES – 24,58 m3
 b. ø 90cm = 7 UNIDADES – 26,74 m3
 c. ø 100cm = 5 UNIDADES – 23,55 m3
 d. ø 120cm = 4 UNIDADES – 29,08 m3
2. VOLUME TOTAL DE ESCAVAÇÃO: Ve = 103,7 m3.

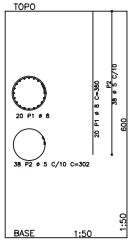
	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
T1=T10 (X2)	1	10	45	530
	2	5	106	333
T201	1	8	23	370
	2	5	37	333
T202=T204 (X2)	1	8	22	170
	2	5	34	302
T203	1	8	11	170
	2	5	17	270
T205=T211 (X2)	1	8	32	380
	2	5	78	270
T206	1	10	22	550
	2	5	50	396
T207=T209 (X2)	1	8	28	170
	2	5	34	333
T212	1	10	24	630
	2	5	63	396
T2=T11 (X2)	1	8	40	380
	2	5	78	302
T3=T12 (X2)	1	16	44	670
	2	5	134	396
T4=T9=TE1=TE2=T208 (X5)	1	8	80	170
	2	5	85	270
T5=T8=T210 (X3)	1	8	42	170
	2	5	51	302

RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	2554	393
50A	10	670	260
50A	12.5	484	289
50A	16	295	485
Peso Total	60B =		393 kg
Peso Total	50A =		1029 kg

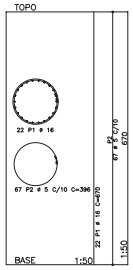
T1=T10



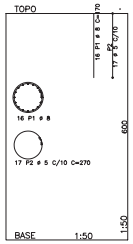
T2=T11



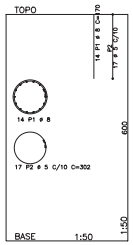
T3=T12



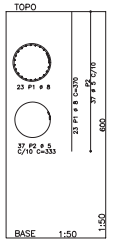
T4=T9=TE1=TE2=T208



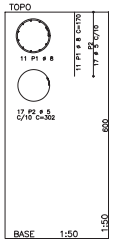
T5=T8=T210



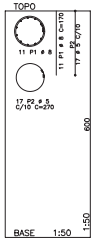
T201



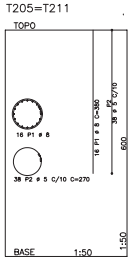
T202=T204



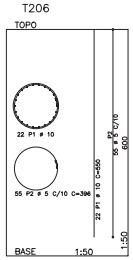
T203



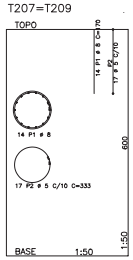
T205=T211



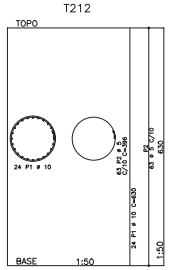
T206



T207=T209



T212



Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	07/18		

METRÔ DF

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS
AUTORES: RAFAEL DOS SANTOS COSTA
RODRIGO HAN
VISTO
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA
AUTORES
VISTO
R.T.
ORDA: 17.060/D-DF
ORDA: 7.694/D-DF

USO INTERNO

Esta verificação não exclui as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma avaliação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das normas contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

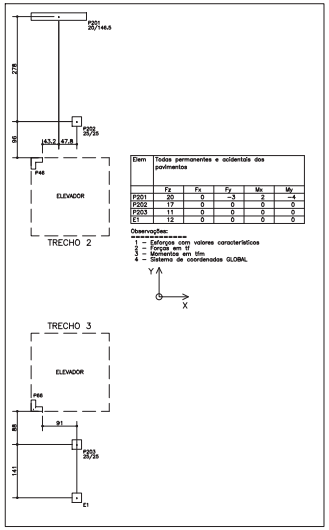
ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

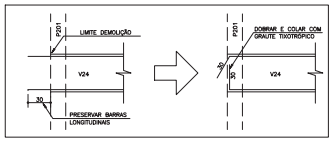
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub. _____
☐ IMPLANTAÇÃO Mat. _____

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL: METRÔ / LINHA: 1	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: FUNDAÇÕES
ETAPA: BÁSICO / ÁREA: N.A.	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: LOCAÇÃO E ARMAÇÕES DOS TUBULÕES
ESCALA: INDICADA / FOLHA: 001	
DATA: 13/07/2018 / REVISÃO: 0	CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/G2.001

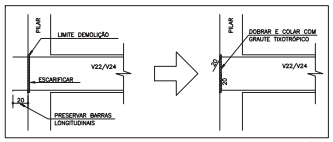
Termo de Referência DE.3/16.3M/G2.001 (1172203127) SEI 090012.000064/2018-75 / pg. 336



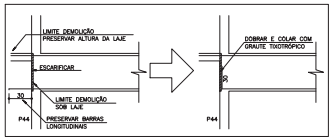
LOCAÇÃO DE PILARES E CARGAS NA FUNDAÇÃO
NÍVEL +10,90
ESCALA 1:50



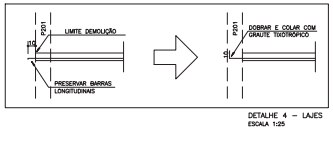
DETALHE 1 – V24
ESCALA 1:25



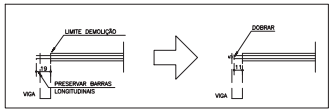
DETALHE 2 – V22/V24
ESCALA 1:25



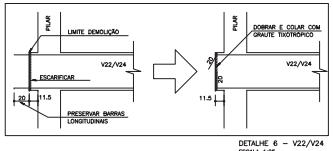
DETALHE 3 – V12
ESCALA 1:25



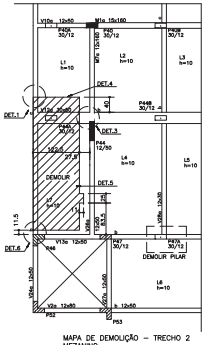
DETALHE 4 – LAJES
ESCALA 1:25



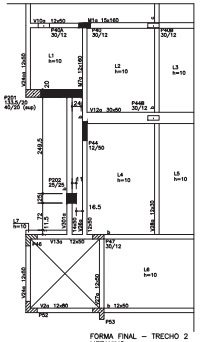
DETALHE 5 – LAJES
ESCALA 1:25



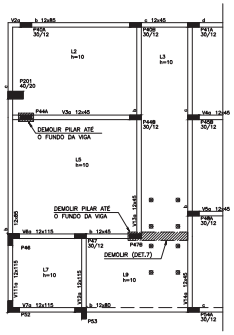
DETALHE 6 – V22/V24
ESCALA 1:25



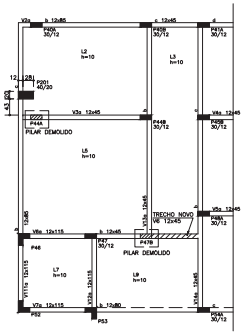
MAPA DE DEMOLIÇÃO – TRECHO 2
MEZANINO
ESCALA 1:50



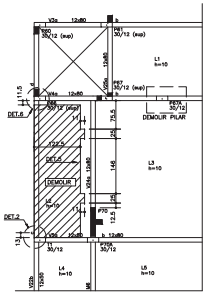
FORMA FINAL – TRECHO 2
MEZANINO
ESCALA 1:50



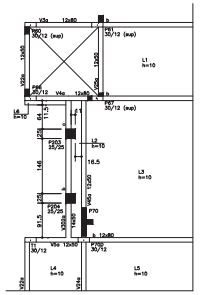
MAPA DE DEMOLIÇÃO DA COBERTURA
TRECHO 2
ESCALA 1:50



FORMA DA COBERTURA
TRECHO 2
ESCALA 1:50



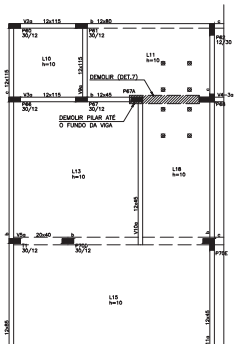
MAPA DE DEMOLIÇÃO – TRECHO 3
MEZANINO
ESCALA 1:50



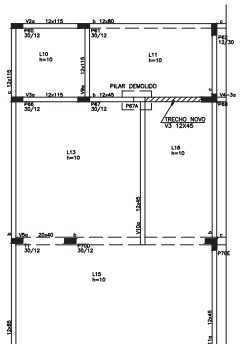
FORMA FINAL – TRECHO 3
MEZANINO
ESCALA 1:50

DETALHE DE MUDANÇA DE SEÇÃO – P201
ESCALA 1:25

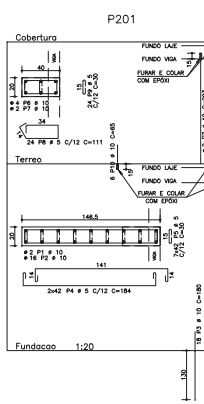
ESCORA METÁLICA

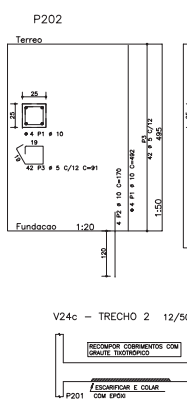


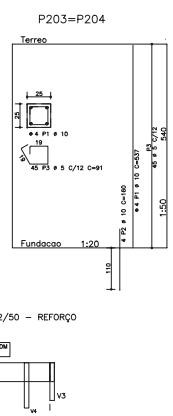
MAPA DE DEMOLIÇÃO DA COBERTURA
TRECHO 3
ESCALA 1:50

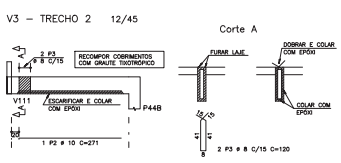


FORMA DA COBERTURA
TRECHO 3
ESCALA 1:50



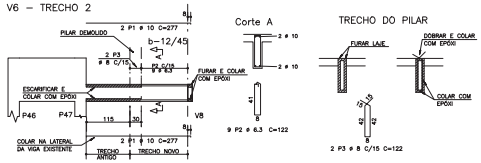


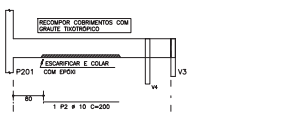


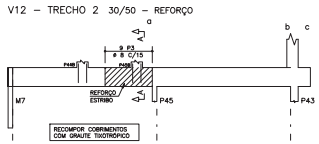


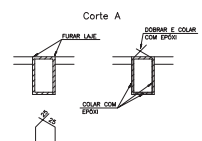


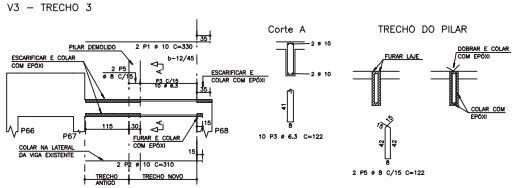
DETALHE 7
DEMOLIÇÃO DE LAJE
ESCALA 1:25

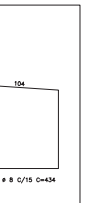


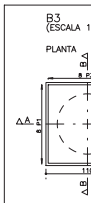


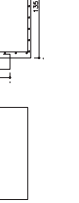


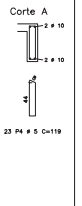






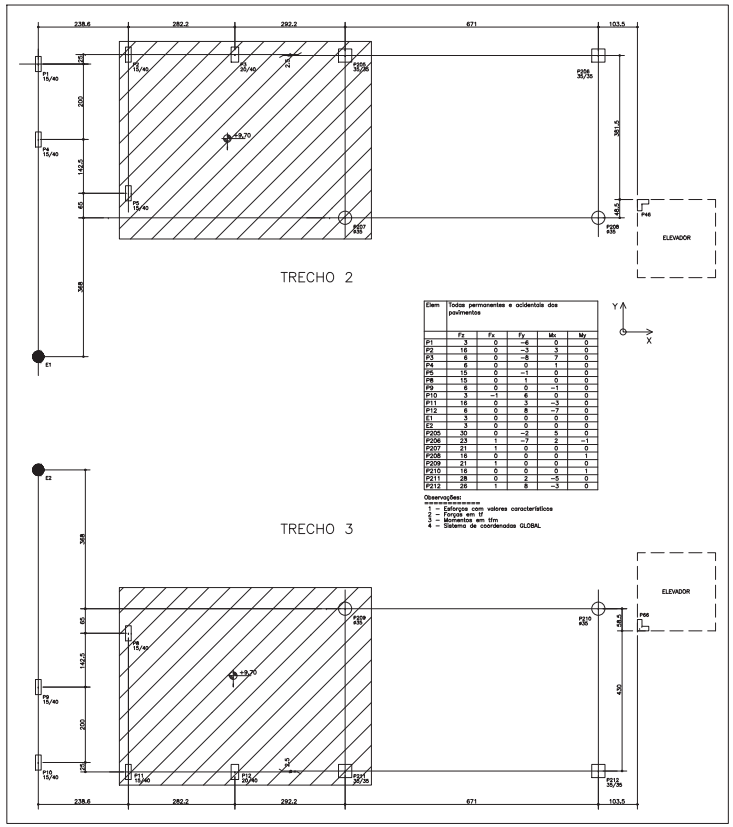






	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
B1				
	1	8	9	556
	2	8	9	564
	3	8	11	510
B2 (X2)				
	1	8	16	466
	2	8	18	474
	3	8	16	470
B3				
	1	8	8	426
	2	8	8	434
	3	8	8	430
P201				
	1	10	16	455
	2	10	16	492
	3	10	16	180
	4	5	84	154
	5	5	294	154
	6	10	4	320
	7	10	1	283
	8	5	24	111
	9	5	24	30
	10	10	8	65
P202				
	1	10	4	492
	2	10	4	170
	3	5	42	91
P203=P204 (X2)				
	1	10	8	537
	2	10	8	160
	3	5	90	91
V12 – TRECHO 2				
	1	8	16	171
V24c – TRECHO 2				
	2	10	11	200
V3 – TRECHO 3				
	1	10	1	330
	2	10	1	310
	3	6,3	12	122
	4	5	2	122
V3 – TRECHO 2				
	2	10	1	271
	3	8	2	120
V301				
	1	10	1	180
	2	10	1	389
	3	10	1	248
	4	6,3	24	120
V302				
	1	10	1	227
	2	10	1	298
	3	10	1	119
	4	5	23	
V6 – TRECHO 2				
	3	6,3	4	277
	3	8	4	122

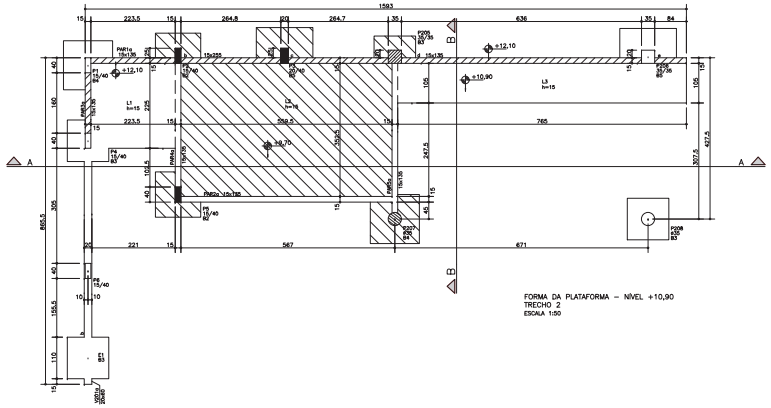
RESUMO AÇO CA 50-60				
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)		PESO (kg)
60B	5	424		65
50A	6,3	52		13
50A	8	518		205
50A	10	294		182
Peso Total		60B =		65 kg
Peso Total		50A =		399 kg



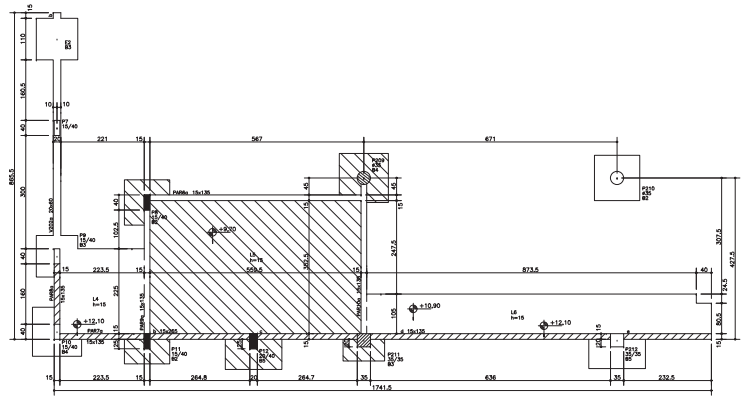
Elem.	Todas permanentes e acidentais dos pavimentos					
	Fz	Fx	Fy	Mx	My	
P1	3	0	−6	0	0	
P2	16	0	−3	3	0	
P3	6	0	−8	7	0	
P4	6	0	0	1	0	
P5	15	0	−1	0	0	
P8	15	0	1	0	0	
P9	6	0	0	−1	0	
P10	3	−1	6	0	0	
P11	16	0	3	−3	0	
P12	6	0	8	−7	0	
E1	3	0	0	0	0	
E2	3	0	0	0	0	
P205	30	0	−2	5	0	
P206	23	1	−7	2	−1	
P207	21	1	0	0	0	
P208	18	0	0	0	1	
P209	21	1	0	0	0	
P210	18	0	0	0	1	
P211	28	0	2	−5	0	
P212	28	1	8	−3	0	

Observações:
1 – Esforços com valores característicos
2 – Forças em tf
3 – Momentos em tfm
4 – Sistema de coordenadas GLOBAL

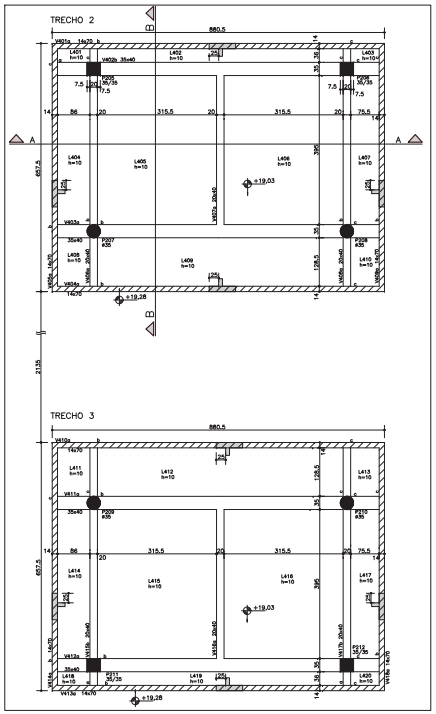
LOCAÇÃO DE PILARES E CARGAS NA FUNDAÇÃO
NÍVEL +10,90
ESCALA 1:50



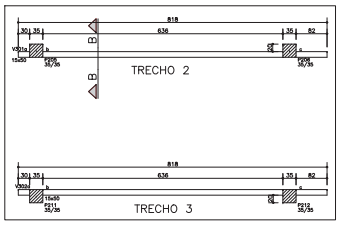
FORMA DA PLATAFORMA – NÍVEL +10,90
TRECHO 2
ESCALA 1:50



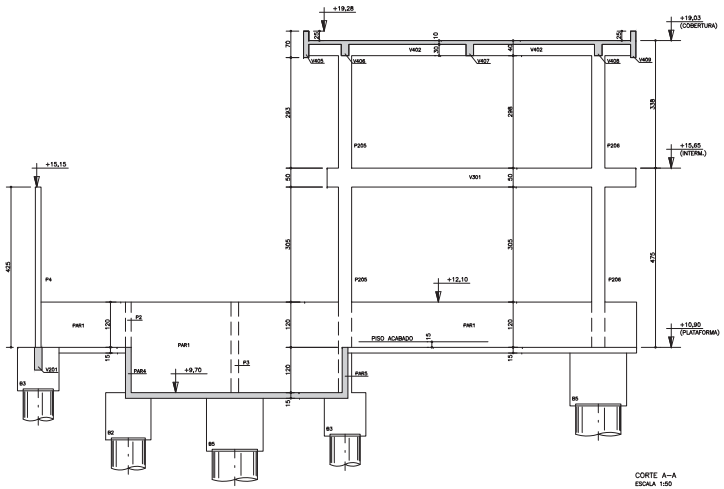
FORMA DA PLATAFORMA – NÍVEL +10,90
TRECHO 3
ESCALA 1:50



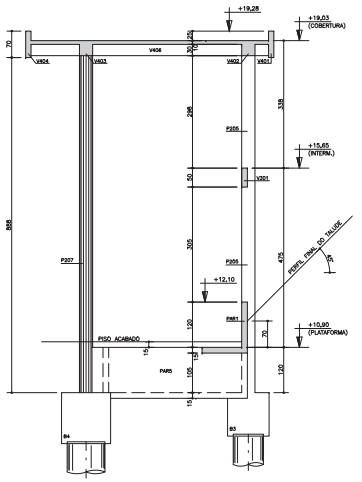
FORMA DA COBERTURA DA ESCADA
NÍVEL +19,03
ESCALA 1:50



FORMA DO NÍVEL INTERMEDIÁRIO – +15,65
ESCALA 1:50



CORTE A–A
ESCALA 1:50



CORTE B–B
ESCALA 1:50

LEGENDA :
- PILAR QUE NASCE
- PILAR QUE SEGUE
- PILAR QUE MORRE

NOTAS:

1 – COTA DE REFERÊNCIA +11,05 CORRESPONDENTE AO PISO ACABADO DA PLATAFORMA

2 – CONCRETO C30:
- 2.1 – CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO: 280 KG/M3;
- 2.2 – FATOR ÁGUA/CIMENTO MENOR OU IGUAL A 0,60;
- 2.3 – MASSA ESPECÍFICA: 2400 KG/M3;
- 2.4 – RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO 30MPa;
- 2.5 – BRITA 1 (GNAISSE);
- 2.6 – MÓDULO DE ELASTICIDADE TANGENTE: 30,7GPa.

3 – CORRIMENTOS ADOTADOS DE 2,0CM PARA LAJES; 2,5 PARA VIGAS; 3,0CM PARA PILARES, CORTINAS E BLOCOS.

4 – CONTRAPISO + PAVIMENTAÇÃO SOBRE A ESTRUTURA:
- 4.1 – PLATAFORMA: 15CM;
- 4.2 – COBERTURA: 5CM.

5 – QUANTITATIVOS DE FORMAS E CONCRETO:
- 5.1 – PLATAFORMA:
 - 5.1.1 – FORMAS: 338,30 M2
 - 5.1.2 – CONCRETO: 68,4 M3
- 5.2 – INTERMEDIÁRIO:
 - 5.2.1 – FORMAS: 117,80 M2
 - 5.2.2 – CONCRETO: 8,3 M3
- 5.3 – COBERTURA:
 - 5.3.1 – FORMAS: 237,0 M2
 - 5.3.2 – CONCRETO: 24,7 M3

6 – CARREGAMENTOS CONSIDERADOS:
- 6.1 – ALVENARIAS EM BLOCOS CERÂMICOS FURADOS REVESTIDOS: 1200KGF/M3;
- 6.2 – SOBRECARGA ACIDENTAL DE 150KGF/M2 SOBRE AS LAJES DA COBERTURA.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRÔ
0	EMISSÃO INICIAL	07/18		

METRÔ DF

REGIÃO	ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASILIA–DF
ENDEREÇO	AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS
AUTOR	RAFAEL DOS SANTOS COSTA RODRIGO HAN
VISTO	
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	
AUTOR	ORDA: 17.060/0–DF ORDA: 7.694/0–DF
VISTO	
R.T.	

USO INTERNO

Este verificação não exgota as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma avaliação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das demais exigências contratuais e específicas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

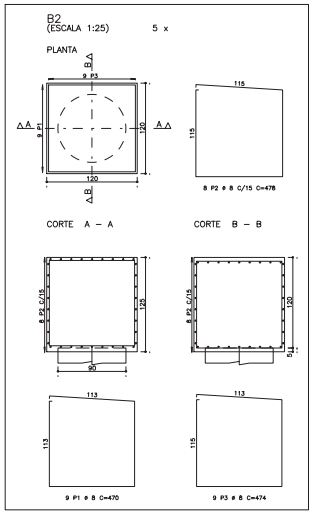
DOCUMENTO DE ORIGEM

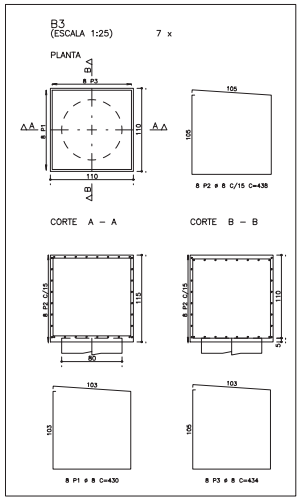
DESTINAÇÃO

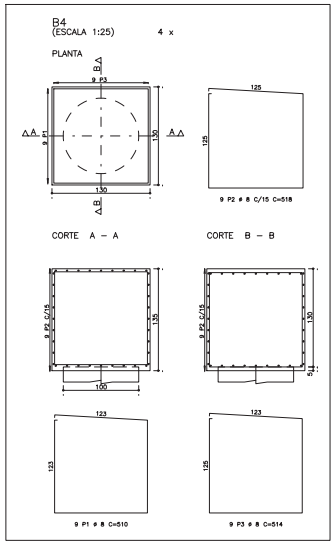
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Pub ____
☐ IMPLANTAÇÃO Rev ____

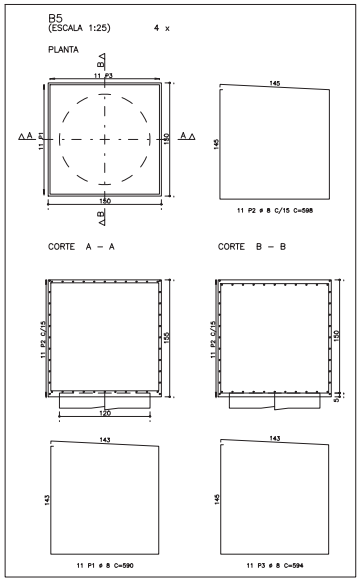
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA	ESTRUTURA
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	FORMAS E CORTES DA PLATAFORMA E COBERTURA PARA A ESCADA ROLANTE
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 002
DATA: 13/07/2018	REVISÃO: 0
CODIFICAÇÃO	DE.3/16.3M/H1.002

Termo de Recebimento DE.3/16.3M/H1.002 (11723191) SEI 090027-000004451/2018 p. 3 de 3/18



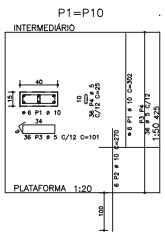


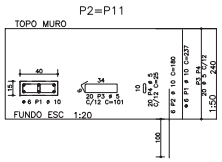


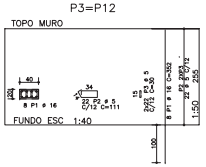


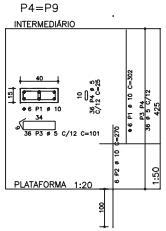
	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
B2 (X5)	1	8	45	470
	2	8	40	478
	3	8	45	474
B3 (X7)	1	8	56	430
	2	8	56	438
	3	8	56	434
B4 (X4)	1	8	36	510
	2	8	36	518
	3	8	36	514
B5 (X4)	1	8	44	590
	2	8	44	598
	3	8	44	594
P1=P10 (X2)	1	10	12	302
	2	10	12	270
	3	5	72	101
	5	5	72	25
P205=P211 (X2)	1	5	162	131
	2	5	324	37
	3	12.5	16	335
	4	12.5	16	420
	5	12.5	16	165
	6	12.5	16	330
P206=P212 (X2)	1	12.5	16	540
	2	12.5	16	165
	3	5	136	101
	4	5	276	37
	5	12.5	16	335
P207=P209 (X2)	1	16	20	215
	2	16	20	180
	3	5	126	129
	4	16	20	803
P208=P210 (X2)	1	16	16	803
	2	16	16	180
	3	5	108	129
P2=P11 (X2)	1	10	12	237
	2	10	12	180
	3	5	40	101
	4	5	40	25
P3=P12 (X2)	1	16	16	352
	2	5	44	111
	3	5	88	30
P4=P9 (X2)	1	10	12	302
	2	10	12	270
	3	5	72	101
	4	5	72	25
P5=P8 (X2)	1	10	12	232
	2	5	24	101
	3	5	24	25
P6=P7 (X2)	1	10	12	422
	2	10	12	150
	3	5	72	101
	4	5	72	25

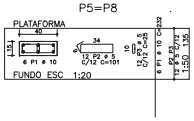
RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	1345	207
50A	8	2684	1060
50A	10	284	175
50A	12.5	385	351
50A	16	453	715
Peso Total	60B =		207 kg
Peso Total	50A =		2302 kg

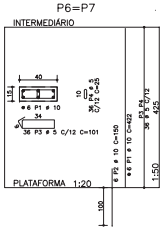


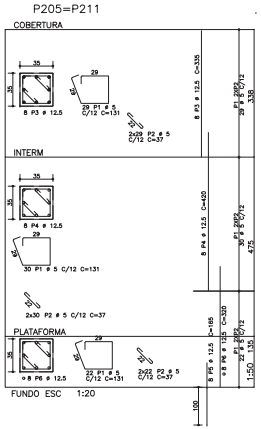


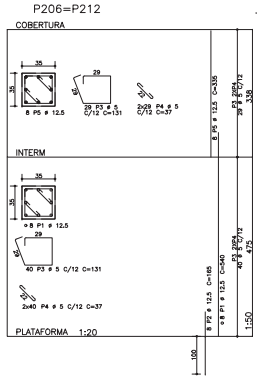


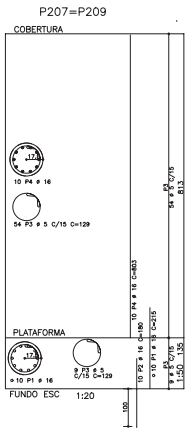


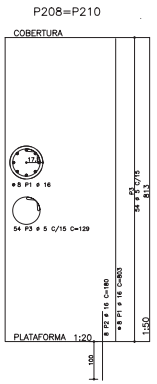












.	.	.	.
.	.	.	.
.	.	.	.
0	EMISSÃO INICIAL	07/18	.
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR / VISTO

METRÔ DF

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASILIA-DF

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS

AUTORES: RAFAEL DOS SANTOS COSTA
RODRIGO HAN

VISTO

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTORES

ORDA: 17.060/0-DF — ORDA: 7.694/0-DF

VISTO

R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não exclui as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma orientação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das normas contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

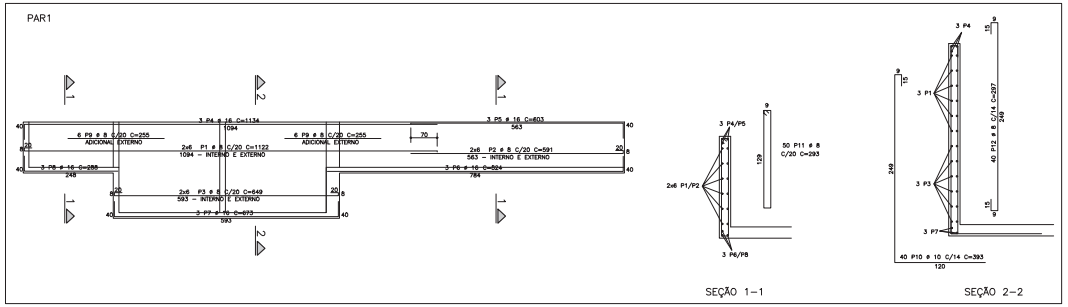
DOCUMENTO DE ORIGEM

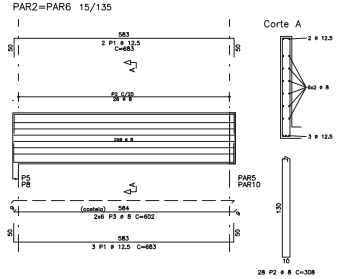
DESTINAÇÃO

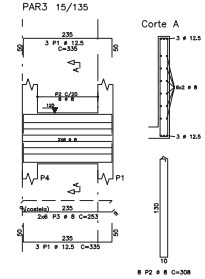
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub. _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Visto _____

	UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
	REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL: METRÔ	LINHA: 1	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ESTRUTURA
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: ARMAÇÕES DE PILARES E BLOCOS
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 003	
DATA: 13/07/2018	REVISÃO: 0	CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/H1.003

Termo de Recebimento DE.3/16.3M/H1.003 (11721277) SEI 090021-000064/2018-75 / pg. 3/3

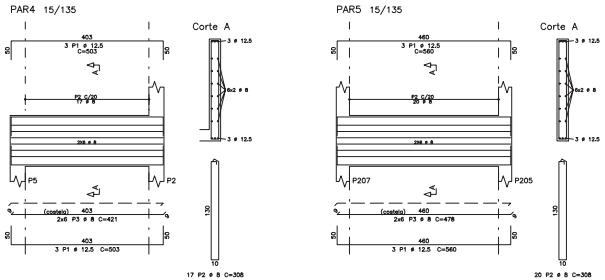


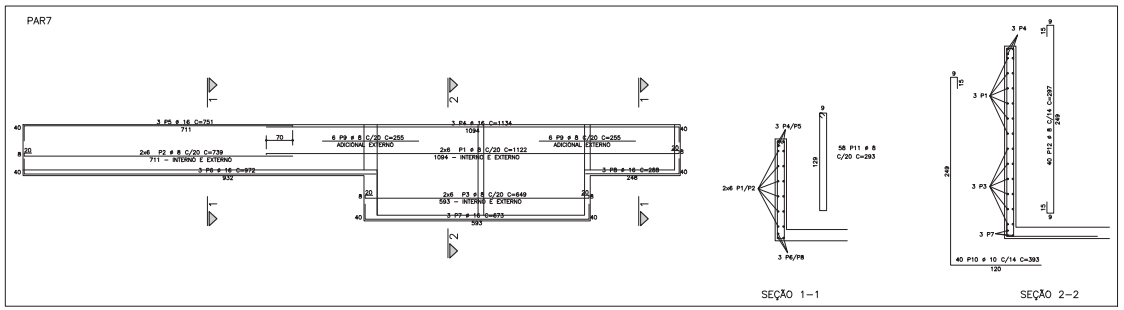


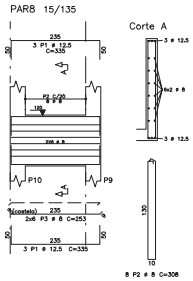


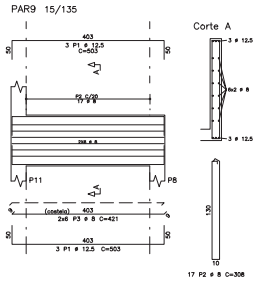
	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
PAR1	1	8	12	1122
	2	8	12	591
	3	8	6	649
	4	16	3	1134
	5	16	3	603
	6	16	3	524
	7	16	3	673
	8	16	3	288
	9	8	12	255
	10	8	40	393
	11	8	50	293
	12	8	40	297
PAR10	1	12.5	4	560
	2	8	20	308
	3	8	12	478
PAR2=PAR6 (X2)	1	12.5	10	683
	2	8	56	308
	3	8	24	602
PAR3	1	12.5	4	335
	2	8	8	308
	3	8	12	253
PAR4	1	12.5	4	503
	2	8	17	308
	3	8	12	421
PAR5	1	12.5	4	560
	2	8	20	308
	3	8	12	478
PAR7	1	8	12	1122
	2	8	12	739
	3	8	12	649
	4	16	3	1134
	5	16	3	751
	6	16	3	972
	7	16	3	673
	8	16	3	288
	9	8	12	255
	10	10	40	393
	11	8	56	293
	12	8	40	297
PAR8	1	12.5	4	335
	2	8	8	308
	3	8	12	253
PAR9	1	12.5	4	503
	2	8	17	308
	3	8	12	421
V201	1	5	3	337
	2	12.5	3	312
	3	12.5	3	249
	4	12.5	3	699
	5	5	41	155
	6	8	8	647
V202	1	5	3	336
	2	12.5	3	312
	3	12.5	3	249
	4	12.5	3	700
	5	5	41	155
	6	8	8	647

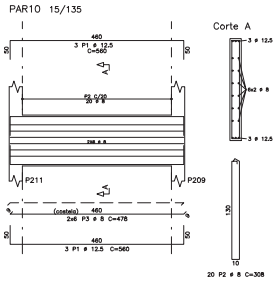
RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	141	22
50A	8	2148	849
50A	10	314	194
50A	12.5	296	286
50A	16	220	347
Peso Total	60B =		22 kg
Peso Total	50A =		1675 kg

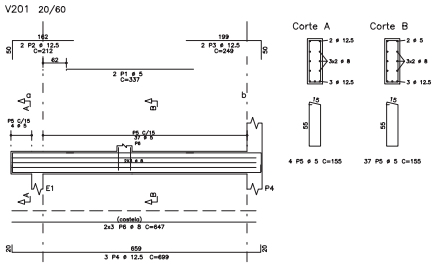


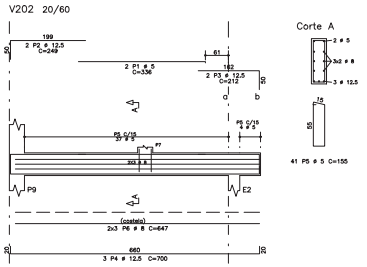












.	.	.	.	
.	.	.	.	
.	.	.	.	
0	EMISSÃO INICIAL	07/18		
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ DF

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS

AUTORES: RAFAEL DOS SANTOS COSTA
RODRIGO HAN

VISTO

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTORES

VISTO — ORDA: 17.065/D-DF — ORDA: 7.694/D-DF

R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não exclui as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma avaliação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das demais exigências contratuais e específicas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

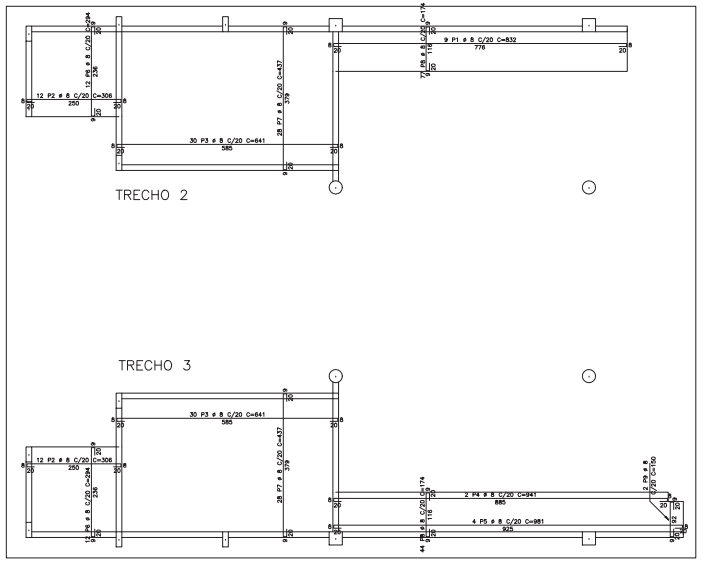
DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

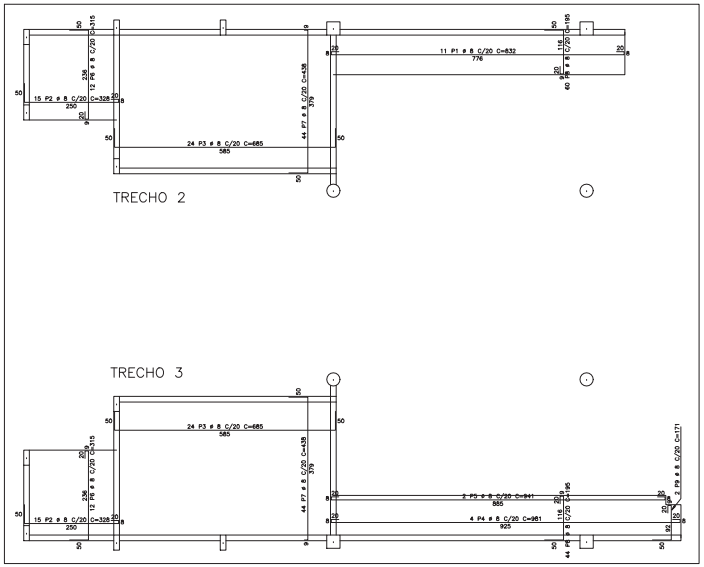
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Visto _____

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA	ESTRUTURA
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	ARMAÇÕES DE PAREDES E VIGAS DA PLATAFORMA
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 004
DATA: 13/07/2018	REVISÃO: 0
CODIFICAÇÃO	DE.3/16.3M/H1.004

Termo de Recebimento DE.3/16.3M/H1.004 (11272338) SEI 090027.000064/5 (2018) Pág. 3/20



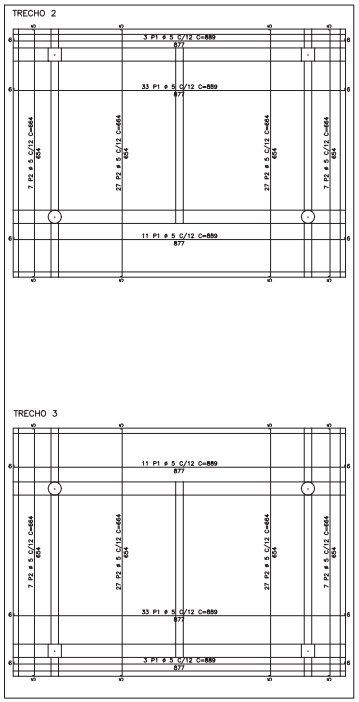
ARMAÇÕES NEGATIVAS DA BASE
ESCALA 1:50



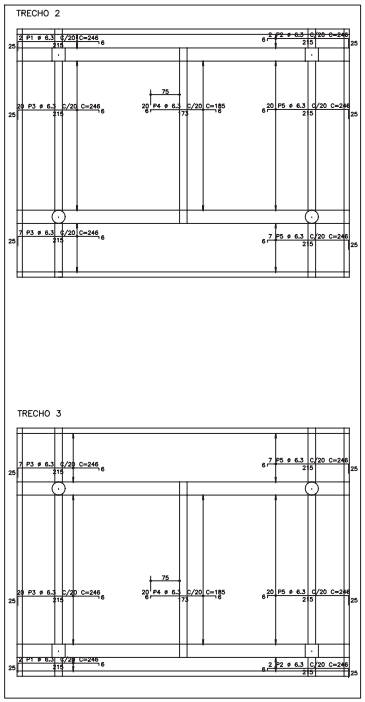
ARMAÇÕES POSITIVAS DA BASE
ESCALA 1:50

	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
ARMAÇÕES NEGATIVAS DA BASE				
	1	8	9	832
	2	8	24	306
	3	8	30	641
	4	8	9	941
	5	8	4	981
	6	8	24	294
	7	8	28	437
	8	8	12	174
	9	8	2	150
ARMAÇÕES POSITIVAS DA BASE				
	1	8	1	832
	2	8	30	328
	3	8	15	685
	4	8	9	981
	5	8	9	941
	6	8	24	315
	7	8	28	438
	8	8	104	195
	9	8	2	171
COB-NEG-HOR				
	1	6.3	4	246
	2	6.3	4	246
	3	6.3	24	246
	4	6.3	40	185
	5	6.3	24	246
COB-NEG-VER				
	1	6.3	112	180
	2	6.3	112	350
COB-POS				
	1	5	94	550
	2	5	136	664

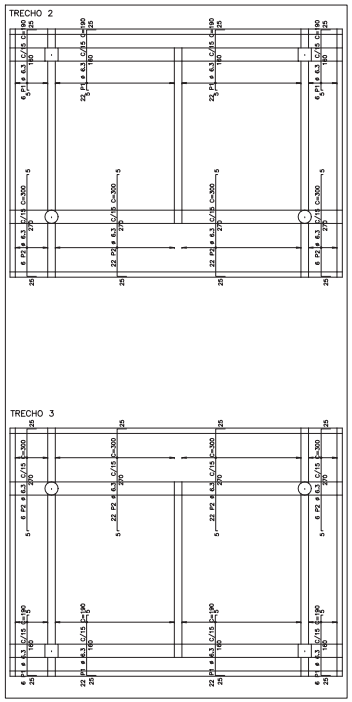
RESUMO AÇO CA 50-60			
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)	PESO (kg)
60B	5	1739	268
50A	6.3	908	222
50A	8	2364	934
Peso Total		60B =	268 kg
Peso Total		50A =	1156 kg



ARMAÇÕES POSITIVAS DAS LAJES COBERTURA DA ESCADA
ESCALA 1:50



ARMAÇÕES NEGATIVAS HORIZONTAIS DAS LAJES COBERTURA DA ESCADA
ESCALA 1:50



ARMAÇÕES NEGATIVAS VERTICAIS DAS LAJES COBERTURA DA ESCADA
ESCALA 1:50

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRO
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
.	.	.	.	.
0	EMISSÃO INICIAL	07/18	.	.

METRÔ DF

REGIÃO	ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASILIA-DF
ENDEREÇO	AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS
AUTORES	RAFAEL DOS SANTOS COSTA RODRIGO HAN
VISTO	
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	
AUTORES	ORDA: 17.066/D-DF ORDA: 7.694/D-DF
VISTO	
R.T.	

USO INTERNO

Esta verificação não exgota as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma avaliação básica do peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das demais exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Arquitetura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

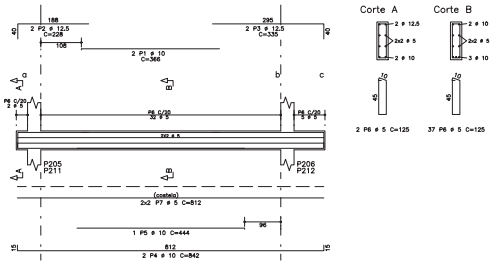
DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO Rub _____ Visto _____

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL: METRÔ / LINHA: 1	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ESTRUTURA
ETAPA: BÁSICO / ÁREA: N.A.	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: ARMAÇÕES DE LAJES DA PLATAFORMA E COBERTURA
ESCALA: INDICADA / FOLHA: 005	
DATA: 13/07/2018 / REVISÃO: 0	CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/H1.005

Termo de Recebimento DE.3/16.3M/H1.005 (11727458) SEI 090027-000006451.2018.8.07.7D Pág. 5/21

V301=V302 15/50



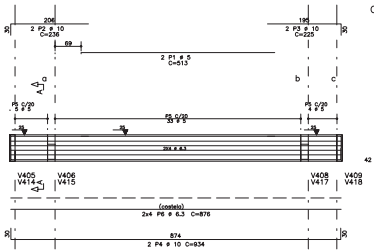
Corte A

Corte B

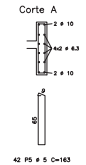
	POS	BIT (mm)	QUANT	COMPRIMENTO UNIT (cm)
V301=V302	(X2)			
	1	10	4	366
	2	12.5	4	228
	3	12.5	4	335
	4	10	2	842
	5	5	74	125
	6	5	37	125
	7	5	8	812
V401=V413	(X2)			
	1	5	4	513
	2	10	4	236
	3	10	4	225
	4	10	4	934
	5	5	84	163
	6	6.3	16	876
V402=V412	(X2)			
	1	6.3	4	436
	2	12.5	16	275
	3	12.5	4	915
	4	12.5	4	706
	5	6.3	112	146
V403=V411	(X2)			
	1	6.3	4	436
	2	12.5	16	275
	3	16	4	915
	4	16	4	706
	5	6.3	112	146
V404=V410	(X2)			
	1	5	4	513
	2	10	4	236
	3	10	4	225
	4	10	4	934
	5	10	2	559
	6	5	84	163
	7	6.3	16	876
V405=V409	(X2)			
	1	10	4	731
	2	10	4	692
	3	5	66	163
	4	6.3	16	853
V406=V408	(X2)			
	1	5	4	227
	2	12.5	4	328
	3	12.5	4	206
	4	10	4	682
	5	10	2	337
	6	5	80	115
V407				
	1	5	2	460
	2	12.5	2	497
	3	12.5	2	345
	4	5	27	115
V414=V418	(X2)			
	1	10	4	731
	2	10	4	692
	3	5	66	163
	4	6.3	16	853
V415=V417	(X2)			
	1	5	4	226
	2	12.5	4	327
	3	12.5	4	205
	4	10	4	682
	5	10	2	337
	6	5	80	115
V416				
	1	5	2	460
	2	12.5	2	497
	3	12.5	2	345
	4	5	27	115

RESUMO AÇO CA 50-60				
AÇO	BIT (mm)	COMPR (m)		PESO (kg)
60B	5	880		151
50A	6.3	851		209
50A	10	362		223
50A	12.5	266		256
50A	16	65		102
Peso Total	60B =			151 kg
Peso Total	50A =			790 kg

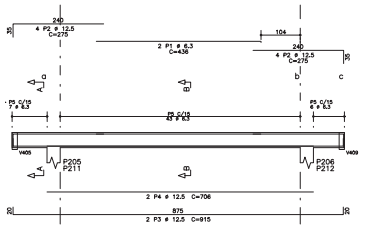
V401=V413 14/70



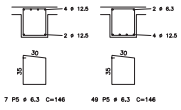
Corte A



V402=V412 35/40

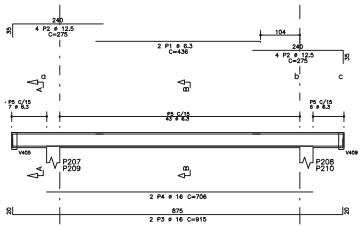


Corte A

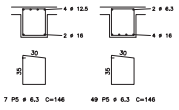


Corte B

V403=V411 35/40

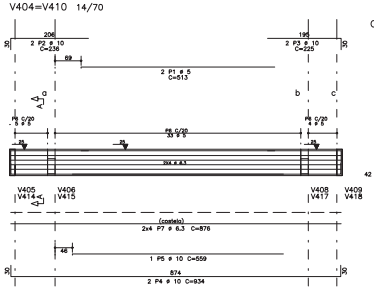


Corte A

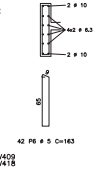


Corte B

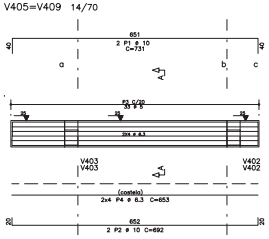
V404=V410 14/70



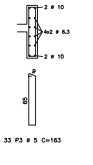
Corte A



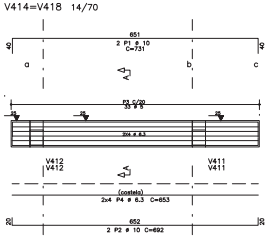
V405=V409 14/70



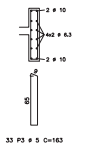
Corte A



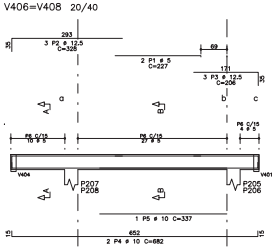
V414=V418 14/70



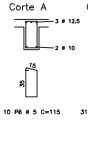
Corte A



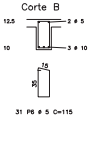
V406=V408 20/40



Corte A



Corte B



.	.	.	.	
.	.	.	-	
.	.	.	-	
0	EMISSÃO INICIAL	07/18	-	
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ DF

REGIÃO	ÁGUAS CLARAS – RA XX – BRASILIA-DF
ENDEREÇO	AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS
AUTORES	RAFAEL DOS SANTOS COSTA RODRIGO HAN
VISTO	
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA	
AUTORES	
VISTO	ORDA: 17.065/D-DF — ORDA: 7.694/D-DF
R.T.	

USO INTERNO

Esta verificação não exclui as ocorrências que venham a ser levantadas a qualquer tempo. Caso ocorrendo, representa uma orientação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das demais exigências contratuais específicadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

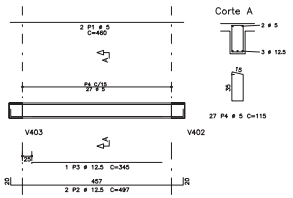
DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO

☐ PROCESSO Rub. _____

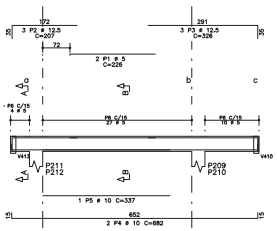
☐ IMPLANTAÇÃO Rev. _____

V407 20/40

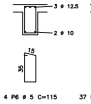


Corte A

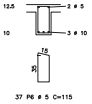
V415=V417 20/40



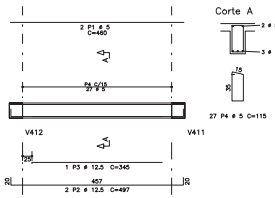
Corte A



Corte B



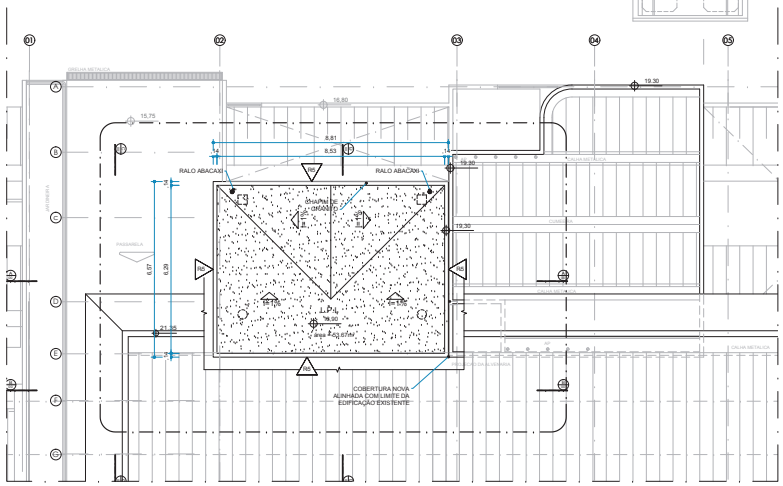
V416 20/40



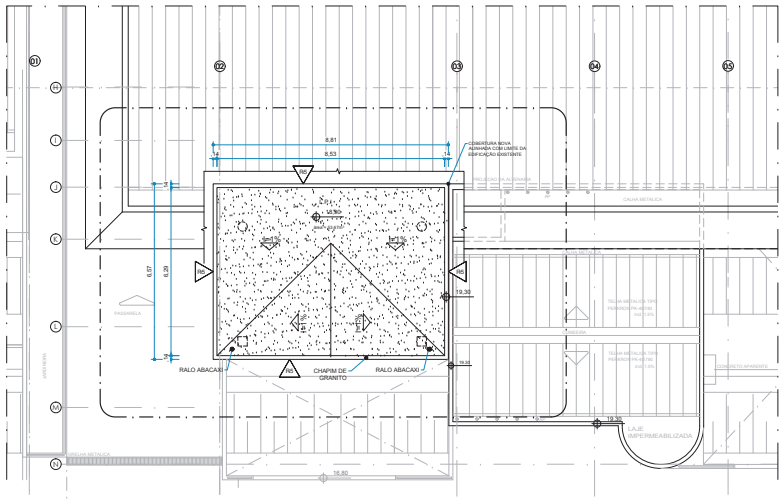
Corte A

		UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA	ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS – E16
		REGIÃO / TRECHO	ÁGUAS CLARAS
MODAL	LINHA	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA	ESTRUTURA
METRÔ	1		
ETAPA	ÁREA	TIPO / ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	ARMAÇÕES DE VIGAS DA COBERTURA
BÁSICO	N.A.		
ESCALA	FOLHA		
INDICADA	006		
DATA	REVISÃO	CODIFICAÇÃO	
13/07/2018	0		DE.3/16.3M/H1.006

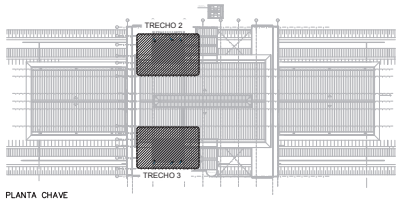
Termo de Recebimento DE.3/16.3M/H1.006 (11723537) SEI 090012.000064/2018-75 / pg. 532



PLANTA DE COBERTURA – TRECHO 2
escala 1:100



PLANTA DE COBERTURA – TRECHO 3
escala 1:100



PLANTA CHAVE
escala 1:750

ESPECIFICAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P	Ambiente com mais de um piso
P1	Piso existente a ser mantido
P2	Granitina existente - Polimento e aplicação de resina
P3	Granitina com juntas de dilatação plásticas - espessura 8mm - polida e impermeabilizada - a cor deve seguir o mesmo padrão do piso existente.
P4	Porcelanato Retificado com Acabamento Natural - cor cinza cimento– 45x45cm

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R	Ambiente com mais de um revestimento
R1	Revestimento existente a ser mantido.
R2	Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor branco neve
R3	Revestimento cerâmico branco tipo "Incepa" - 15x15 cm ou equivalente.
R4	Cerâmica esmaltada, 10 x 10 cm, cor branco gelo no mesmo padrão do revestimento existente.
R5	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lisada.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F	Ambiente com mais de um tipo de forro
F1	Forro/Laje existente a ser mantida sem intervenção
F2	Pintura pva branco neve
F3	Forro de gesso acartonado com pintura pva - cor branco neve - acabamento fosco
F4	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lisada.

CÓD.	Quant.	Descrição das Esquadrias
PEM	-	Porta existente mantida
PM1	03	Porta de giro em Madeira compensada semi-oca para pintura, com pintura acrílica cor branco neve, e=35mm, l=800mm, h=2100mm - Marco em madeira maciça para paredes com espessura nominal 80mm e alizar E=10mm, L=70mm
PM2	01	PM2 - porta de giro em madeira compensada semi-oca, e=35mm, l=800mm, h=2100mm -revestida com laminado melamínico branco neve; com barras apoio 45cm e proteção em aço inox 800x400mm e marco em madeira maciça
PF1	02	Porta de giro metálica com veneziana fixa, uma folha, 90 x 210cm, com fundo anticorrosivo / primer de proteção e pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro , no mesmo padrão existente.
EF1	2	Esquadria metálica com vidro laminado - 6mm, transparente e incolor. Acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro, na mesma cor e acabamento das esquadrias existentes na estação.
EF2	2	Esquadria/brise metálico existente - remoção da tinta antiga, tratamento da estrutura e pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado cinza escuro no mesmo padrão as esquadrias existentes.
PER	-	Porta existente remanejada
PE	-	Porta existente
EE	-	Esquadria existente

OBSERVAÇÕES:
- Antes de qualquer procedimento de fabricação conferir medidas e quantidades na obra;
- Medidas em centímetros;
- Todas as medidas finais devem ser confirmadas na obra antes da fabricação, de marco, folha e vidro.
- Escada rolante: OTIS, inclinação de 30°, 3 degraus em nível

INDICAÇÃO DE DETALHE: NOMERO, FOLHA, NÍVEL
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: TETO, PISO, PAREDE, NOME DO CORTE, NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1. As cotas devem ser conferidas no local.
2. Cotas e níveis em metro, exceto onde indicado.
3. Todas as portas do acesso principal deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento da estação.
4. Não haverá utilização de gip em nenhuma dependência da edificação.

LEGENDA

Parede de alvenaria a ser construída
Pilar novo
A demolir
Soleira em granito cinza andorinha
Piso tátil alerta na cor azul - 25x25cm

COR	PENA	ESPES.
1	7	0,15
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,15
8	7	0,10
9	7	0,10
10	7	0,10
11	7	0,10
12	7	0,15
13	7	0,35
14	7	0,10
15	7	0,80
16	7	0,10
17	7	0,10
18	7	0,10
19	7	0,10
20	7	0,10
21	21	0,20
22	22	0,20
23	23	0,20
...	...	...
254	254	0,20
255	255	0,20
256	256	0,20

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD ÁGUAS CLARAS 1200
AUTOR: REINALDO NAVARRO RESIO AMORIM
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR: A48487-9 CAU –
VISTO: CAU / CREA
R.T.: CAU / CREA CAU / CREA

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

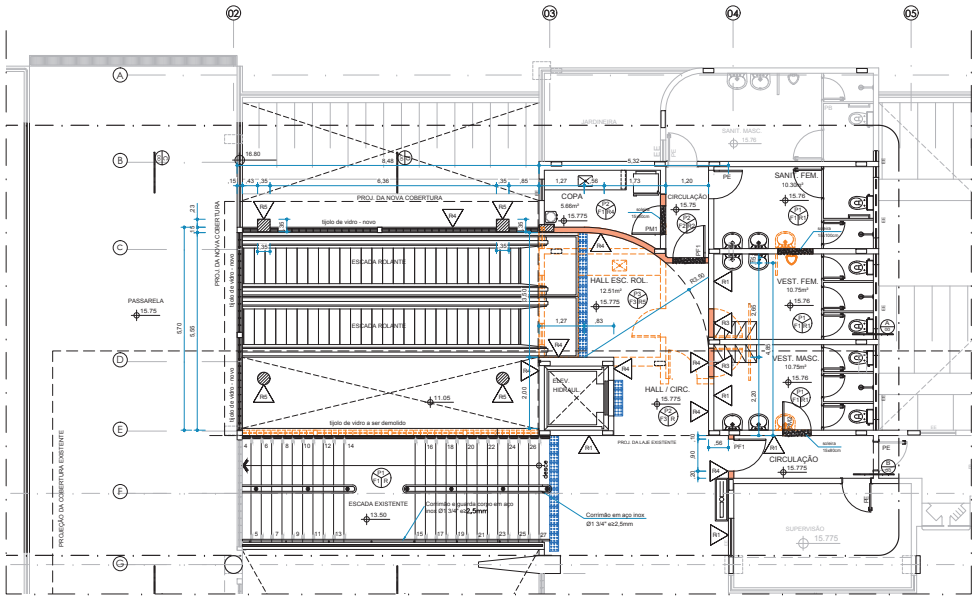
ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

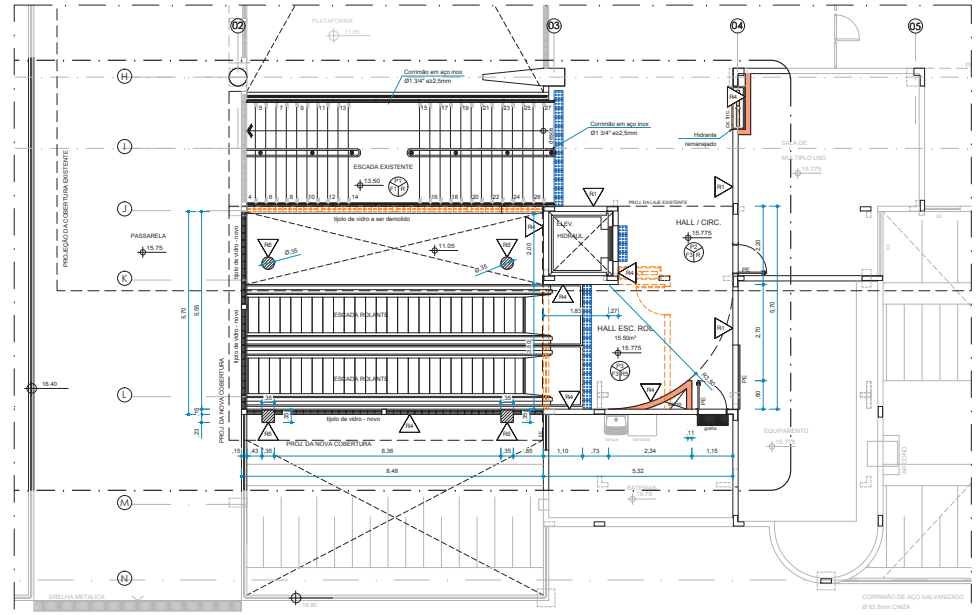
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO
Rub _____
Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01
DATA: 16/07/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA COBERTURA - Trechos 2 e 3
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/E1.001

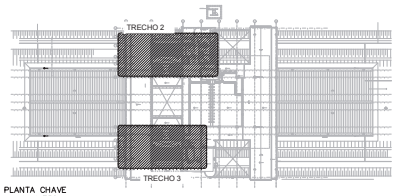


PLANTA BAIXA TÉRREO – TRECHO 2
escala 1:75



PLANTA BAIXA TÉRREO – TRECHO 3
escala 1:75

COR	PENA	ESPES
1	7	0,15
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,10
8	7	0,10
9	7	0,10
10	7	0,10
11	7	0,10
12	7	0,15
13	7	0,35
14	7	0,10
15	7	0,80
16	7	0,10
17	7	0,10
18	7	0,10
19	7	0,10
20	7	0,10
21	21	0,20
22	22	0,20
23	23	0,20
...	...	...
254	254	0,20
255	255	0,20
256	256	0,20



PLANTA CHAVE
escala 1:750

ESPECIFICAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P	Ambiente com mais de um piso
P1	Piso existente a ser mantido
P2	Granitina existente - Polimento e aplicação de resina
P3	Granitina com juntas de dilatação plásticas - espessura 8mm - polida e impermeabilizada - a cor deve seguir o mesmo padrão do piso existente.
P4	Porcelanato Retificado com Acabamento Natural - cor cinza cimento– 40x40cm

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R	Ambiente com mais de um revestimento
R1	Revestimento existente a ser mantido.
R2	Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor branco neve
R3	Revestimento cerâmico branco tipo "Incepa" - 15x15 cm ou equivalente.
R4	Cerâmica esmaltada, 10 x 10 cm, cor branco gelo no mesmo padrão do revestimento existente.
R5	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto escovada e lixada.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F	Ambiente com mais de um tipo de forro
F1	Forro/Laje existente a ser mantida sem intervenção
F2	Pintura pva branco neve
F3	Forro de gesso acartonado com pintura pva - cor branco neve - acabamento fosco
F4	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto escovada e lixada.

CÓD.	Quant.	Descrição das Esquadrias
PEM	-	Porta existente mantida
PM1	03	Porta de giro em Madeira compensada semi-oca para pintura, com pintura acrílica cor branco neve, e=35mm, h=800mm, h=2100mm - Marco em madeira maciça para paredes com espessura nominal 80mm e alizar E=10mm, L=70mm
PM2	01	PM2 - porta de giro em madeira compensada semi-oca, e=35mm, l=800mm, h=2100mm -revestida com laminado melamínico branco neve, com barras apoio 45cm e proteção em aço inox 800x400mm e marco em madeira maciça
PF1	02	Porta de giro metálica com veneziana fixa, uma folha, 90 x 210cm, com fundo anticorrosivo / primer de proteção e pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro , no mesmo padrão existente.
EF1	2	Esquadria metálica com vidro laminado - 6mm, transparente e incolor. Acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro, na mesma cor e acabamento das esquadrias existentes na estação.
EF2	2	Esquadria/treliça metálico existente - remoção da tinta antiga, tratamento da estrutura e pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado cinza escuro no mesmo padrão as esquadrias existentes.
PEB	-	Porta existente remanejada
PE	-	Porta existente
EE	-	Esquadria existente

OBSERVAÇÕES:
- Antes de qualquer procedimento de fabricação conferir medidas e quantidades na obra;
- Medidas em centímetros;
- Todas as medidas finais devem ser confirmadas na obra antes da fabricação, de marco, folha e vidro.
- Escada rolante: OTIS, inclinação de 30°, 3 degraus em nível

INDICAÇÃO DE DETALHE — NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO — TETO / PISO / PAREDE — NOME DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1. As cotas devem ser conferidas no local.
2. Cotas e níveis em metro, exceto onde indicado.
3. Todas as portas do acesso principal deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento da estação.
4. Não haverá utilização de gás em nenhuma dependência da edificação.

LEGENDA
- Parede de alvenaria a ser construída
- Pilar novo
- A demolir
- Soleira em granito cinza andorinha
- Piso tátil alerta na cor azul - 25x25cm

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD ÁGUAS CLARAS 1200
AUTOR: REINALDO NAVARRO RESIO AMORIM
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — A48487-9 CAU
VISTO — CAU / CREA
R.T. — CAU / CREA — CAU / CREA

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

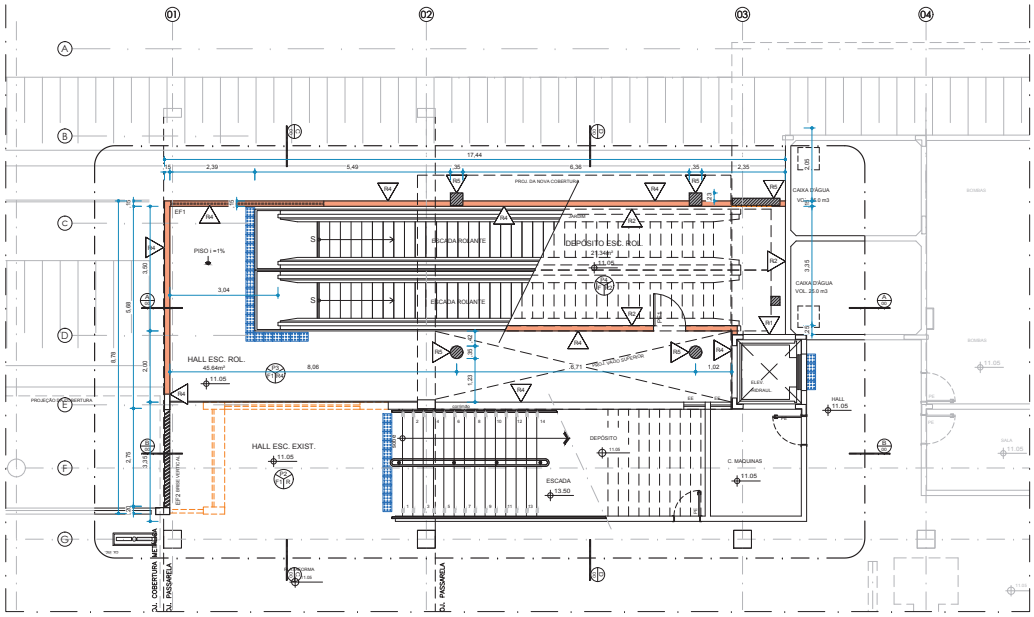
NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

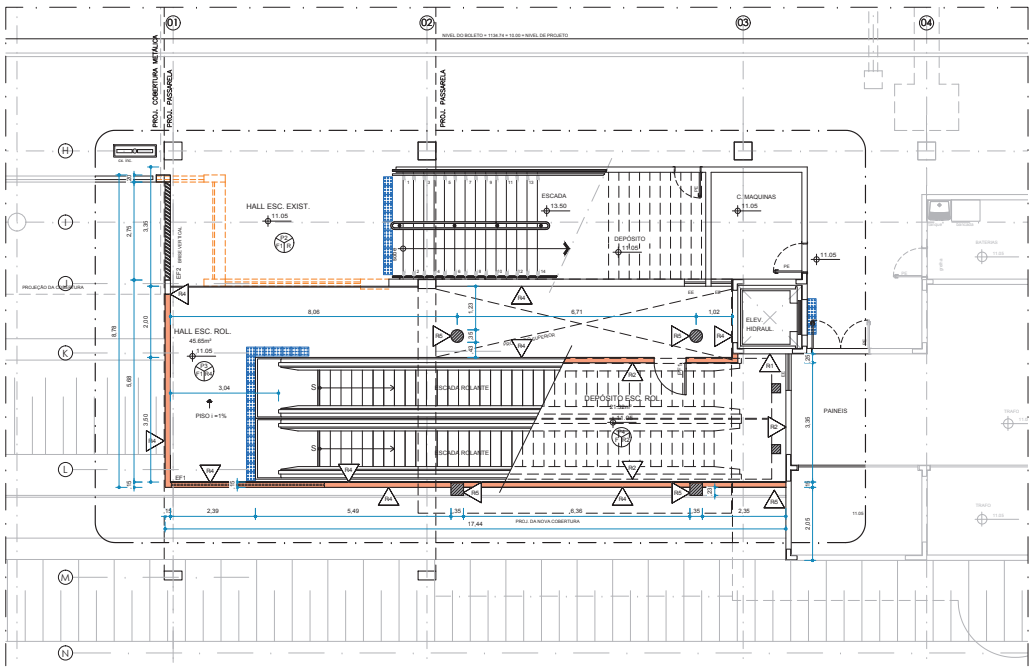
ENCAMINHAMENTO
DOCUMENTO DE ORIGEM
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 02
DATA: 16/07/2018	REVISÃO: 0

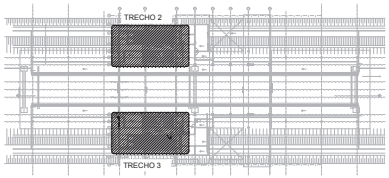
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA TÉRREO - Trechos 2 e 3
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/E1.002



PLANTA BAIXA PLATAFORMA – TRECHO 2
escala 1:75



PLANTA BAIXA PLATAFORMA – TRECHO 3
escala 1:75



PLANTA CHAVE
escala 1:750

ESPECIFICAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P	Ambiente com mais de um piso
P1	Piso existente a ser mantido
P2	Granitina existente - Polimento e aplicação de resina
P3	Granitina com juntas de dilatação plásticas - espessura 8mm - polida e impermeabilizada - a cor deve seguir o mesmo padrão do piso existente.
P4	Porcelanato Retificado com Acabamento Natural - cor cinza cimento– 45x45cm

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R	Ambiente com mais de um revestimento
R1	Revestimento existente a ser mantido.
R2	Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor branco neve
R3	Revestimento cerâmico branco tipo "Incepa" - 15x15 cm ou equivalente.
R4	Cerâmica esmaltada, 10 x 10 cm, cor branco gelo no mesmo padrão do revestimento existente.
R5	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto exfoliada e lixada.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F	Ambiente com mais de um tipo de forro
F1	Forro/Laje existente a ser mantida sem intervenção
F2	Pintura pva branco neve
F3	Forro de gesso acartonado com pintura pva - cor branco neve - acabamento fosco
F4	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto exfoliada e lixada.

CÓD.	Quant.	Descrição das Esquadrias
PEM	-	Porta existente mantida
PM1	03	Porta de giro em Madeira compensada semi-oca para pintura, com pintura acrílica cor branco neve, e=35mm, h=800mm, h=2100mm - Marco em madeira maciça para paredes com espessura nominal 80mm e alizar E=10mm, L=70mm
PM2	01	PM2 - porta de giro em madeira compensada semi-oca, e=35mm, l=800mm, h=2100mm -revestida com laminado melamínico branco neve, com barras apoio 45cm e proteção em aço inox 800x400mm e marco em madeira maciça
PF1	02	Porta de giro metálica com veneziana fixa, uma folha, 90 x 210cm, com fundo anticorrosivo / primer de proteção e pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro , no mesmo padrão existente.
EF1	2	Esquadria metálica com vidro laminado - 6mm, transparente e incolor. Acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro, na mesma cor e acabamento das esquadrias existentes na estação.
EF2	2	Esquadria/treliças metálico existente - remoção da tinta antiga, tratamento da estrutura e pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado cinza escuro no mesmo padrão as esquadrias existentes.
PEB	-	Porta existente remanejada
PE	-	Porta existente
EE	-	Esquadria existente

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: PISO / TETO / PAREDE / NOME DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1. As cotas devem ser conferidas no local.
2. Cotas e níveis em metro, exceto onde indicado.
3. Todas as portas do acesso principal deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento da estação.
4. Não haverá utilização de gás em nenhuma dependência da edificação.

OBSERVAÇÕES:
- Antes de qualquer procedimento de fabricação conferir medidas e quantidades na obra;
- Medidas em centímetros;
- Todas as medidas finais devem ser confirmadas na obra antes da fabricação, de marco, folha e vidro.
- Escada rolante: OTIS, inclinação de 30°, 3 degraus em nível

LEGENDA
- Parede de alvenaria a ser construída
- Pilar novo
- A demolir
- Soleira em granito cinza andorinha
- Piso tátil alerta na cor azul - 25x25cm

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD ÁGUAS CLARAS 1200
AUTOR: REINALDO NAVARRO RESIO AMORIM
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR: A48487-9 CAU
VISTO: CAU / CREA
R.T.: CAU / CREA — CAU / CREA

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

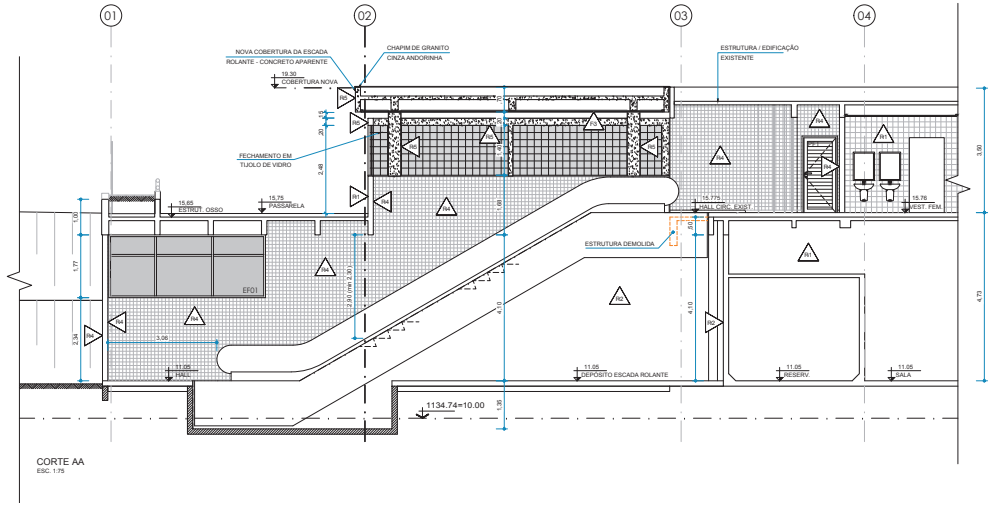
ENCAMINHAMENTO
DOCUMENTO DE ORIGEM

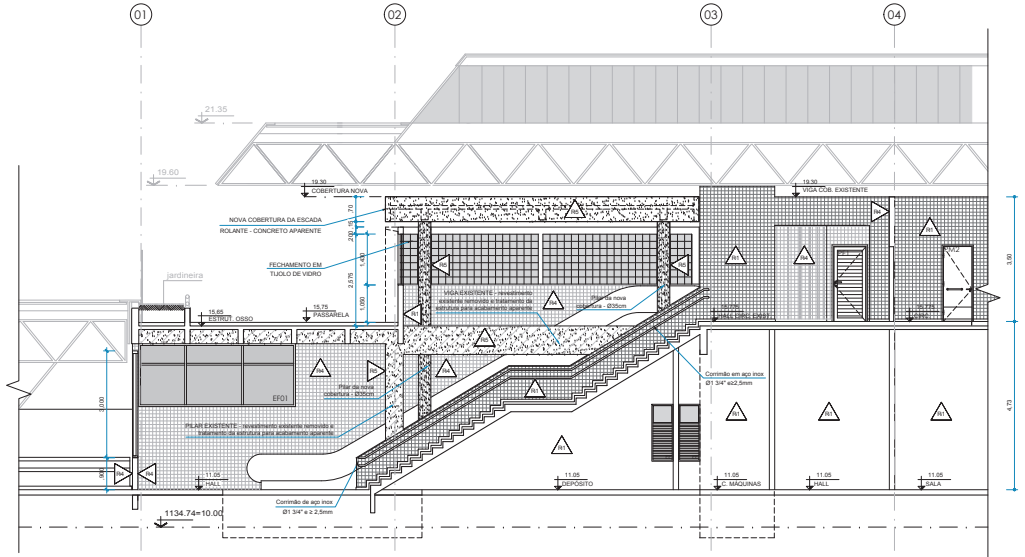
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 03
DATA: 16/07/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA PLATAFORMA - Trechos 2 e 3
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/E1.003

COR	PENA	ESPES.
1	7	0,10
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,70
8	7	0,10
9	7	0,10
10	7	0,10
11	7	0,10
12	7	0,15
13	7	0,25
14	7	0,10
15	7	0,80
16	7	0,10
17	7	0,10
18	7	0,10
19	7	0,10
20	7	0,10
21	21	0,20
22	22	0,20
23	23	0,20
...	...	...
254	254	0,20
255	255	0,20
256	256	0,20





ESPECIFICAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P	Ambiente com mais de um piso
P1	Piso existente a ser mantido
P2	Granitina existente - Polimento e aplicação de resina
P3	Granitina com juntas de dilatação plásticas - espessura 8mm - polida e impermeabilizada - a cor deve seguir o mesmo padrão do piso existente.
P4	Porcelanato Retificado com Acabamento Natural - cor cinza cimento– 45x45cm

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R	Ambiente com mais de um revestimento
R1	Revestimento existente a ser mantido.
R2	Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor branco neve
R3	Revestimento cerâmico branco tipo "incepa" - 15x15 cm ou equivalente.
R4	Cerâmica esmaltada, 10 x 10 cm, cor branco gelo no mesmo padrão do revestimento existente.
R5	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lixada.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F	Ambiente com mais de um tipo de forro
F1	Forro/Laje existente a ser mantida sem intervenção
F2	Pintura pva branco neve
F3	Forro de gesso acartonado com pintura pva - cor branco neve - acabamento fosco
F4	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lixada.

CÓD.	Quant.	Descrição das Esquadrias
PEM	-	Porta existente mantida
PM1	03	Porta de giro em Madeira compensada semi-oca para pintura, com pintura acrílica cor branco neve, e=35mm, h=920mm, h=2100mm - Marco em madeira maciça para paredes com espessura nominal 80mm a alizar E=10mm, L=70mm
PM2	01	PM2 - porta de giro em madeira compensada semi-oca, e=35mm, l=820mm, h=2100mm -revestida com laminado melamínico branco neve; com barras apoio 45cm e proteção em aço inox 800x400mm e marco em madeira maciça
PF1	02	Porta de giro metálica com veneziana fixa, uma folha, 90 x 210cm, com fundo anticorrosivo / primer de proteção e pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro , no mesmo padrão existente.
EF1	2	Esquadria metálica com vidro laminado - 6mm, transparente e incolor. Acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro, na mesma cor e acabamento das esquadrias existentes na estação.
EF2	2	Esquadria/brise metálico existente - remoção da tinta antiga, tratamento da estrutura e pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado cinza escuro no mesmo padrão as esquadrias existentes.
PER	-	Porta existente remanejada
PE	-	Porta existente
EE	-	Esquadria existente

OBSERVAÇÕES:
- Antes de qualquer procedimento de fabricação conferir medidas e quantidades na obra;
- Medidas em centímetros;
- Todas as medidas finais devem ser confirmadas na obra antes da fabricação, de marco, folha e vidro.
- Escada rolante: OTIS, inclinação de 30°, 3 degraus em nível

INDICAÇÃO DE DETALHE: NÚMERO / FOLHA / NÍVEL
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO: TETO / PISO / PAREDE / NOME DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1. As cotas devem ser conferidas no local.
2. Cotas e níveis em metro, exceto onde indicado.
3. Todas as portas do acesso principal deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento da estação.
4. Não haverá utilização de gig em nenhuma dependência da edificação.

LEGENDA	
	Parede de alvenaria a ser construída
	Pilar novo
	A demolir
	Soleira em granito cinza andorinha
	Piso tátil alerta na cor azul - 25x25cm

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD ÁGUAS CLARAS 1200
AUTOR: REINALDO NAVARRO RESIO AMORIM
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA -

AUTOR: A48487-9 CAU –
VISTO: CAU / CREA
R.T.: CAU / CREA CAU / CREA

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

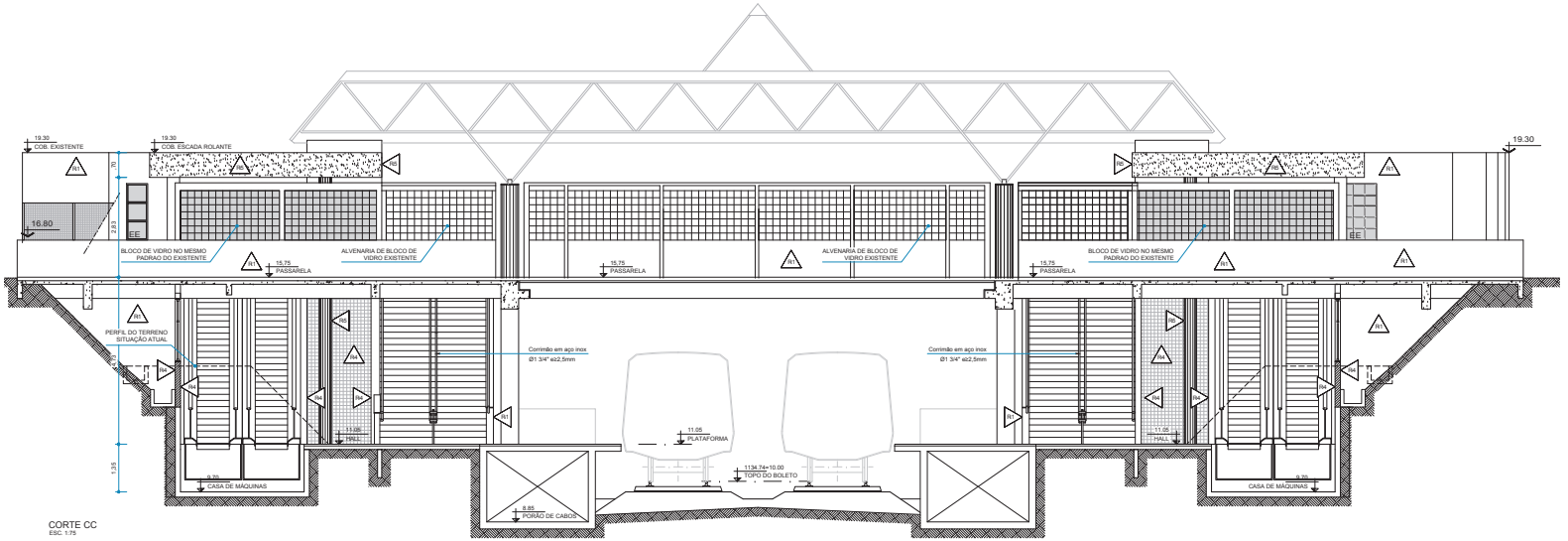
ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

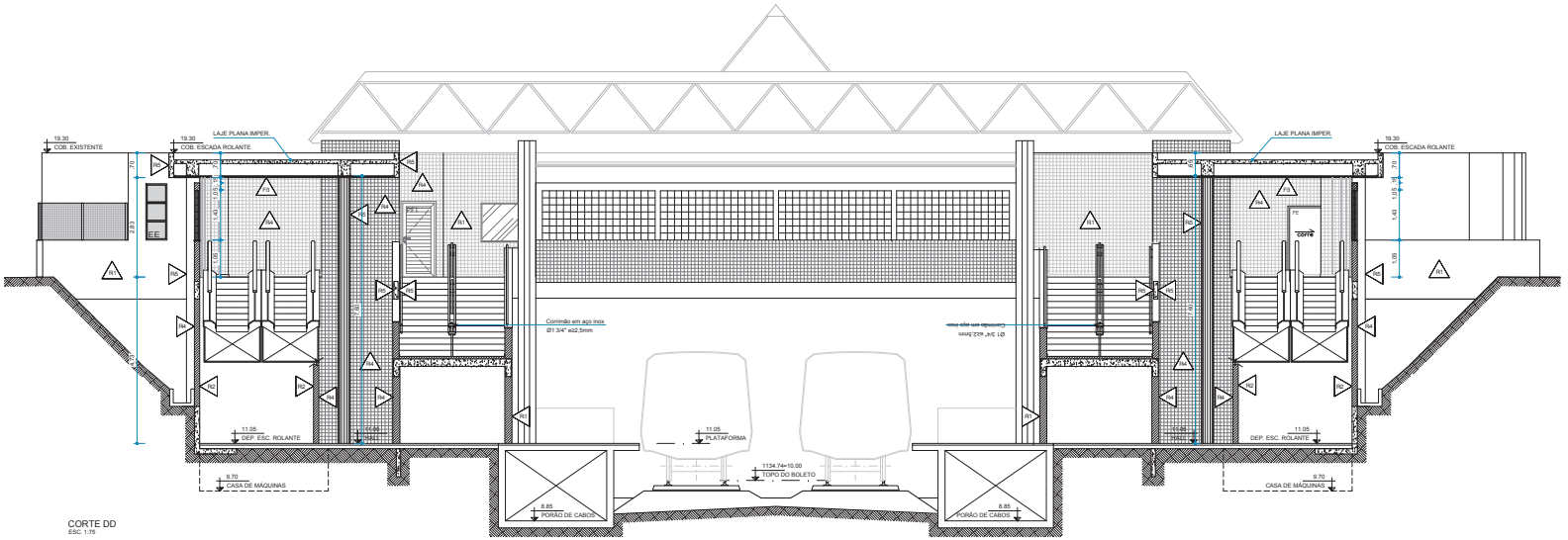
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO
Rub _____
Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 04
DATA: 16/07/2018	REVISÃO: 0

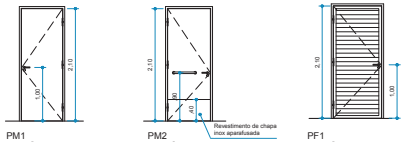
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: CORTE AA, CORTE BB
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/E1.004

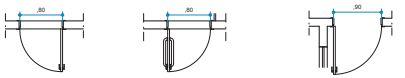


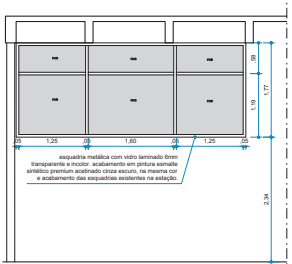
CORTE CC
ESC. 1:75



CORTE DD
ESC. 1:75



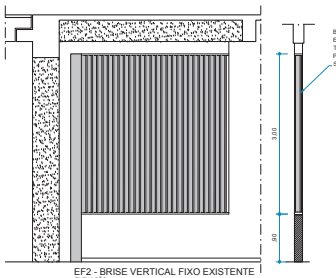




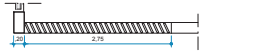
EF1 - ESQUADRIA METÁLICA COM VIDRO LAMINADO
ELEVAÇÃO
esc.1:50



EF1 - ESQUADRIA METÁLICA COM VIDRO LAMINADO
PLANTA BAIXA
esc.1:50



EF2 - BRISE VERTICAL FIXO EXISTENTE
ELEVAÇÃO
esc.1:50



EF2
PLANTA BAIXA
esc.1:50

ESPECIFICAÇÕES

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PISOS
P	Ambiente com mais de um piso
P1	Piso existente a ser mantido
P2	Granitina existente - Polimento e aplicação de resina
P3	Granitina com juntas de dilatação plásticas - espessura 8mm - polida e impermeabilizada - a cor deve seguir o mesmo padrão do piso existente.
P4	Porcelanato Retificado com Acabamento Natural - cor cinza cimento– 45x45cm

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS REVESTIMENTOS
R	Ambiente com mais de um revestimento
R1	Revestimento existente a ser mantido.
R2	Pintura acrílica - acabamento acetinado - cor branco neve
R3	Revestimento cerâmico branco tipo "incepa" - 15x15 cm ou equivalente.
R4	Cerâmica esmaltada, 10 x 10 cm, cor branco gelo no mesmo padrão do revestimento existente.
R5	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lixada.

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS FORROS
F	Ambiente com mais de um tipo de forro
F1	Forro/Laje existente a ser mantida sem intervenção
F2	Pintura pva branco neve
F3	Forro de gesso acartonado com pintura pva - cor branco neve - acabamento fosco
F4	Pintura de impermeabilização hidrorrepelente incolor a base de silicone, sobre estrutura de concreto estucada e lixada.

CÓD.	Quant.	Descrição das Esquadrias
PEM	-	Porta existente mantida
PM1	03	Porta de giro em Madeira compensada semi-oca para pintura, com pintura acrílica cor branco neve, e=35mm, l=800mm, h=2100mm - Marco em madeira maciça para paredes com espessura nominal 80mm a alizar E=10mm, L=70mm
PM2	01	PM2 - porta de giro em madeira compensada semi-oca, e=35mm, l=800mm, h=2100mm -revestida com laminado melamínico branco neve; com barras apoio 45cm e proteção em aço inox 800x400mm e marco em madeira maciça
PF1	02	Porta de giro metálica com veneziana fixa, uma folha, 90 x 210cm, com fundo anticorrosivo / primer de proteção e pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro , no mesmo padrão existente.
EF1	2	Esquadria metálica com vidro laminado - 6mm, transparente e incolor. Acabamento em pintura esmalte sintético acetinado cinza escuro, na mesma cor e acabamento das esquadrias existentes na estação.
EF2	2	Esquadria/brise metálico existente - remoção da tinta antiga, tratamento da estrutura e pintura de acabamento em esmalte sintético acetinado cinza escuro no mesmo padrão as esquadrias existentes.
PER	-	Porta existente remanejada
PE	-	Porta existente
EE	-	Esquadria existente

OBSERVAÇÕES:
- Antes de qualquer procedimento de fabricação conferir medidas e quantidades na obra;
- Medidas em centímetros;
- Todas as medidas finais devem ser confirmadas na obra antes da fabricação, de marco, folha e vidro.
- Escada rolante: OTIS, inclinação de 30°, 3 degraus em nível

INDICAÇÃO DE DETALHE — NÚMERO / FOLHA — NÍVEL
INDICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO — TETO / PISO / PAREDE — NOME DO CORTE / NÚMERO DA PRANCHA

NOTAS:
1. As cotas devem ser conferidas no local.
2. Cotas e níveis em metro, exceto onde indicado.
3. Todas as portas do acesso principal deverão permanecer abertas durante o período de funcionamento da estação.
4. Não haverá utilização de gip em nenhuma dependência da edificação.

LEGENDA	
	Parede de alvenaria a ser construída
	Pilar novo
	A demolir
	Soleira em granito cinza andorinha
	Piso tátil alerta na cor azul - 25x25cm

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA BOULEVARD ÁGUAS CLARAS 1200
AUTOR: REINALDO NAVARRO RESIO AMORIM
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — A484487-9 CAU
VISTO — CAU / CREA
R.T. — CAU / CREA — CAU / CREA

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

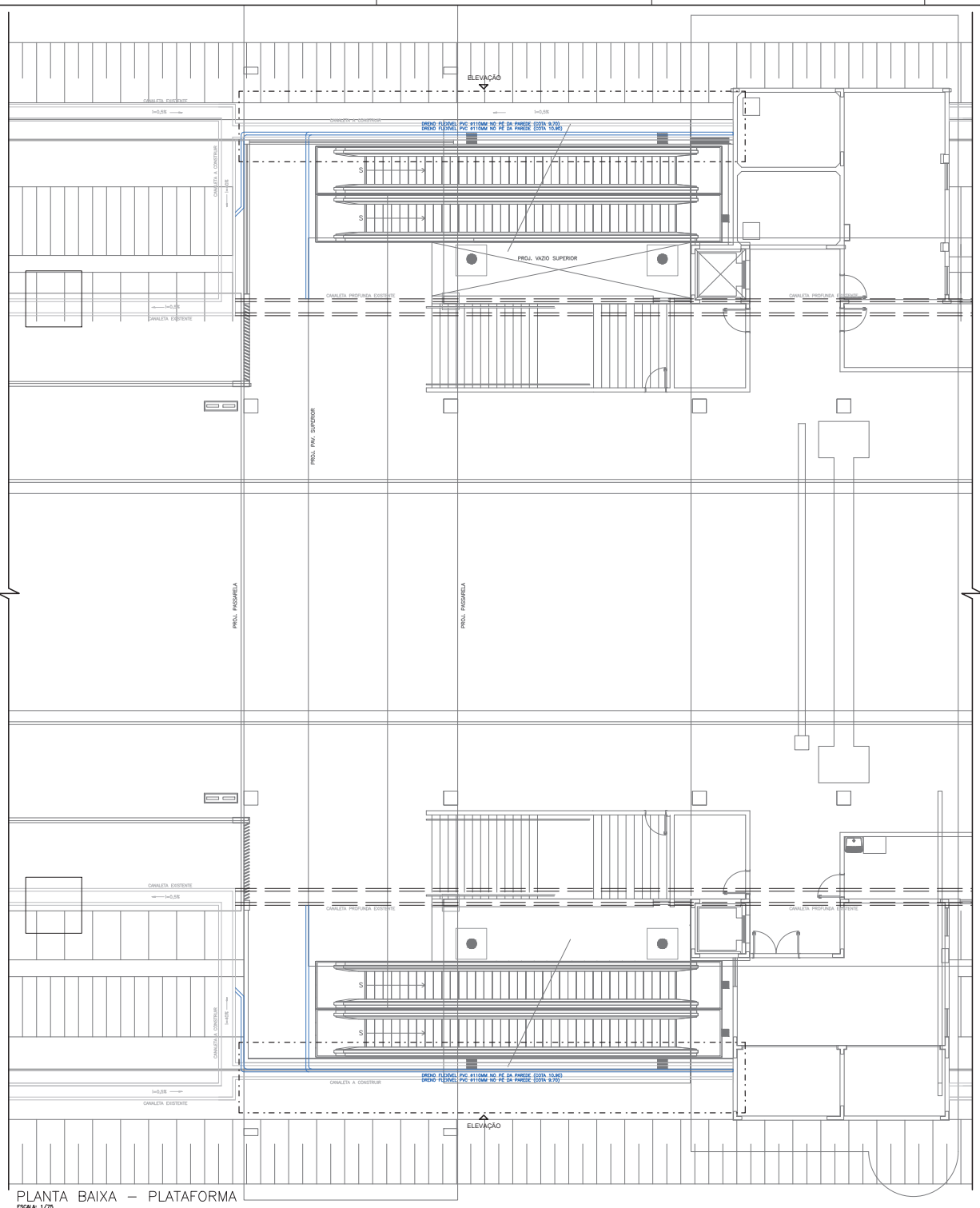
NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐
Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____
Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

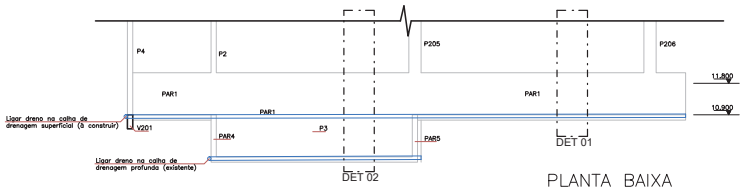
ENCAMINHAMENTO
DOCUMENTO DE ORIGEM
DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 05
DATA: 16/07/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: ARQUITETURA
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: CORTE CC / CORTE DD
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/E1.005

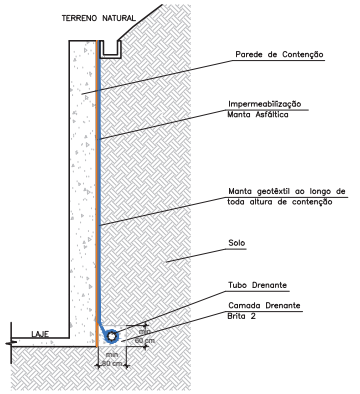


PLANTA BAIXA – PLATAFORMA
ESCALA: 1/75

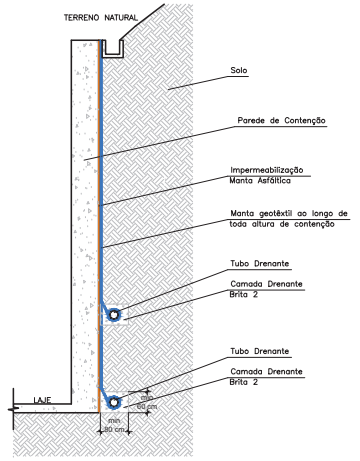


PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

DET 01: CORTE GENÉRICO: DRENAGEM DO SUBSOLO
Sem escala



DET 02: CORTE GENÉRICO: DRENAGEM DO SUBSOLO
Sem escala



NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM CENTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE DRENAGEM SERÁ EXECUTADA COM TUBULAÇÃO DE DRENO FLIXÍVEL DE PVC.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR
CREA
ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

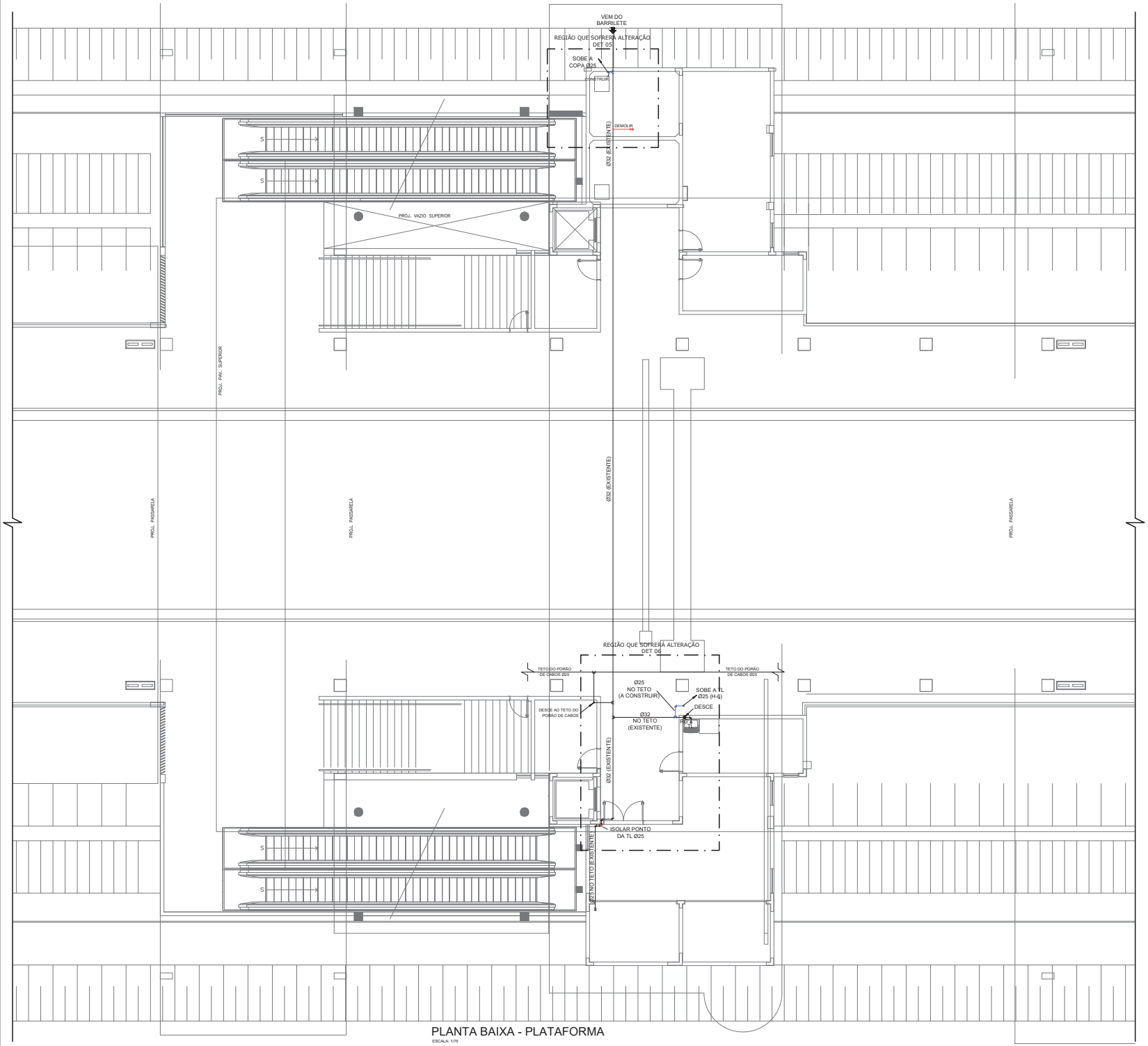
☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO

Rub _____ Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 001
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO
ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
TERRAPLENAGEM / DRENAGEM
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
PLANTA BAIXA - PLATAFORMA
DRENAGEM DA PLATAFORMA
CODIFICAÇÃO
DE.3/16.3M/B6.001

Gerado por Raissa Nery (DE-3/16-3M/B6-001) (11719687) SEI 390037-000608/2018-57 pág. 328



PLANTA BAIXA - PLATAFORMA

ESCALA: 1/75

LEGENDA:

CH - CHUVEIRO
TL - TORNEIRA DE LAVAGEM
RG - REGISTRO DE GAVETA
PC - PIA DE COZINHA
TQ - TANQUE
LV - LAVATÓRIO
BB - BEBEDOURO
CP - CAIXA DE PASSAGEM
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
AF - ÁGUA FRIA

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM CEMTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILIMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
CREA
ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

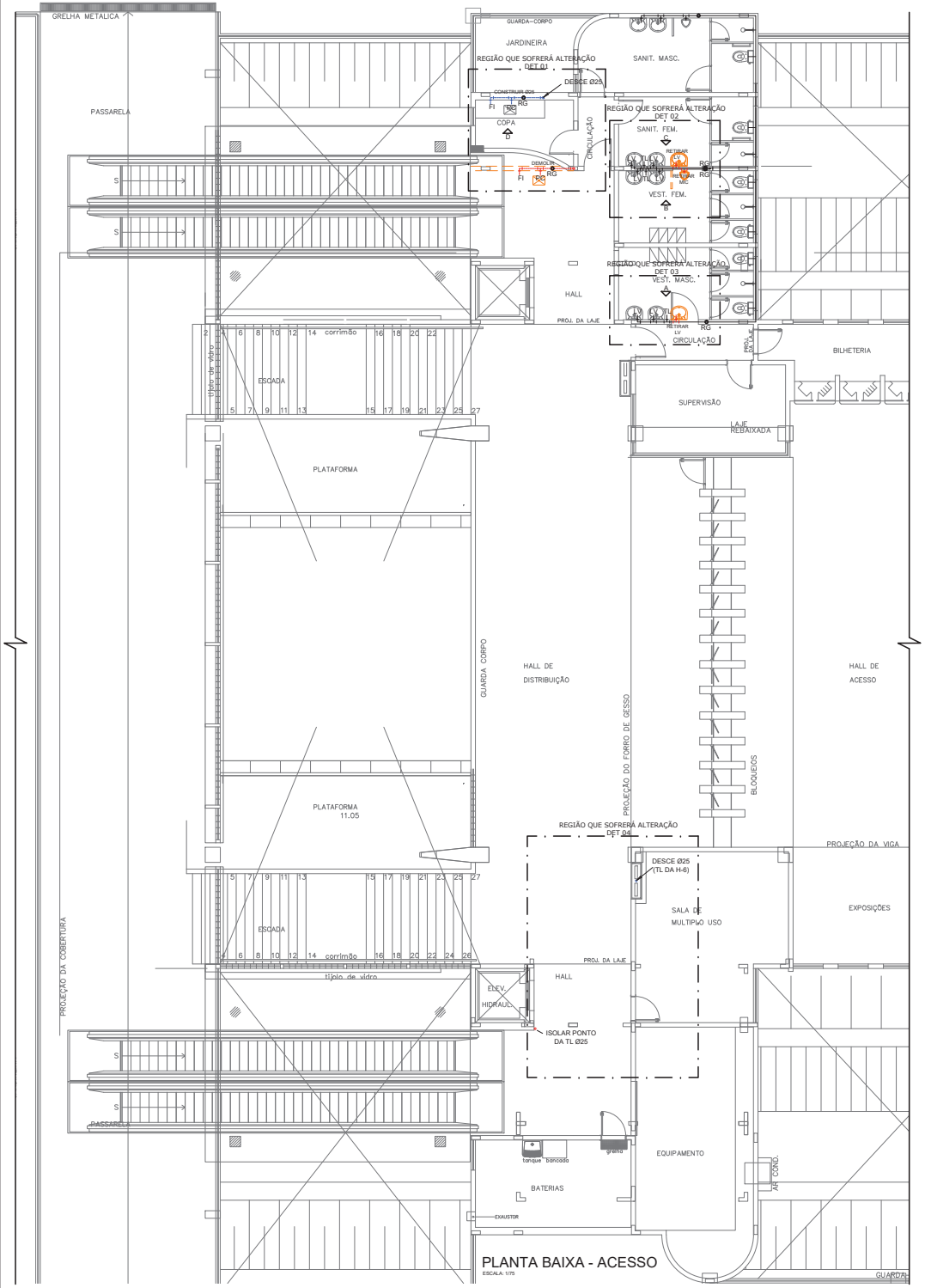
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO

Rub _____
Matr _____

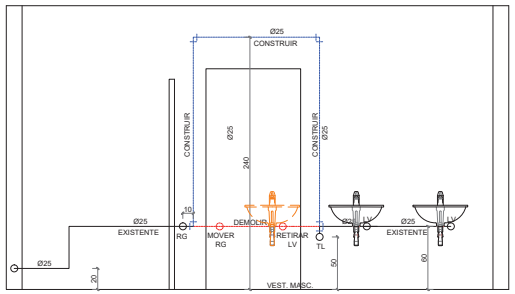
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 001
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - PLATAFORMA ÁGUA FRIA
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J2.001

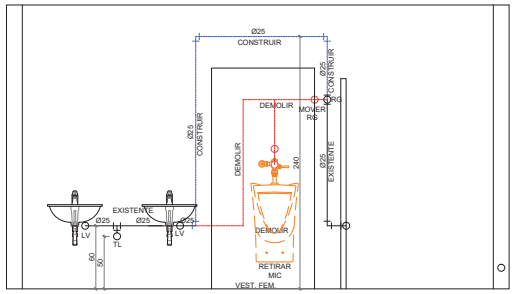
Planta da Autoridade DE.3/16.3M/J2.001 (11122289) SEI 00087-00000943/2018-75 pg. 3/3



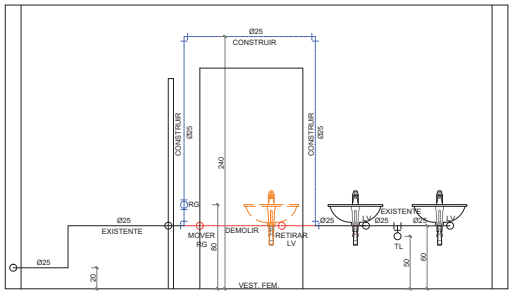
PLANTA BAIXA - ACESSO
ESCALA: 1/75



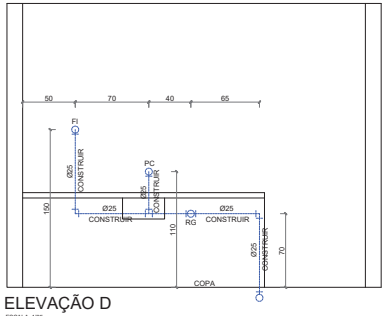
ELEVAÇÃO A
ESCALA: 1/25



ELEVAÇÃO B
ESCALA: 1/25



ELEVAÇÃO C
ESCALA: 1/25



ELEVAÇÃO D
ESCALA: 1/25

LEGENDA:

CH - CHUVEIRO
TL - TORNEIRA DE LAVAGEM
RG - REGISTRO DE GAVETA
PC - PIA DE COZINHA
TQ - TANQUE
LV - LAVATÓRIO
BB - BEBEDOURO
CP - CAIXA DE PASSAGEM
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
AF - ÁGUA FRIA

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO A DEMOLIR
- TUBULAÇÃO A CONSTRUIR
- ITENS A DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM CENTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILIMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRÔ
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR
VISTO
R.T.
CREA
ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

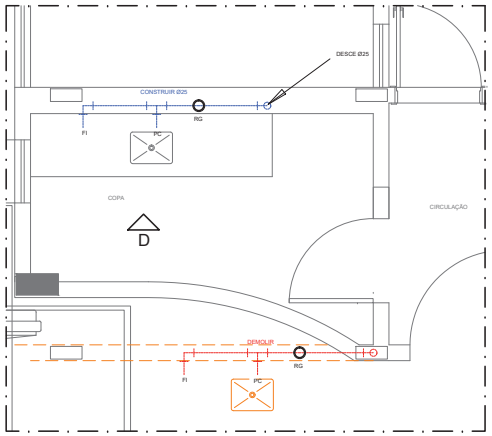
DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

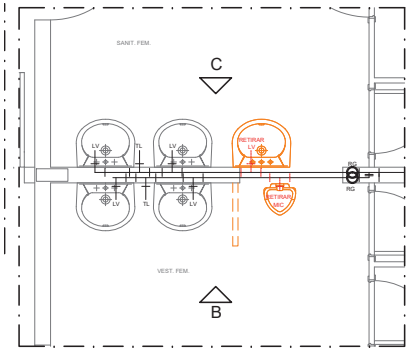
MODAL	METRÔ
LINHA	1
ETAPA	BÁSICO
ÁREA	N.A.
ESCALA	INDICADA
FOLHA	002
DATA	25/05/2018
REVISÃO	0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO
ELEVAÇÕES A, B, C e D
ÁGUA FRIA
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J2.002

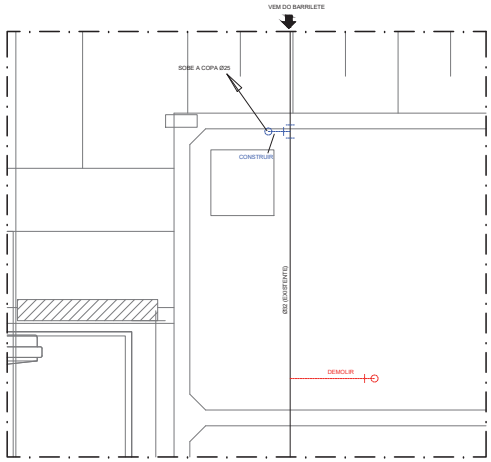
Planta Aprovada DE.3/16.3M/J2.002 (11122452) SEI 00087-00000943/2016-75 pg. 330



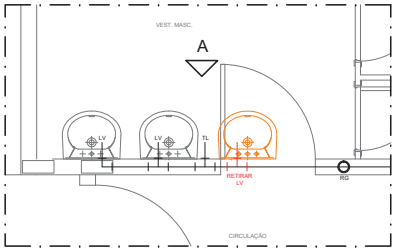
DET 01
ESCALA: 1/25



DET 02
ESCALA: 1/25



DET 05
ESCALA: 1/25



DET 03
ESCALA: 1/25

LEGENDA:

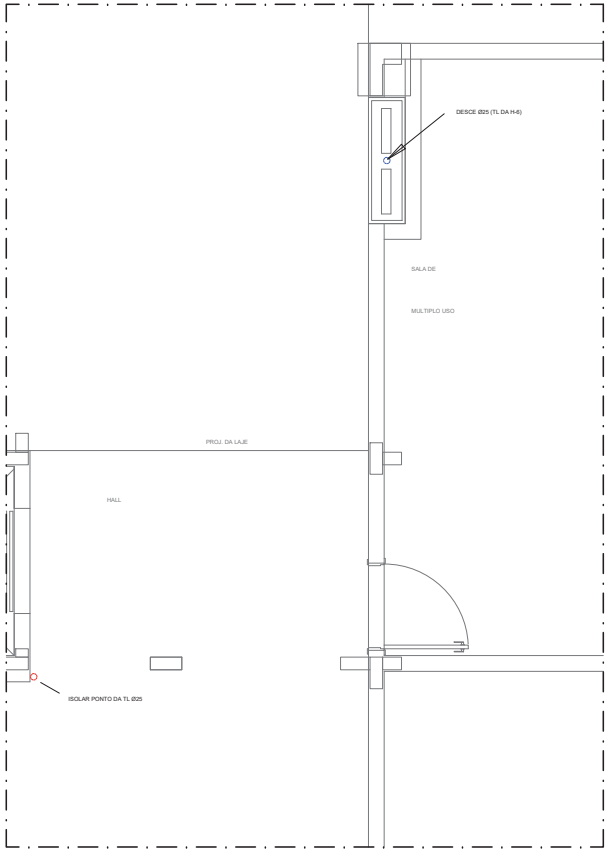
CH - CHUVEIRO
TL - TORNEIRA DE LAVAGEM
RG - REGISTRO DE GAVETA
PC - PIA DE COZINHA
TQ - TANQUE
LV - LAVATÓRIO
BB - BEBEDOURO
CP - CAIXA DE PASSAGEM
TJ - TORNEIRA DE JARDIM
AF - ÁGUA FRIA

CONVENÇÕES:

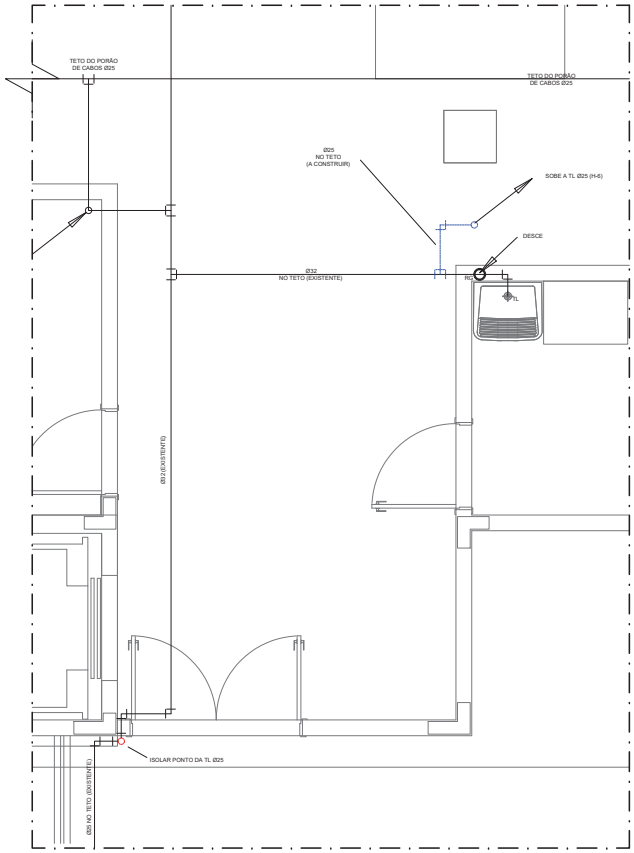
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM CEMTÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE ÁGUA SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC SOLDÁVEL.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILIMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.



DET 04
ESCALA: 1/25



DET 06
ESCALA: 1/25

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
VISTO
R.T.
CREA
ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO
Rub _____
Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 003
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: DETALHES 1 AO 6 ÁGUA FRIA
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J2.003

Planta Não Autenticada DE SYS Sheet2.065 (1152384) BEL00087-20000043 rev16 PST.prj SS1

LEGENDA:

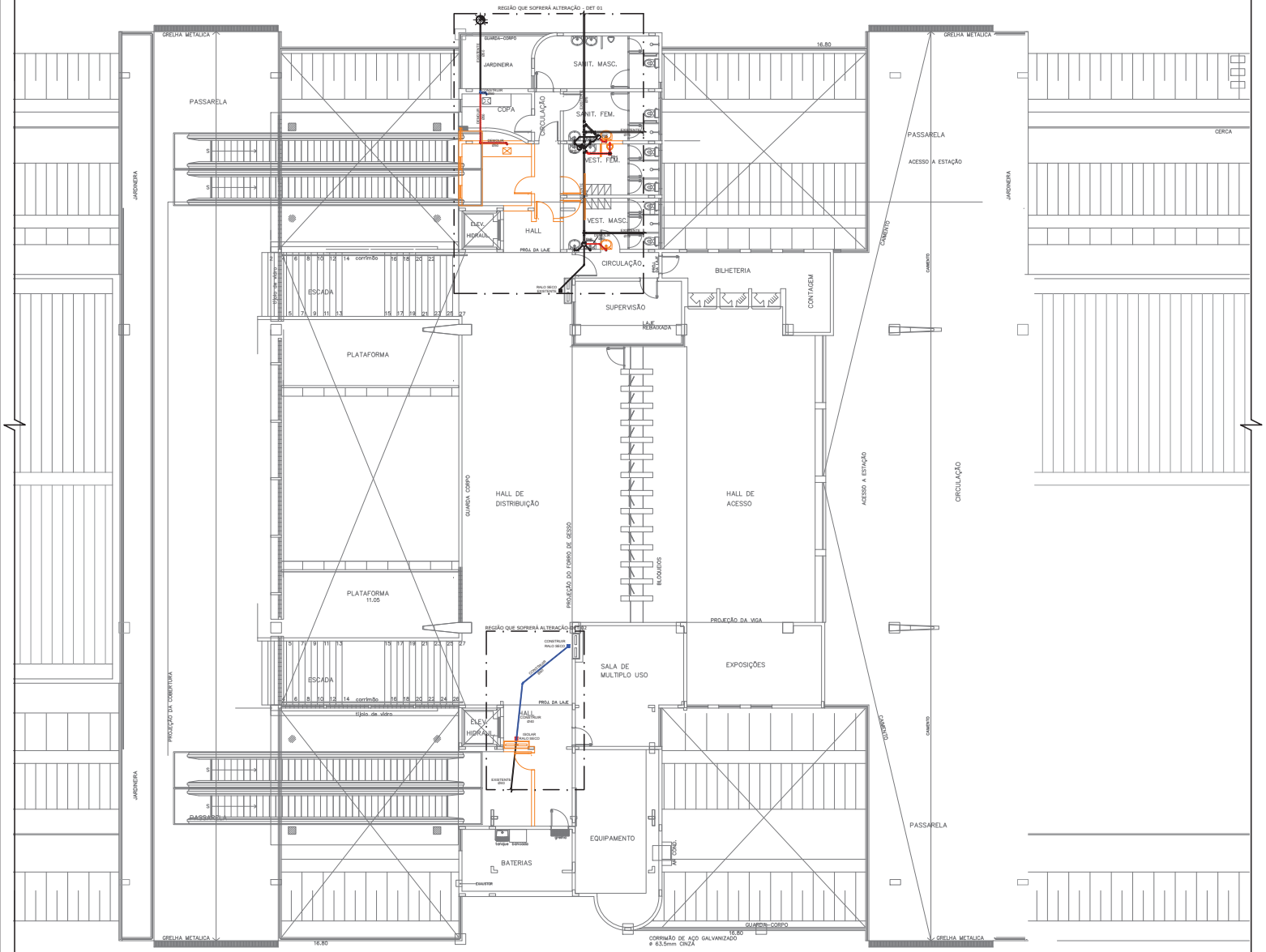
TQ - TANQUE
R - RALO SIMPLES
RH - RALO HERMÉTICO
RS - RALO SIFONADO
VS - VASO SANITÁRIO
LV - LAVATÓRIO
PC - PIA DE COZINHA
BB - BEBEDOURO
CH - CHUVEIRO
CS - CAIXA SIFONADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
CGS - CAIXA DE GORDURA

CONVENÇÕES:

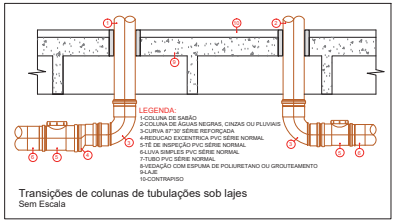
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

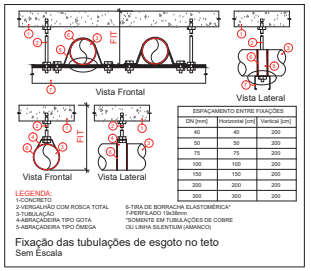
1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E VENTILAÇÃO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC CONFORME NORMAS VIGENTES.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/100



Transições de colunas de tubulações sob lajes
Sem Escala



ESPAÇAMENTO ENTRE FIXAÇÕES		
DN [mm]	Horizontal [cm]	Vertical [cm]
40	40	200
50	50	200
75	75	200
100	100	200
150	150	200
200	200	200
300	300	200

Fixação das tubulações de esgoto no teto
Sem Escala

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
VISTO
CREA ART
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

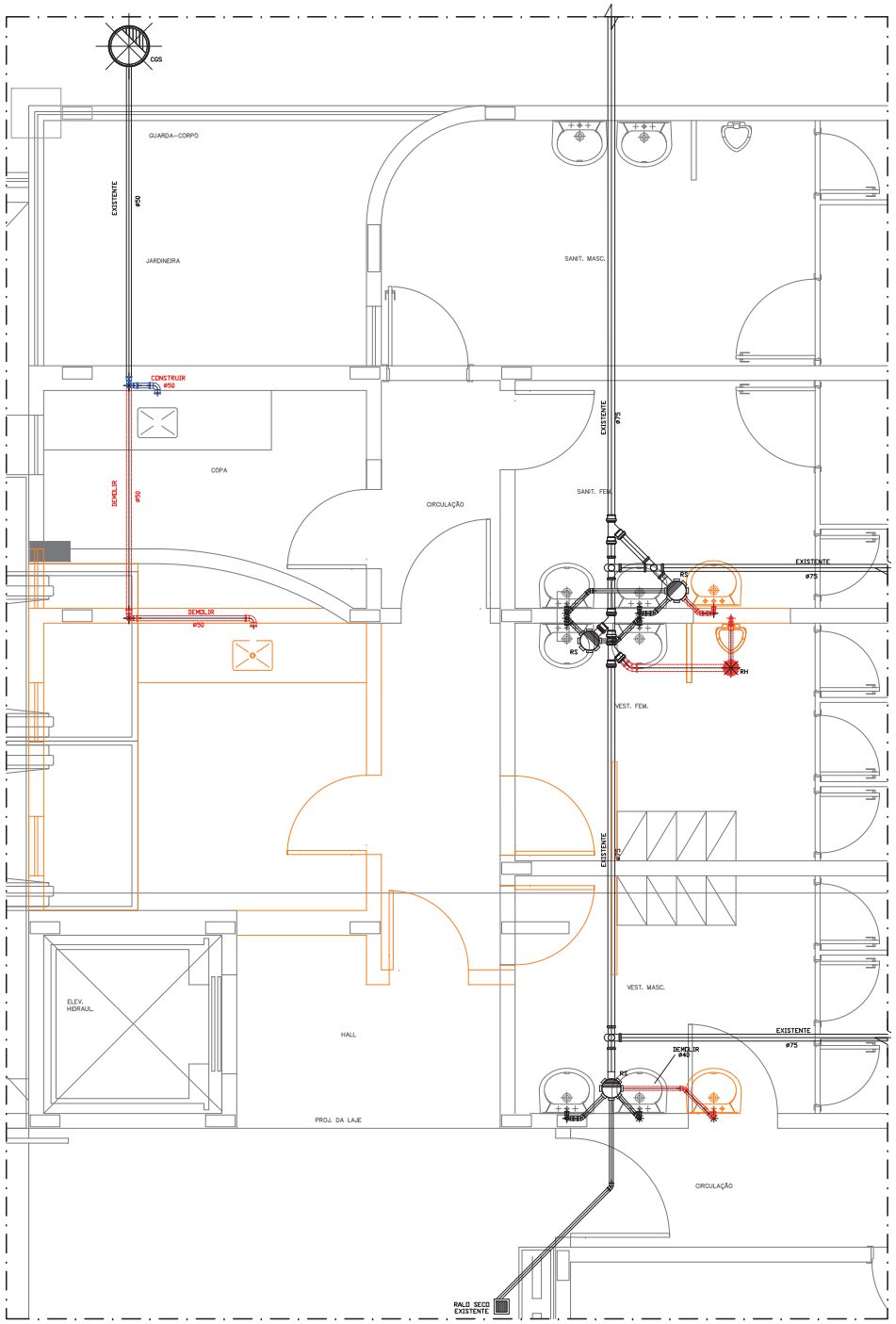
DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO Matr _____

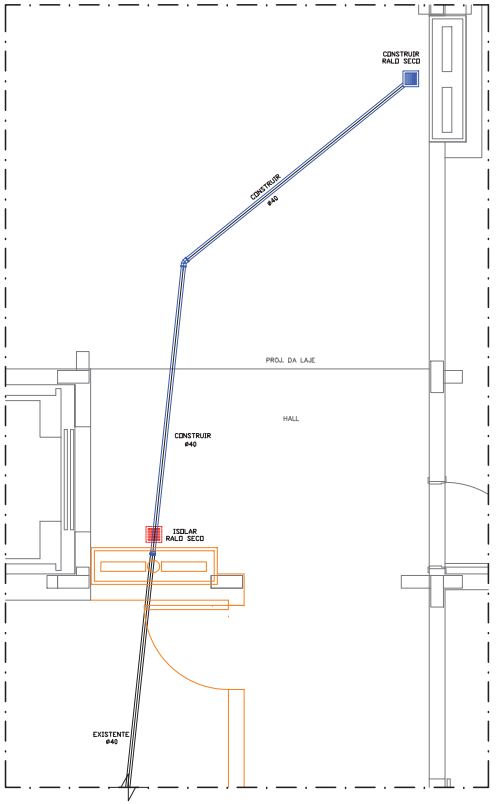
MODAL	METRÔ
LINHA	1
ETAPA	BÁSICO
ÁREA	N.A.
ESCALA	INDICADA
FOLHA	004
DATA	25/05/2018
REVISÃO	0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO ESGOTO
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J2.004

Planta Aprovada DE.3/16.3M/J2004 (11122878) SEI 060037.000049/2018-78 pg. 332



DET 01
ESCALA: 1/25



DET 02
ESCALA: 1/25

LEGENDA:

TQ - TANQUE
R - RALO SIMPLES
RH - RALO HERMÉTICO
RS - RALO SIFONADO
VS - VASO SANITÁRIO
LV - LAVATÓRIO
PC - PIA DE COZINHA
BB - BEBEDOURO
CH - CHUVEIRO
CS - CAIXA SIFONADA
CI - CAIXA DE INSPEÇÃO
CGS - CAIXA DE GORDURA

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E VENTILAÇÃO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC CONFORME NORMAS VIGENTES.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - RA XX - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
CREA
ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

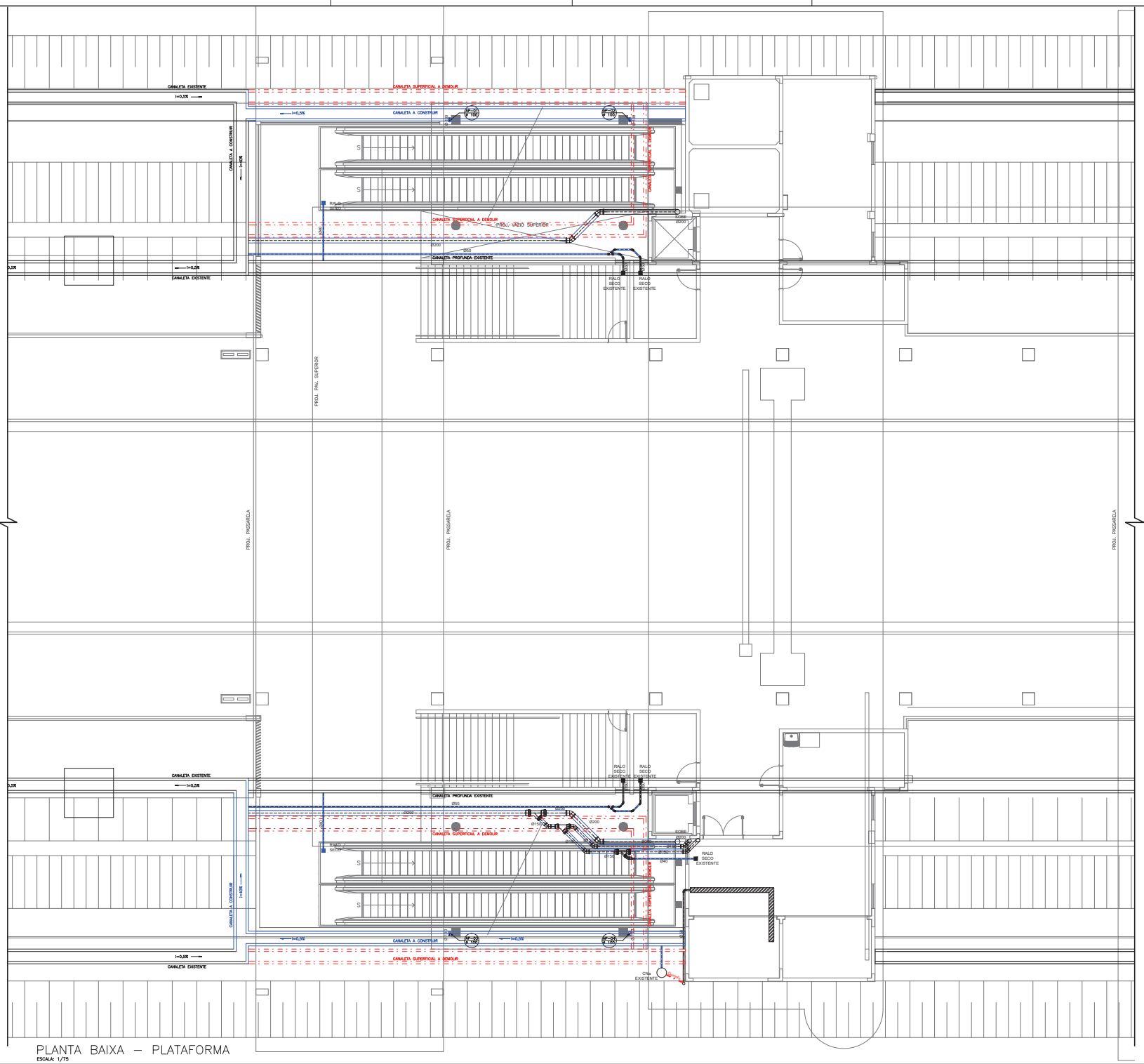
DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO
☐ IMPLANTAÇÃO
Rub _____
Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 005
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO HIDROSSANITÁRIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: DETALHES AMPLIADOS - ACESSO ESGOTO
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J2.005

Planta Via Autenticada DE.3/16.3M/J2.005 (11122807) SEI 090051-000004/2018-75 / pg. 333



PLANTA BAIXA – PLATAFORMA
ESCALA: 1/75

CONVENÇÕES:
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC CONFORME NORMAS VIGENTES.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.
5. CANALETA PLUVIAL DEVERÁ TER CAIMENTO MÍNIMO DE 0,5%. CAIMENTOS DEVERÃO SER CONFIRMADOS IN LOCO.
6. CANALETA PLUVIAL DEVERÁ SER DE CONCRETO ARMADO COM Fck=15MPa, ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60 Q-92.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR
CREA
ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

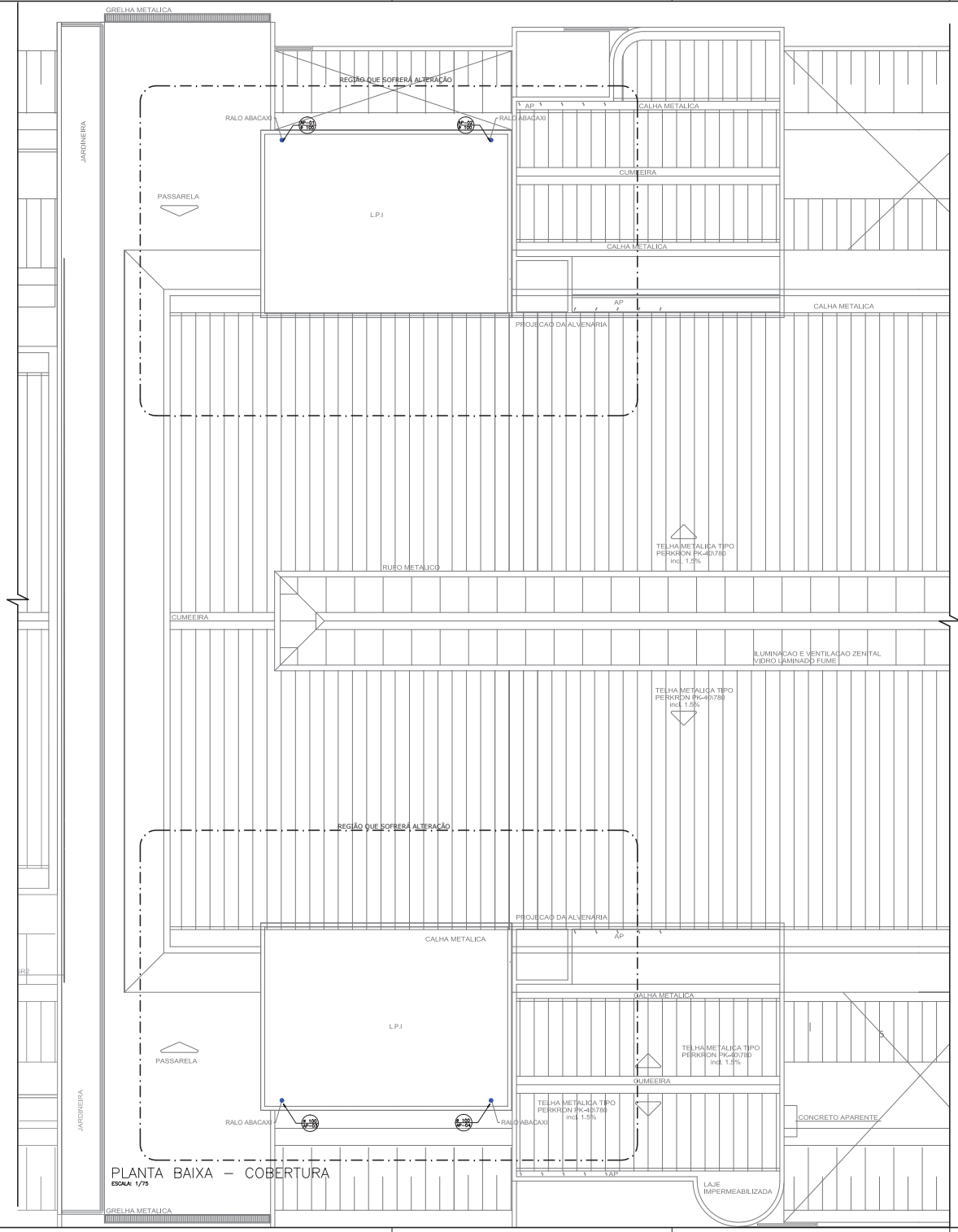
DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub.
☐ IMPLANTAÇÃO Matr.

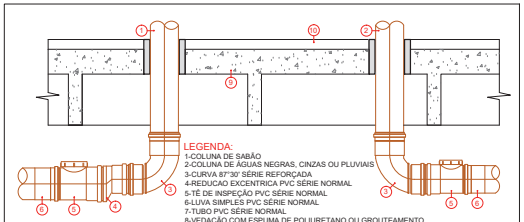
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 001
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE ÁGUA PLUVIAL
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - PLATAFORMA ÁGUA PLUVIAL
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J5.001

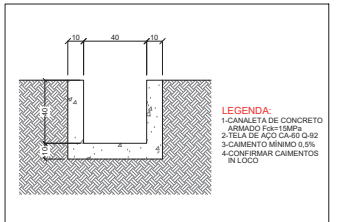
Planta na Plataforma DE.3/16.3M/J5.001 (11124112) BEI 00087-00000043/2016-TS.rvt 3/3



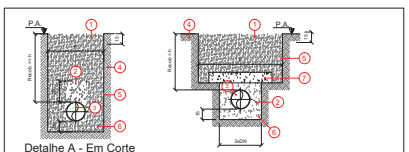
PLANTA BAIXA – COBERTURA
ESCALA: 1/75



Transições de colunas de tubulações sob lajes
Sem Escala



Canaleta de águas pluviais
Sem Escala



RECOBRIMENTO MÍNIMO* [cm]	
CARREGAMENTO	h [cm]
Interior do lote	30
Calçada	60
Veículos de passeio	110
Veículos pesados	110

LARGURA MÍNIMA DA VALA [cm]	
RECOBRIMENTO	b
h < 150	60
150 < h	80

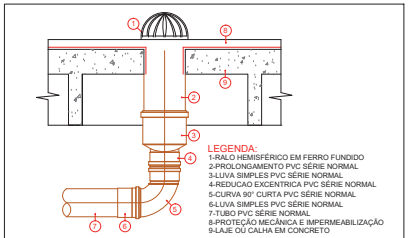
LEGENDA:
1-SOLO COMPACTADO MANUALMENTE
2-SOLO NÃO COMPACTADO
3-TUBULAÇÃO EM PVC, Ø=DN
4-SOLO NATURAL
5-VALA ESCAVADA COM PAREDES E FUNDO REGULARES
6-BERÇO DE AREIA E BRITA COMPACTADA**
7-LAJE DE CONCRETO SIMPLES, TRAÇO 1:3:5 (C:A:B)
*UTILIZAR DETALHE "B" QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL ATENDER AO RECOBRIMENTO MÍNIMO
**NECESSÁRIO QUANDO O SOLO FOR ARGILOSO OU ORGÂNICO

Recobrimento de tubulações enterradas
Sem Escala

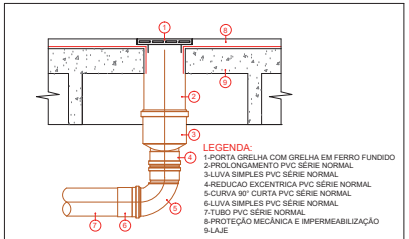
CONVENÇÕES:
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM METRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES DE PVC CONFORME NORMAS VIGENTES.
4. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.
5. CANALETA PLUVIAL DEVERÁ TER CAIMENTO MÍNIMO DE 0,5%. CAIMENTOS DEVERÃO SER CONFIRMADOS IN LOCO.
6. CANALETA PLUVIAL DEVERÁ SER DE CONCRETO ARMADO COM Fck=15MPa, ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60 Q-92.



Captação de águas pluviais em lajes e calhas
Sem Escala



Captação de águas pluviais em pisos
Sem Escala

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
CREA ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____
Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

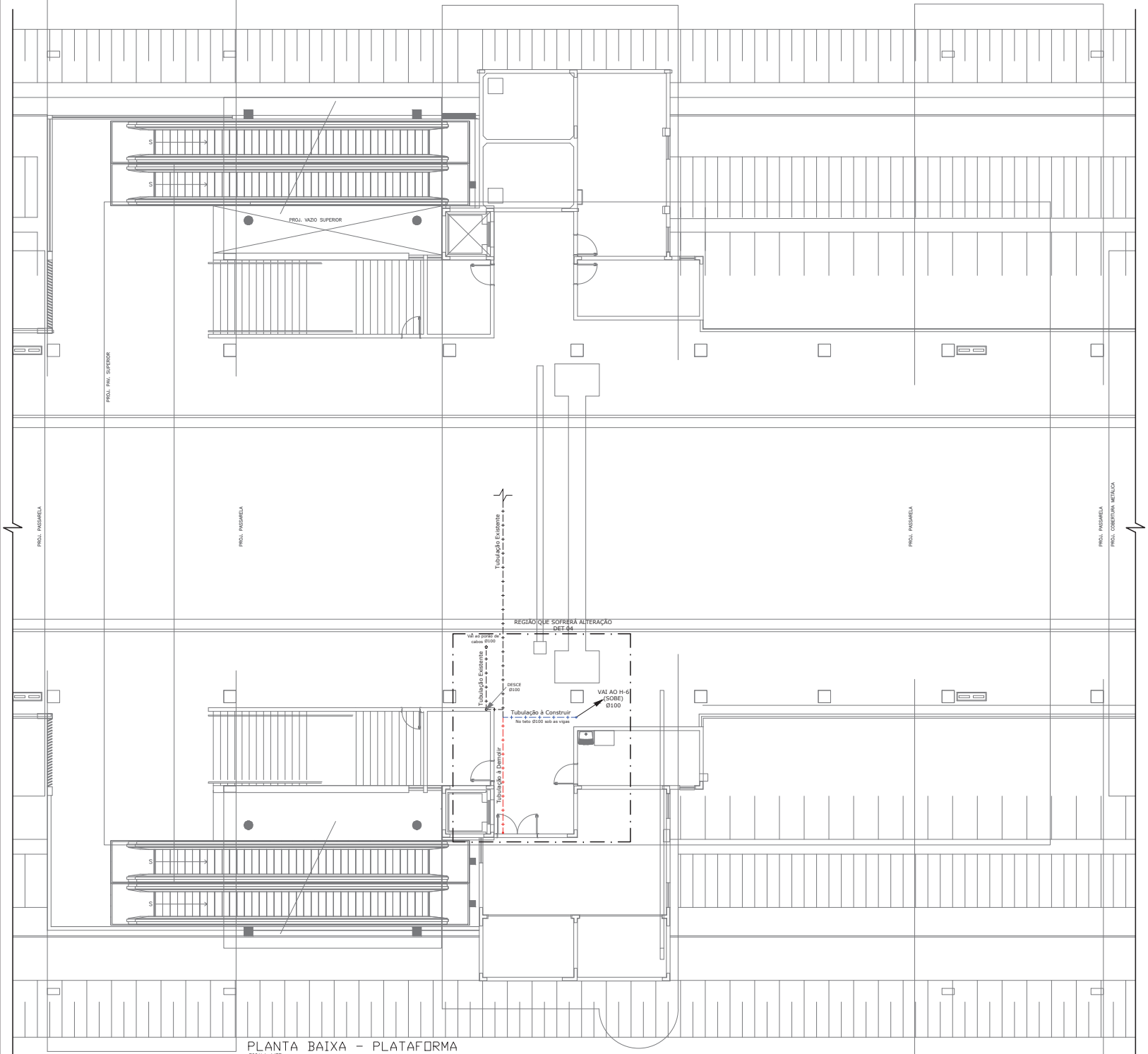
DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO Rub.
☐ IMPLANTAÇÃO Matr.

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 002
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE ÁGUA PLUVIAL
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - COBERTURA
DETALHES EXECUTIVOS
ÁGUA PLUVIAL
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J5.002

Planta da Autoridade DE SITE Sheet3.002 (1112422.1) SEI 00087-00000043/2018-13 pg. 3/3



PLANTA BAIXA - PLATAFORMA
ESCALA: 1/75

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO POR HIDRANTES SÃO DE FERRO GALVANIZADO ROSCÁVEL, QUE SATISFAÇAM AS NORMAS VIGENTES.
4. AS TUBULAÇÕES APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS NA COR VERMELHA.
5. AS TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BETUME ASFÁLTICO, ALCATRÃO OU SIMILAR.
6. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
VISTO — CREA ART
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

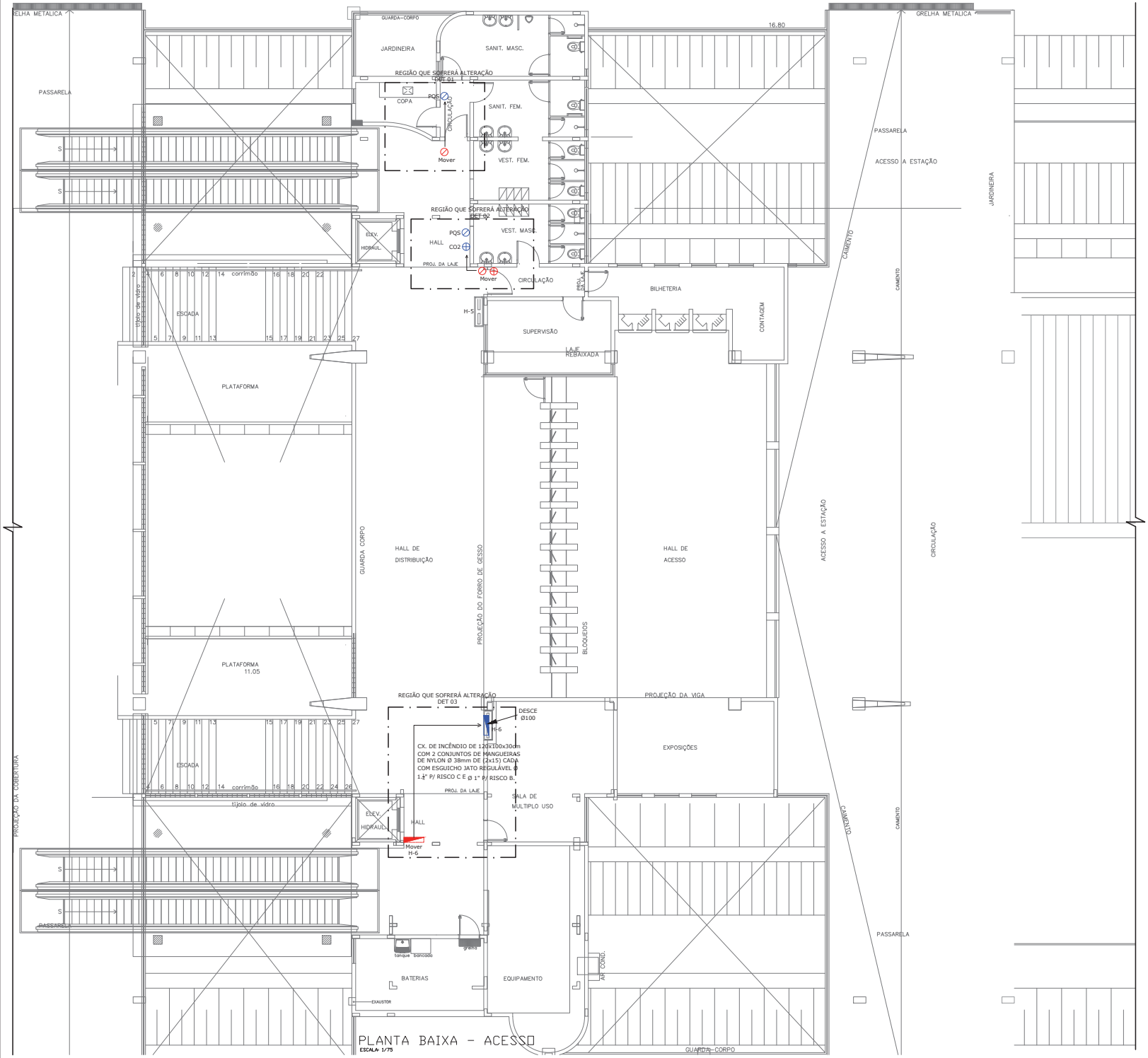
DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 001
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - PLATAFORMA HIDRANTES E EXTINTORES
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J6.001

Planta da Plataforma DE.3/16.3M/J6.001 (111252.150) SEI 060037-000043/2018-75 pg. 338



PLANTA BAIXA - ACESSO
ESCALA 1/75

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO POR HIDRANTES SÃO DE FERRO GALVANIZADO ROSCÁVEL, QUE SATISFAÇAM AS NORMAS VIGENTES.
4. AS TUBULAÇÕES APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS NA COR VERMELHA.
5. AS TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BETUME ASFÁLTICO, ALCATRÃO OU SIMILAR.
6. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
VISTO
R.T.
CREA
ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

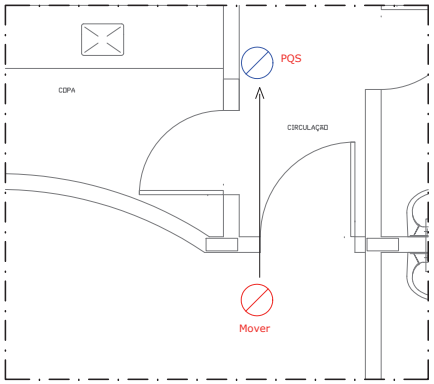
☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO

Rub _____ Matr _____

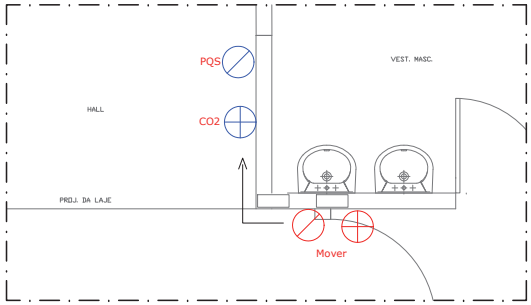
MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 002
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO HIDRANTES E EXTINTORES
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J6.002

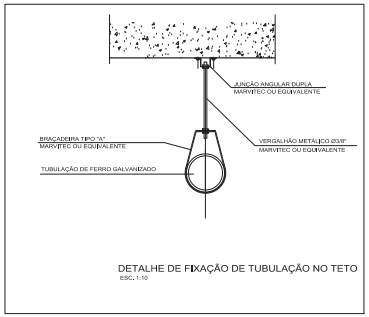
Planta da Autoridade DE.3/16.3M/J6.002 (1132528v1) BEL00087-20000043/2016-TS.prj_337



DET 01
ESCALA: 1/25

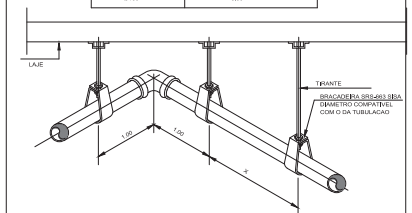


DET 02
ESCALA: 1/25

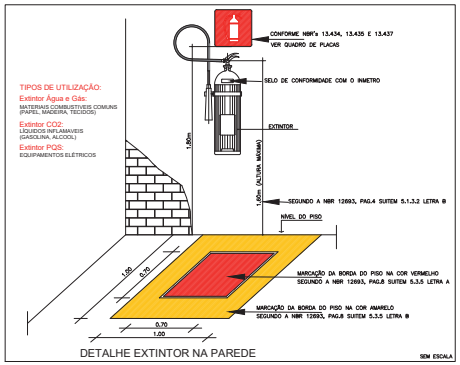


DETALHE DE FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO NO TETO
ESC. 1:10

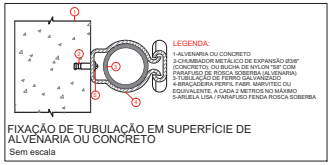
DIAMETRO DA TUBULACAO	X (m)
Ø65	2,50
Ø80	2,50
Ø100	3,00



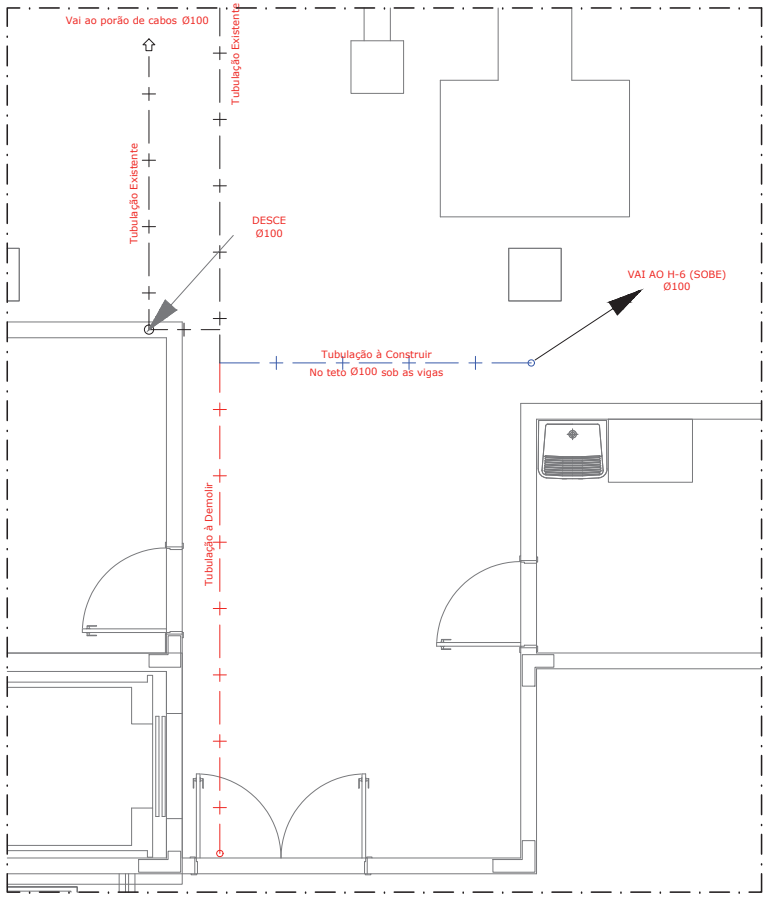
FIXACAO DE TUBOS NA LAJE DE TETO
SEM ESCALA



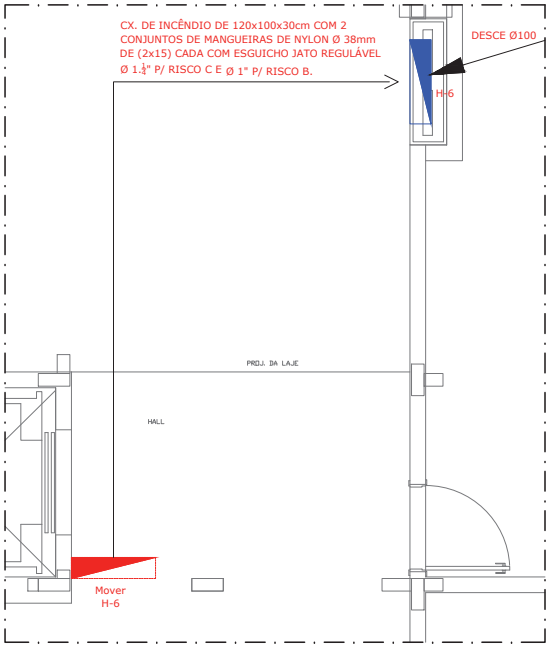
DETALHE EXTINTOR NA PAREDE
SEM ESCALA



FIXAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM SUPERFÍCIE DE ALVENARIA OU CONCRETO
Sem escala



DET 04
ESCALA: 1/25



DET 03
ESCALA: 1/25

CONVENÇÕES:
- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR
- ITENS À DEMOLIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NIVEIS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODOS OS TUBOS E CONEXÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA O SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO POR HIDRANTES SÃO DE FERRO GALVANIZADO ROSCÁVEL, QUE SATISFAÇAM AS NORMAS VIGENTES.
4. AS TUBULAÇÕES APARENTES DEVERÃO SER PINTADAS NA COR VERMELHA.
5. AS TUBULAÇÕES SUBTERRÂNEAS SÃO PROTEGIDAS CONTRA CORROSÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BETUME ASFÁLTICO, ALCATRÃO OU SIMILAR.
6. AS COTAS DAS TUBULAÇÕES ESTÃO EM MILÍMETRO E REFEREM-SE AO DIÂMETRO EXTERNO.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR
CREA
ART
VISTO
R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO

Rub _____ Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 003
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA
ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

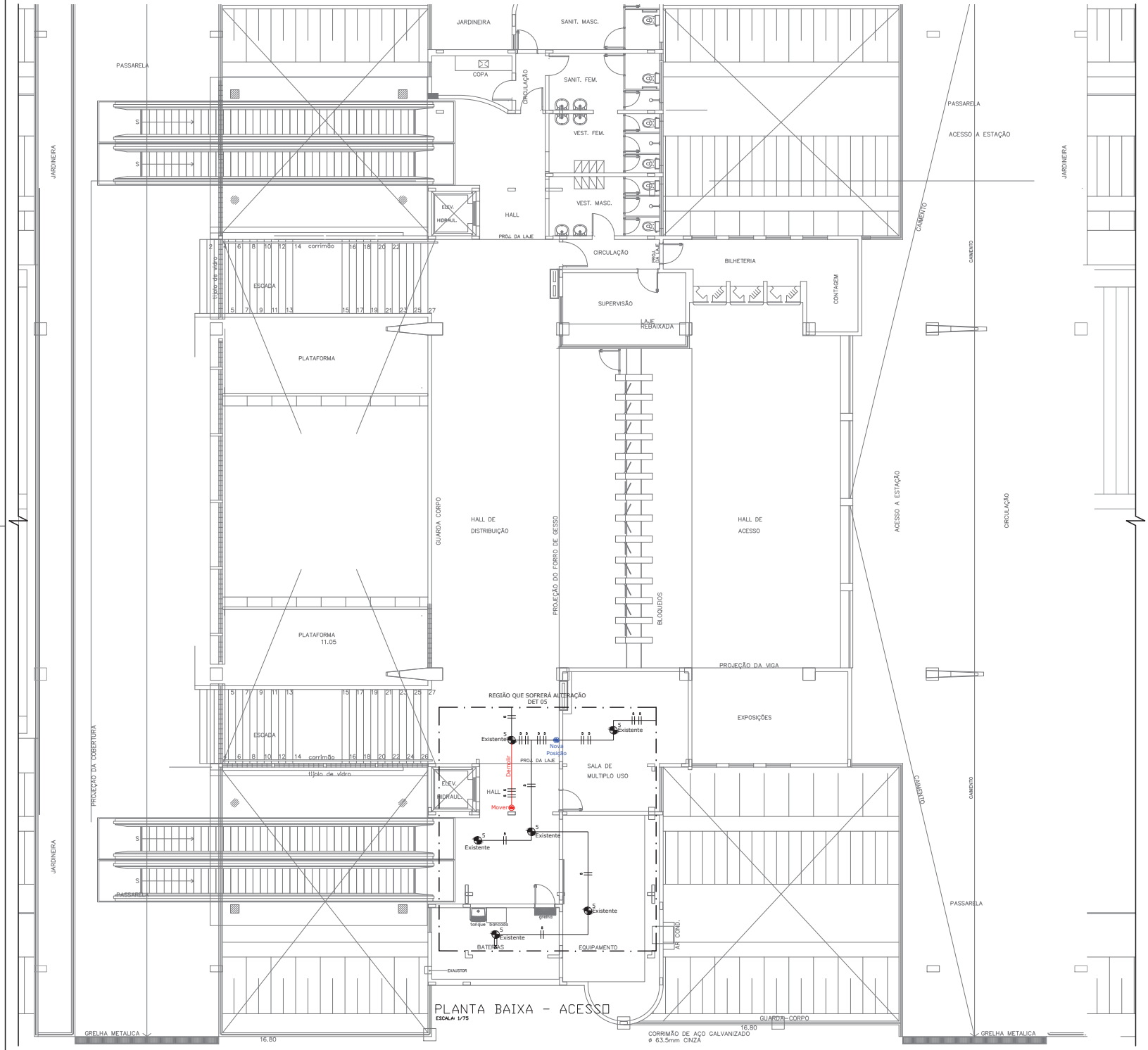
REGIÃO / TRECHO
ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA
PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO
DETALHES 1 AO 4
HIDRANTES E EXTINTORES

CODIFICAÇÃO
DE.3/16.3M/J6.003

Planta de Autenticação DE.3/16.3M/J6.003 (1132388) SEI 090087-000094/2018-13 pg. 338



PLANTA BAIXA - ACESSO

ESCALA: 1/75

LEGENDA

- CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
- PAINEL SINOPTICO
- ACIONADOR MANUAL
- DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO
- INDICADOR AUDIO VISUAL
- RESISTOR FINAL DE LINHA
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO INSTALAÇÃO APARENTE
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO EMBUTIDO NO CONTRAPISO
- ABRIGO PARA MANGUEIRA

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM MILIMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO SEM COTA DEVERÁ SER DE ø20mm (ø3/4").
4. ELETRODUTOS SERÃO DE FERRO GALVANIZADO.
5. TODOS OS ELETRODUTOS APARENTES DEVERÃO SER PINTADOS DE VERMELHO.
6. OS CONDUTORES SERÃO DE COBRE, COM ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE PVC, 750V, 70°C ANTI-FLAM; QUANDO NÃO DIMENSIONADOS, BITOLA DE 1,0mm².
7. OS ACIONADORES MANUAIS SERÃO DO TIPO "QUEBRE O VIDRO" COM LED INDICADOR, E DEVERÃO SER INSTALADOS NA ALTURA DE 1,40m DO PISO.
8. OS ELETRODUTOS "SECOS" DEVERÃO CONTER ARAME-GUIA, GAVANIZADO, ø1,65mm.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		

METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS

AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS

VISTO

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR

VISTO — CREA ART

R.T.

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

MODAL	METRÔ
LINHA	1
ETAPA	BÁSICO
ÁREA	N.A.
ESCALA	INDICADA
FOLHA	004
DATA	25/05/2018
REVISÃO	0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

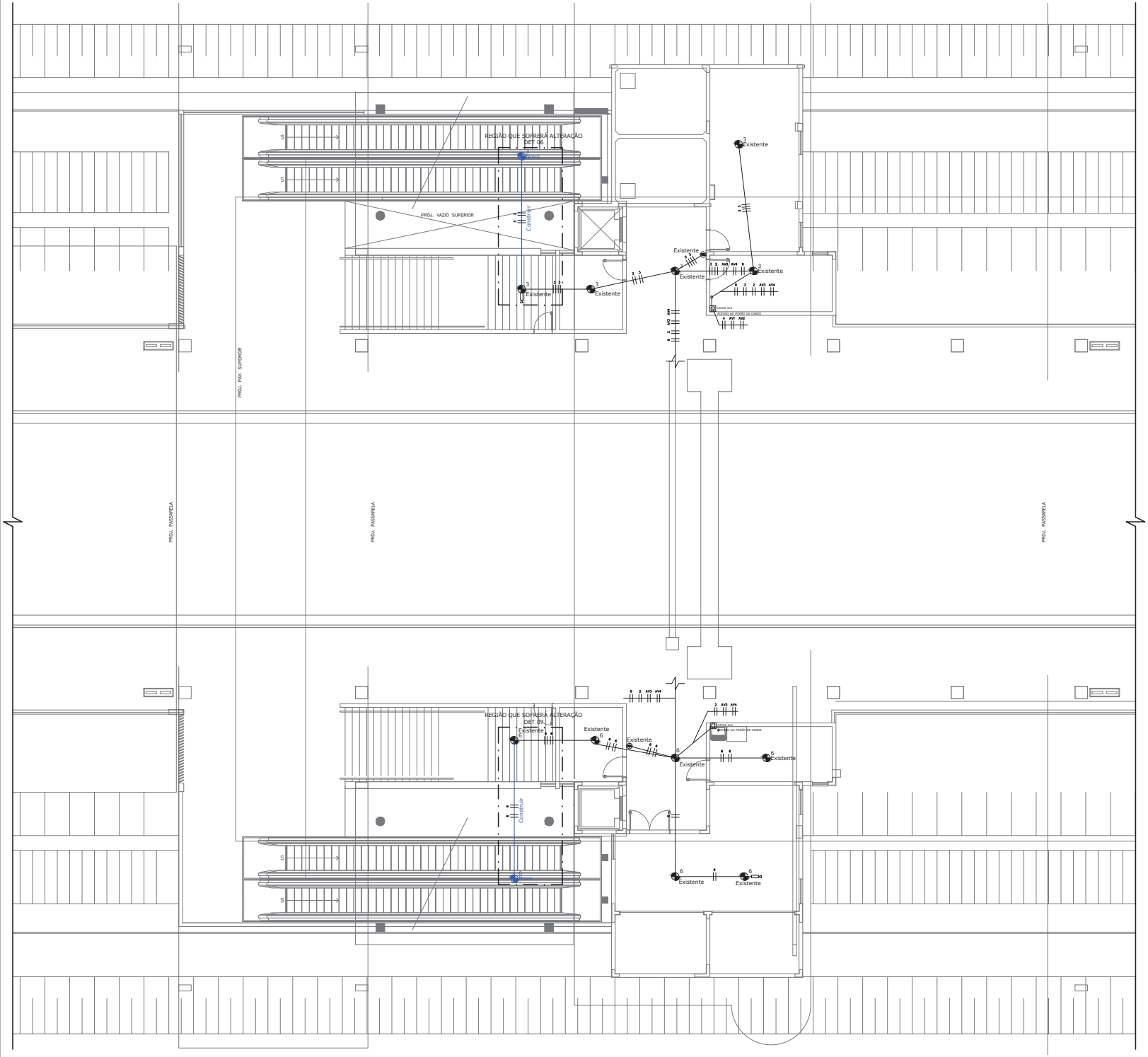
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO DETECÇÃO DE INCÊNDIO

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J6.004

Planta da Arquitetura DE.3/16.3M/J6.004 (1132543) SEI 00087-00000843/2016-13 pg. 333



LEGENDA

- CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
- PAINEL SINOPTICO
- ACIONADOR MANUAL
- DETECTOR DE FUMAÇA OPTICO
- INDICADOR AUDIO VISUAL
- RESISTOR FINAL DE LINHA
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO INSTALAÇÃO APARENTE
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO EMBUTIDO NO CONTRAPISO
- ABRIGO PARA MANGUEIRA

CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR

NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM MILIMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO SEM COTA DEVERÁ SER DE ø20mm (ø3/4").
4. ELETRODUTOS SERÃO DE FERRO GALVANIZADO.
5. TODOS OS ELETRODUTOS APARENTES DEVERÃO SER PINTADOS DE VERMELHO.
6. OS CONDUTORES SERÃO DE COBRE, COM ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE PVC, 750V, 70°C ANTI-FLAM; QUANDO NÃO DIMENSIONADOS, BITOLA DE 1,0mm².
7. OS ACIONADORES MANUAIS SERÃO DO TIPO "QUEBRE O VIDRO" COM LED INDICADOR, E DEVERÃO SER INSTALADOS NA ALTURA DE 1,40m DO PISO.
8. OS ELETRODUTOS "SECOS" DEVERÃO CONTER ARAME-GUIA, GAVANIZADO, ø1,65mm.

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO
.	.	.	.	
.	.	.	.	
.	.	.	.	
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018	.	

METRÔ

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR: CREA ART
VISTO:
R.T.:

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 005
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

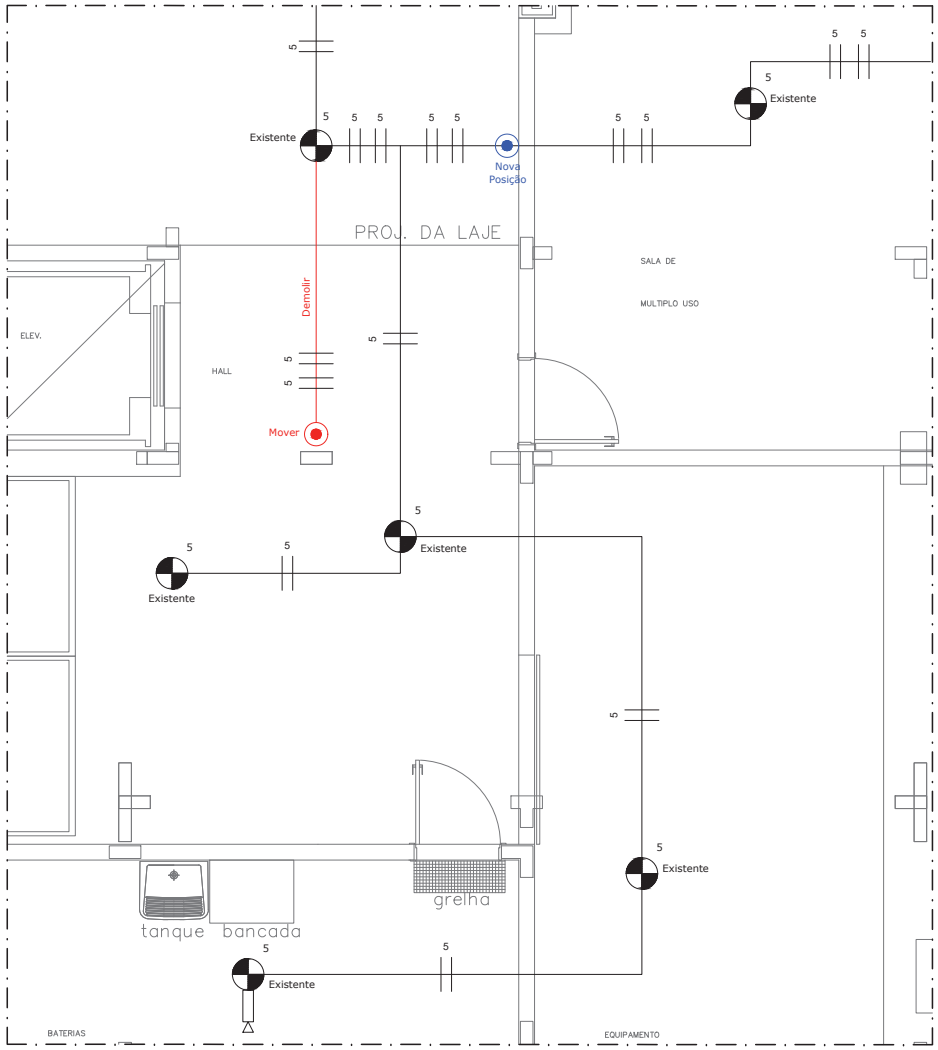
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

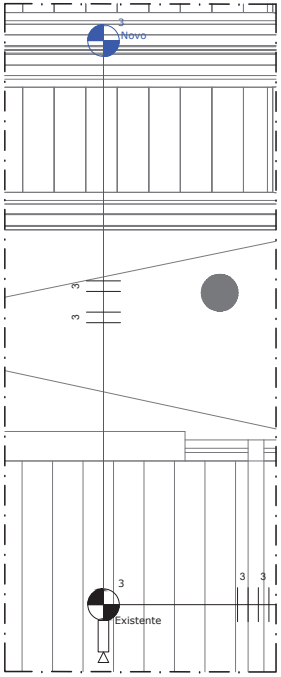
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - PLATAFORMA DETECÇÃO DE INCÊNDIO

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J6.005

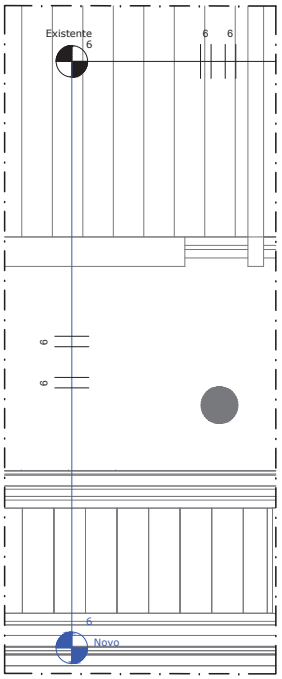
Planta Aprovada DE.3/16.3M/J6.005 (11253873) SEI 00087-00000843/2016-75 pg. 5/6



DET 05
ESCALA: 1/25



DET 06
ESCALA: 1/25



DET 07
ESCALA: 1/25

LEGENDA

- CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO
- PAINEL SINÓPTICO
- ACIONADOR MANUAL
- DETECTOR DE FUMAÇA ÓPTICO
- INDICADOR AUDIO VISUAL
- RESISTOR FINAL DE LINHA
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO INSTALAÇÃO APARENTE
- ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO EMBUTIDO NO CONTRAPISO
- ABRIGO PARA MANGUEIRA

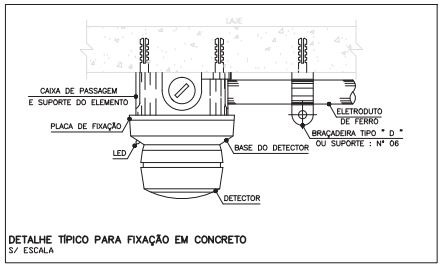
CONVENÇÕES:

- TUBULAÇÃO EXISTENTE
- TUBULAÇÃO À DEMOLIR
- TUBULAÇÃO À CONSTRUIR

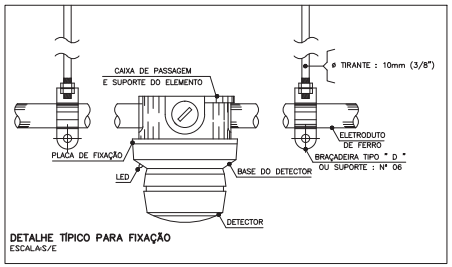
NOTAS METRÔ-DF:

1. COTAS E NÍVEIS EM MILÍMETRO, EXCETO ONDE INDICADO.
2. TODAS AS INFORMAÇÕES DE PROJETO DEVERÃO SER CONFIRMADAS NA OBRA.
3. TODA TUBULAÇÃO SEM COTA DEVERÁ SER DE ø20mm (ø3/4").
4. ELETRODUTOS SERÃO DE FERRO GALVANIZADO.
5. TODOS OS ELETRODUTOS APARENTES DEVERÃO SER PINTADOS DE VERMELHO.
6. OS CONDUTORES SERÃO DE COBRE, COM ISOLAMENTO EM DUPLA CAMADA DE PVC, 750V, 70°C ANTI-FLAM; QUANDO NÃO DIMENSIONADOS, BITOLA DE 1,0mm².
7. OS ACIONADORES MANUAIS SERÃO DO TIPO "QUEBRE O VIDRO" COM LED INDICADOR, E DEVERÃO SER INSTALADOS NA ALTURA DE 1,40m DO PISO.
8. OS ELETRODUTOS "SECOS" DEVERÃO CONTER ARAME-GUIA, GAVANIZADO, ø1,65mm.

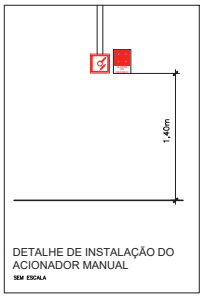
Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO METRÔ
0	EMISSÃO INICIAL	05/2018		



DETALHE TÍPICO PARA FIXAÇÃO EM CONCRETO
S/ ESCALA



DETALHE TÍPICO PARA FIXAÇÃO
ESCALA S/E



DETALHE DE INSTALAÇÃO DO ACIONADOR MANUAL
SEM ESCALA

METRÔ DF
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: RA III - BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO: ÁGUAS CLARAS
AUTOR: RAÍSSA CASTILHO NERY MARTINS
VISTO:
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR
VISTO
R.T.
CREA
ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO Rub_____ Matr_____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: BÁSICO	ÁREA: N.A.
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 006
DATA: 25/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: DETALHES 05, 06 E 07 DETECÇÃO DE INCÊNDIO
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J6.006

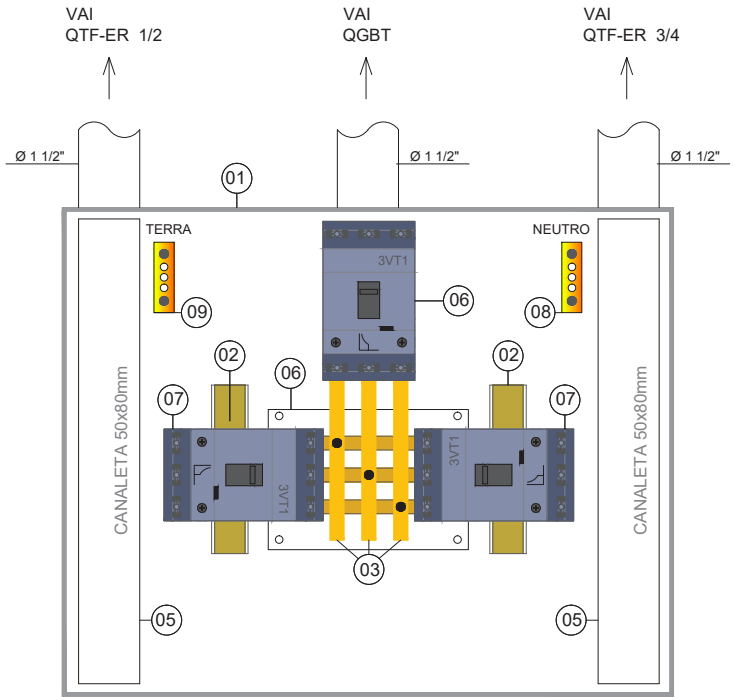
Planta da Autoridade DE.3/16.3M/J6.006 (11125887) SEI 060037-000043/2016-75 pg. 5/7

LEGENDA - QUADROS

01	ARMÁRIO ELÉTRICO METÁLICO 400x500x250mm, CHAPA #14USG, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
02	TRILHO DIN 35mm, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
03	KIT BARRAMENTO TRIFASICO 70A COM ISOLAÇÃO TERMO CONTRATIL, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
04	PLACA DE POLICARBONATO 5mm C/ ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
05	CANALETA PLÁSTICA PERFURADA E VAZADA 50x80mm, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
06	DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA 3VT1, 32A, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
07	DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA 3VT1, 16A, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
08	BARRAMENTO NEUTRO COM BARRA DE COBRE 3 FUROS, COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO COMPATÍVEL COM A CARGA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
09	BARRAMENTO TERRA COM BARRA DE COBRE 3 FUROS, COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO COMPATÍVEL COM A CARGA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

OBS.: TODOS OS BARRAMENTOS DEVERÃO SER BANHADOS COM PRATA LÍQUIDA E EM SEGUIDA COLOCADO FITA TERMO CONTRATIL.

QEF-ER
400x500x250mm



Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

(logo da contratada)

(código da contratada)

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS

ENDEREÇO: AV. JEQUITIBÁ, Nº 155

AUTOR: ONISLEY OLIVEIRA PINTO

TIAGO BLANCO

VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — 20427/D-DF Nº ART/RRT — 13650/TD-DF Nº ART/RRT

VISTO — 11619/D-GO Nº ART/RRT

R.T. — CAU / CREA Nº ART/RRT — CAU / CREA Nº ART/RRT

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

ARQUIVO ☐ Rub._____

PROCESSO ☐

IMPLANTAÇÃO ☐ Matr._____

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: Estação 16 (Arniqueiras)

REGIÃO / TRECHO: Águas Claras

MODAL: METRÔ — LINHA: -

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: INSTALAÇÕES PREDIAIS/PROJ. ELÉTRICO

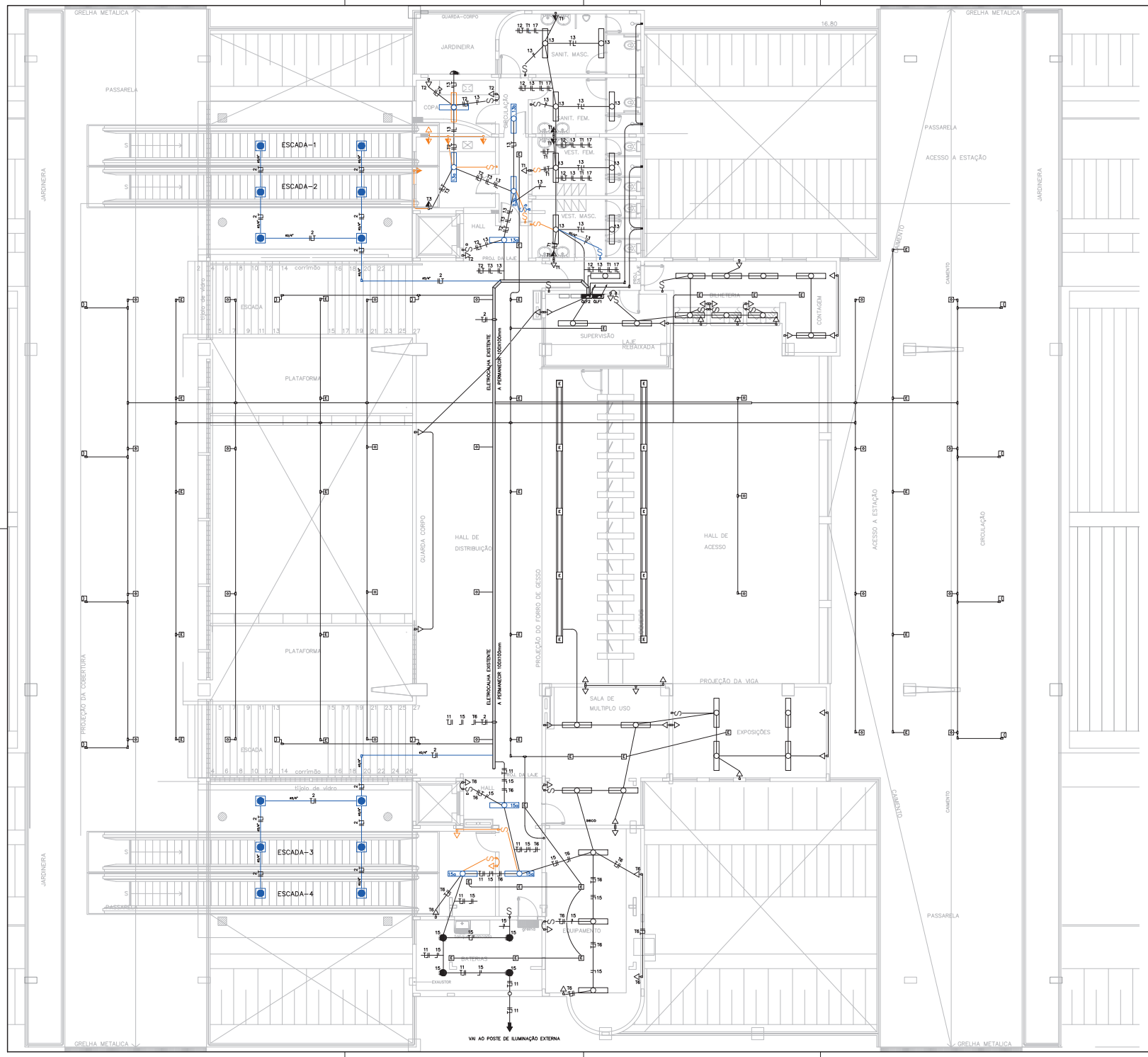
ETAPA: BÁSICO — ÁREA: -

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Quadro de Entrada de Força - QEF-ER

ESCALA: 1/2 — FOLHA: 1/1

DATA: 11/05/2018 — REVISÃO: .0

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J1.003



SIMBOLOGIA

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE LED, POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 3000 K.
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE LED, POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 3000 K.
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	LUMINÁRIA A REMOVER
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE LED A INSTALAR (SUBSTITUIR EXISTENTE), POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 4000 K.
	LUMINÁRIA CILINDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, EXISTENTE.
	LUMINÁRIA DO TIPO PAFLON EM POLICARBONATOTRATADO CONTRA UV, COM LÂMPADA 2x7W, SOCAL E 27 TEMPERATURA DE COR DE 3000K.
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO OU PVC EXISTENTE
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO OU PVC A RETIRAR
	ELETRODUTO RIGIDO EM AÇO CARBONO POR IMERSÃO A QUENTE INSTALADO NO ENTREFORRO OU APARENTE A INSTALAR. DIÂMETRO INDICADO EM PLANTA BAIXA.
	INTERRUPTOR DE DUAS OU MAIS SEÇÕES PARA ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTE
	INTERRUPTOR DE DUAS OU MAIS SEÇÕES PARA ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS A REMOVER
	INTERRUPTOR SIMPLES PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM PVC. A INSTALAR.
	ELETRODUTO COM FASE (VM), NEUTRO (PT) E TERRA (VD). CIRCUITOS QUANDO NÃO COTADOS POSSUEM CABOS DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 750V #2,5mm2.
	CONDULETE DE ALUMÍNIO DE 1 1/2" E 3/4" COM TAMPA, SEM ROSCA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO,
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO,
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO,

REFERÊNCIAS

DE.8/16.3M/J1.003	DE.8/16.3M/J1.004	DE.8/16.3M/J1.005	DE.8/16.3M/J1.006
DE.8/16.3M/J1.007	DE.8/16.3M/J1.008	DE.8/16.3M/J1.030	

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS

AUTOR: LUIZ EDUARDO SILVA CHRIST LIMA
ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO

VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — CREA - 8703/TD-DF ART — CAU - A29014-9 ART

VISTO — CREA - 11619/D-GO ART

R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Data _____

Parecer nº _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: 1/75	FOLHA: 01/01
DATA: 14/05/2018	REVISÃO: 0

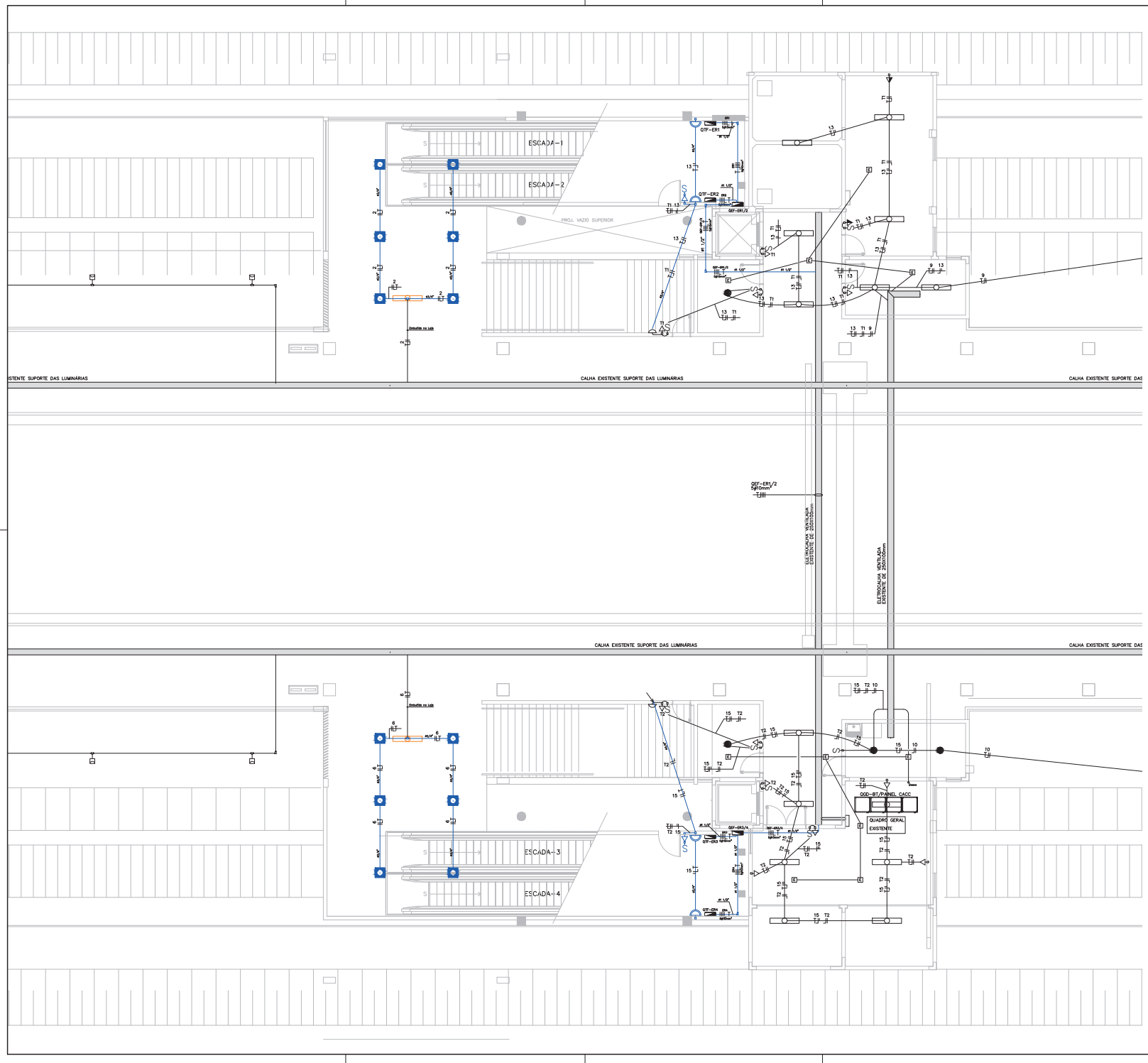
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO
ILUMINAÇÃO E TOMADAS
INSTALAÇÃO DA ESCADA ROLANTE

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J1.004



SIMBOLOGIA

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO DE LED, POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 3000 K.
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE LED, POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 3000 K.
	LUMINÁRIA EXISTENTE
	LUMINÁRIA A REMOVER
	LUMINÁRIA DE SOBREPOR DE LED A INSTALAR (SUBSTITUIR EXISTENTE), POTÊNCIA DE 31W, TEMPERATURA DE COR 4000 K.
	LUMINÁRIA CILINDRICA DE SOBREPOR, TIPO ARANDELA, EXISTENTE.
	LUMINÁRIA DO TIPO PAFLON EM POLICARBONATOTRATADO CONTRA UV, COM LÂMPADA 2x7W, SOCAL E 27 TEMPERATURA DE COR DE 3000K.
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO OU PVC EXISTENTE
	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO OU PVC A RETIRAR
	ELETRODUTO RIGIDO EM AÇO CARBONO POR IMERSÃO A QUENTE INSTALADO NO ENTREFORRO OU APARENTE A INSTALAR. DIÂMETRO INDICADO EM PLANTA BAIXA.
	INTERRUPTOR DE DUAS OU MAIS SEÇÕES PARA ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS EXISTENTE
	INTERRUPTOR DE DUAS OU MAIS SEÇÕES PARA ACIONAMENTO DAS LUMINÁRIAS A REMOVER
	INTERRUPTOR SIMPLES PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM EM PVC. A INSTALAR.
	ELETRODUTO COM FASE (VM), NEUTRO (PT) E TERRA (VD). CIRCUITOS QUANDO NÃO COTADOS POSSUEM CABOS DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 750V ø2,5mm2.
	CONDULETE DE ALUMÍNIO DE 1 1/2" E 3/4" COM TAMPA, SEM ROSCA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO, EXISTENTE
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, EM CAIXA 4x2" COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO, A REMOVER
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 2,20m DO PISO,
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 1,10m DO PISO,
	CONJUNTO COM 1 TOMADA 2P+T, 10A, 250V, COM ESPELHO, INSTALADO EM ALVENARIA A 0,30m DO PISO,

REFERÊNCIAS

DE.8/16.3M/J1.003	DE.8/16.3M/J1.004	DE.8/16.3M/J1.005	DE.8/16.3M/J1.006
DE.8/16.3M/J1.007	DE.8/16.3M/J1.008	DE.8/16.3M/J1.030	

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS

AUTOR: LUIZ EDUARDO SILVA CHRIST LIMA

ALESSANDRO NOGUEIRA ALEIXO

VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — CREA - 8703/TD-DF ART — CAU - A29014-9 ART

VISTO — CREA - 11619/D-GO ART

R.T. — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO

☐ ARQUIVO ☐ PROCESSO ☐ IMPLANTAÇÃO — Rub _____ Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: 1/75	FOLHA: 01/01
DATA: 14/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

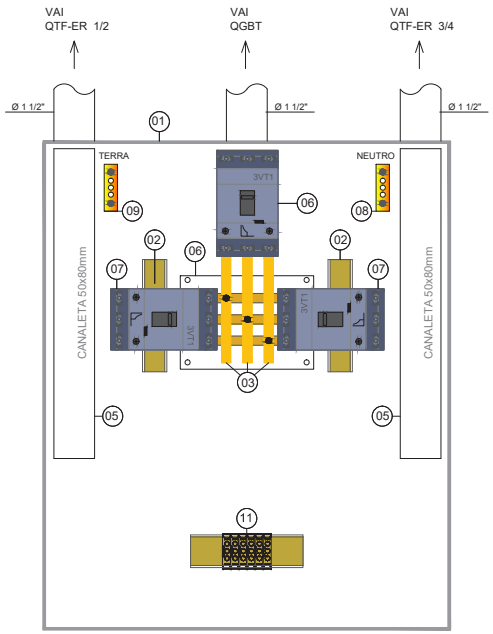
REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

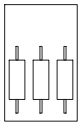
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: PROJETO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA BAIXA - ACESSO ILUMINAÇÃO E TOMADAS INSTALAÇÃO DA ESCADA ROLANTE

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J1.005

QEF-ER
400x500x250mm

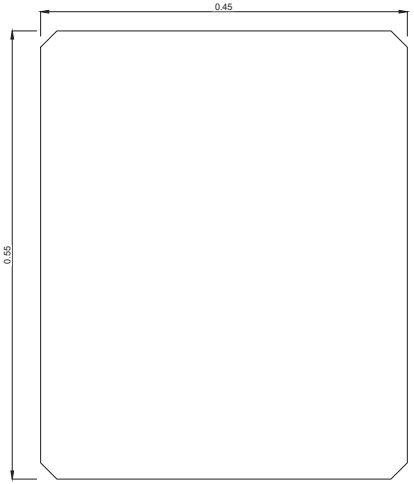




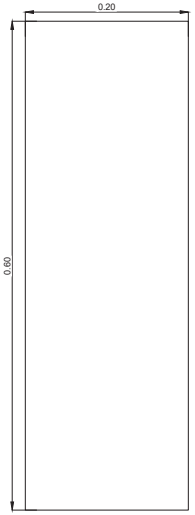
LEGENDA - QUADROS

01	ARMÁRIO ELÉTRICO METÁLICO 600x500x200mm, CHAPA #14USG, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
02	TRILHO DIN 35mm, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
03	KIT BARRAMENTO TRIFASICO 70A COM ISOLAÇÃO TERMO CONTRATIL, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
04	PLACA DE POLICARBONATO 5mm C/ ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
05	CANALETA PLÁSTICA PERFURADA E VAZADA 50x80mm, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
06	DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA 3VT1, 32A, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
07	DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA 3VT1, 16A, CONFORME ET.3/16.3M/J1.002
08	BARRAMENTO NEUTRO COM BARRA DE COBRE 3 FUROS, COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO COMPATÍVEL COM A CARGA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
09	BARRAMENTO TERRA COM BARRA DE COBRE 3 FUROS, COM CAPACIDADE DE CONDUÇÃO COMPATÍVEL COM A CARGA DO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
10	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO COM FUNDO PRETO E LETRAS NA COR BRANCA - 54x30mm
11	BORNER CTS10U - PHOENIX

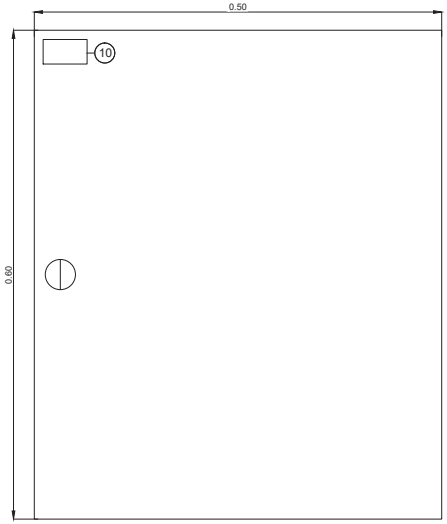
CHAPA DE MONTAGEM



VISTA LATERAL



VISTA FRONTAL



Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

(logo da contratada)

(código da contratada)

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS
ENDEREÇO: AV. JEQUITIBÁ, Nº 155
AUTOR: ONISLEY OLIVEIRA PINTO
TIAGO BLANCO
VISTO: GIOVANNI QUIRINO DE FREITAS
R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA:

AUTOR
VISTO
R.T.
CAU / CREA Nº ART/RRT

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____
Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

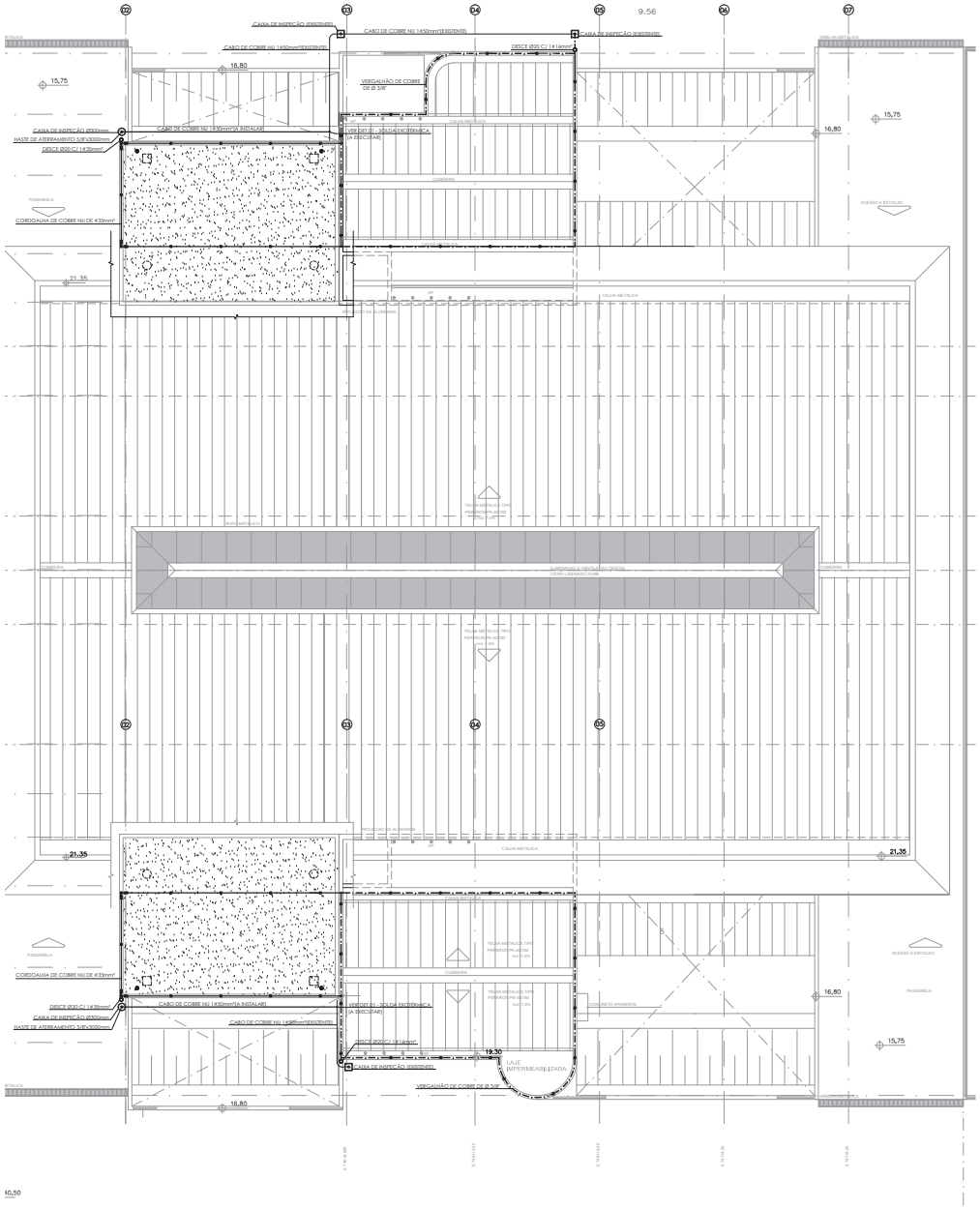
USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

DOCUMENTO DE ORIGEM

DESTINAÇÃO
ARQUIVO
PROCESSO Rub.
IMPLANTAÇÃO Matr.

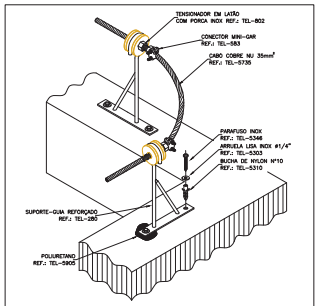
UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: Estação 16 (Arniqueiras)
REGIÃO / TRECHO: Águas Claras
MODAL: METRÔ
LINHA: -
ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: INSTALAÇÕES PREDIAIS/PROJ. ELÉTRICO
ETAPA: BÁSICO
ÁREA: -
TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Quadro de Entrada de Força - QEF-ER
ESCALA: 1/3
FOLHA: .1/1
DATA: 11/05/2018
REVISÃO: .0
CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J1.006



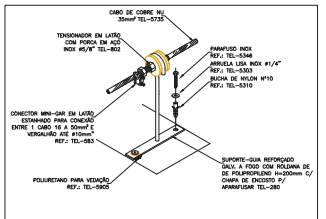
COR	PENA	ESPES.
1	7	0,15
2	7	0,20
3	7	0,30
4	7	0,40
5	7	0,50
6	7	0,60
7	7	0,10
8	7	0,10
9	7	0,10
10	7	0,10
11	7	0,10
12	7	0,15
13	7	0,35
14	7	0,10
15	7	0,60
16	7	0,10
17	7	0,10
18	7	0,10
19	7	0,10
20	7	0,10
21	21	0,20
22	22	0,20
23	23	0,20
...	...	...
254	254	0,20
255	255	0,20
256	256	0,20

SIMBOLOGIA / LEGENDA

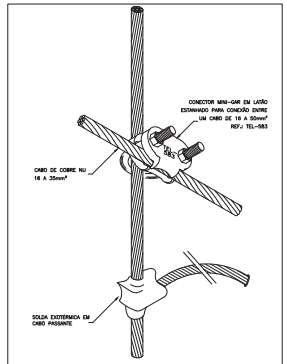
- SUPORTE-GUIA SIMPLES REF. TEL 240 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR
- SUPORTE-GUIA REFORÇADO REF. TEL 280 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR
- TERMINAL AÉREO COM BANDEIRA REF. TEL 2040 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR
- CONECTOR EM LATÃO REF. TEL-583 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR
- VERGALHÃO DE COBRE DE Ø 3/8" (EXISTENTE)
- CORDOALHA DE COBRE NU DE #35mm² REF. TEL 5735 DA TERMOTÉCNICA OU SIMILAR (A INSTALAR)



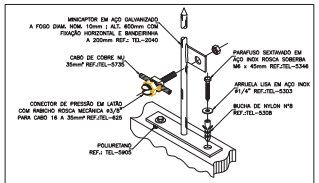
SUPORTE GUIA REFORÇADO
SEM ESCALA



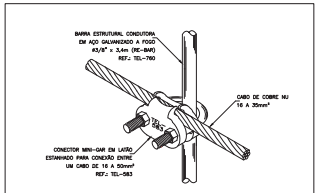
SUPORTE GUIA SIMPLES
SEM ESCALA



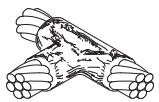
INTERLIGAÇÃO DE ELEMENTO METÁLICO
SEM ESCALA



TERMINAL AÉREO COM BANDEIRA
SEM ESCALA



CONECTOR EM LATÃO
SEM ESCALA



DET.01–SOLDA EXOTÉRMICA EM "T"
SEM ESCALA

Nº	MODIFICAÇÕES	DATA	AUTOR	VISTO

METRÔ

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

REGIÃO: ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS

AUTOR: ONISLEY OLIVEIRA PINTO
TIAGO BLANCO

VISTO

R.T. IMPLANTAÇÃO / OBRA

AUTOR — 20427/D-DF CREA — 13650/TO-DF CREA

VISTO

R.T. — ART — CAU / CREA ART — CAU / CREA ART

USO INTERNO

Esta verificação não esgota as ocorrências que venham a ser levantadas à qualquer tempo. Caso aprovado, representa uma aceitação básica da peça técnica e não isenta os autores do cumprimento das exigências contratuais especificadas.

NÃO APROVADO ☐ APROVADO ☐

Parecer nº _____ Parecer nº _____

Data _____ Data _____

Assinatura(s) e Carimbo(s)

USO EXTERNO

ENCAMINHAMENTO

CODIGO

CODIGO

☐ ARQUIVO
☐ PROCESSO — Rub _____
☐ IMPLANTAÇÃO — Matr _____

MODAL: METRÔ	LINHA: 1
ETAPA: EXECUTIVO	ÁREA: –
ESCALA: INDICADA	FOLHA: 01/01
DATA: 14/05/2018	REVISÃO: 0

UNIDADE DE CONSTRUÇÃO / SISTEMA E SUBSISTEMA: ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS - E16

REGIÃO / TRECHO: ÁGUAS CLARAS / LINHA 1

ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE / COMPONENTE DO SISTEMA: SPDA

TIPO/ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: PLANTA COBERTURA

CODIFICAÇÃO: DE.3/16.3M/J4.002

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

ANEXO II DO EDITAL – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0XX/2018

CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - IMPLANTAÇÃO DAS ESCADAS ROLANTES NA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA _____

A **COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF**, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá nº 155, Águas Claras – DF, CNPJ n.º 38.070.074/0001-77, neste ato denominada simplesmente METRÔ-DF, representada pelo seu Diretor-Presidente, _____, brasileiro, casado, portador do RG n.º _____, e do CPF n.º _____, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ nº _____, representada por _____, portador do RG nº _____, CPF n.º _____, residente e domiciliado em _____, doravante designada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento de contrato regido pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei n° 10.520/2002 e pelos Decretos do Distrito Federal nº 23.460/2002, nº 26.851/2006 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a proposta da CONTRATADA, de xx/xx/2018, a Decisão da Diretoria Colegiada exarada em sua XXª Reunião Extraordinária realizada em XX/XX/2018, e demais documentos constantes do processo SEI nº 00097-00001909/2018-08, que passam a integrar o presente instrumento, têm por justo e contratado na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para execução de obras de acessibilidade - implantação das escadas rolantes na Estação Arniqueiras, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.**,** conforme Edital do Pregão Eletrônico n° XX/2018.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico n° XX/2018 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 10 (dez) meses, podendo ser encerrado antes, quando do adimplemento de todas as obrigações contratuais.

2.2. Os prazos de início de etapas de execução, conclusão e de entrega poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor total de R$ _____(_____) a serem pagos conforme etapas descritas no Cronograma de Execução Físico Financeiro, Anexo I do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão assegurados no orçamento de 2018 e 2019 serão debitados na Fonte de Recurso 101, Natureza de Despesa 44.90.51, Programas de Trabalho 26.451.6216.3087.0002□□, conforme Nota de Empenho nº _____.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. Para as empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário, junto ao Banco de Brasília S.A. – BRB. Para tanto, deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde desejam receber seus créditos, de acordo com o Decreto nº 32.767 de 17/02/2011.

5.1.1. Excetuam-se desta obrigatoriedade as empresas de outros Estados da Federação que, comprovadamente não possuam filiais e/ou representação no Distrito Federal, devendo neste caso indicar o número de sua conta-corrente, bem como a agência do estabelecimento bancário.

5.2. O pagamento será realizado no prazo de até **15 (quinze) dias**, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, de seu atesto e do recebimento definitivo do objeto.

5.3. O pagamento poderá ficar retido, caso o contratado deixe de cumprir quaisquer obrigações contratuais de natureza técnica, administrativa, segurança e medicina do trabalho, legislação trabalhista e outras pertinentes.

5.4. Se, eventualmente, ocorrer atraso imputável ao METRÔ-DF, no pagamento relativo à contratação, o valor devido, será corrigido monetariamente, desde o vencimento da obrigação até o efetivo pagamento, de acordo com a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

5.5. O METRÔ-DF, dispondo de recursos financeiros poderá antecipar o pagamento, desde que seja concedido pela CONTRATADA o desconto equivalente ao Índice Nacional de Custo da Construção – INCC.

5.6. Para que o pagamento possa ser liberado, a CONTRATADA deverá apresentar ao METRÔ-DF os seguintes documentos em plena validade, junto com a Nota Fiscal:

5.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Previdenciárias, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em plena validade;

5.6.2. Certidão de Regularidade de situação junto ao FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

5.6.3. Certidão de regularidade para com a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF), em plena validade;

5.6.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST, nos termos da Lei nº 12.440/2011, em plena validade.

5.7. O CONTRATADO fica obrigado a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-E, modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de outubro de 2011, conforme dispõe o Protocolo ICMS 42, de 3/07/2009, com redação dada pelo Protocolo ICMS 33/2011.

5.8. Documentos de cobrança rejeitados por erros ou incorreções em seu preenchimento serão formalmente enviados à CONTRATADA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua apresentação.

5.9. Em caso de rejeição da Nota Fiscal/Fatura, motivada por erro ou incorreções, o prazo de pagamento passará a ser contado a partir da data da nova protocolização.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

6.2 Os prazos de execução serão conforme Cronograma de Execução, Anexo I do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

6.3 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos aspectos mencionados no art. 34 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, quando for o caso.

6.4 O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do objeto, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5 A conformidade do material entregue ou do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

6.6 O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.7 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.8 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.9 O recebimento não exime o CONTRATADO da responsabilidade civil pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além das estabelecidas no Termo de Referência:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

7.1.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7.1.3 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

7.1.4 Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além das estabelecidas no Termo de Referência:

8.1.1 Executar o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta.

8.1.2 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

8.1.3 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE.

8.1.4 Atender as solicitações da CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do objeto.

8.1.5 Instruir os empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração.

8.1.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

8.1.8 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.1.9 Apresentar o **TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA E DE COMBATE À CORRUPÇ** nos termos do Anexo I do presente Termo.

8.1.10 Na hipótese de chamamento do METRÔ-DF, em juízo, a qualquer título, o CONTRATADO obriga-se a assumir todos os ônus decorrentes, ficando o METRÔ-DF, autorizado a glosar das faturas devidas, as importâncias estimadas no processo.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta.

9.2. Comete falta grave, podendo ensejar a rescisão unilateral da avença, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 2002, aquele que:

9.2.1. Não promover o recolhimento das contribuições relativas ao FGTS e à Previdência Social exigíveis até o momento da apresentação da fatura.

9.2.2. Deixar de realizar pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação no dia fixado.

9.3. As licitantes e/ou contratadas que não cumprirem integralmente as obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, estão sujeitas às seguintes sanções:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Multa;

9.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal:

9.3.3.1. para a licitante e/ou contratada através da modalidade pregão presencial ou eletrônico que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; a penalidade será aplicada por prazo não superior a 5 (cinco) anos, e a licitante e/ou contratada será descredenciada do Sistema de Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais,

aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida;

9.3.3.2. para as licitantes nas demais modalidades de licitação previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a penalidade será aplicada por prazo não superior a 2 (dois) anos, e dosada segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

9.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

9.4. As sanções previstas nos subitens 9.3.1, 9.3.3 e 9.3.4 poderão ser aplicadas juntamente com a do subitem 9.3.2, facultada a defesa prévia a interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.5. A advertência é o aviso por escrito, emitido quando a licitante e/ou contratada descumprir qualquer obrigação, e será expedido pelo Ordenador de Despesa:

9.5.1. quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços.

9.5.2. se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

9.6. A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada, pelo ordenador de despesas do órgão contratante, por atraso injustificado na entrega ou execução do contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

9.6.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

9.6.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material ou execução de serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o montante das parcelas obrigacionais adimplidas em atraso, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada;

9.6.3. 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 9.6.1 e 9.6.2;

9.6.4. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente;

9.6.5. até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

9.6.6. A multa será formalizada por simples apostilamento contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à contratada a oportunidade de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do § 3º do art. 86 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada a seguinte ordem:

9.6.6.1. mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

9.6.6.2. mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando for o caso; e

9.6.6.3. mediante procedimento administrativo ou judicial de execução.

9.6.7. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Nacional de Custo da Construção – INCC ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrados judicialmente.

9.6.8. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

9.6.9. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado:

9.6.9.1. o atraso não superior a 5 (cinco) dias;

9.6.9.2. a execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.

9.6.10. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto no subitem 9.4 e observado o princípio da proporcionalidade.

9.6.11. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso, a nota de empenho e/ou contrato deverão ser cancelados e/ou rescindidos, exceto se houver justificado interesse da unidade contratante em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, que será penalizado na forma do subitem 9.6.2.

9.6.12. A sanção pecuniária prevista no subitem 9.6.4 não se aplica nas hipóteses de rescisão contratual que não ensejam penalidades.

9.7. A suspensão é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e, se aplicada em decorrência de licitação na modalidade pregão, ainda suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Cadastro de Fornecedores do Distrito Federal, instituído pelo Decreto nº 25.966, de 23 de junho de 2005, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, de acordo com os prazos a seguir:

9.7.1. por até 30 (trinta) dias, quando, vencido o prazo de advertência, emitida pelo METRÔ-DF, a contratada permanecer inadimplente;

9.7.2. por até 90 (noventa) dias, em licitação realizada na modalidade pregão presencial ou eletrônico, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, quer por via fax ou internet, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

9.7.3. por até 12 (doze) meses, quando a licitante, na modalidade pregão, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.7.4. por até 24 (vinte e quatro) meses, quando a licitante:

9.7.4.1. apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

9.7.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.7.4.3. receber qualquer das multas previstas no subitem 9.6 e não efetuar o pagamento.

9.7.5. É competente para aplicar a penalidade de suspensão o Ordenador de Despesas:

9.7.5.1. quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços;

9.7.5.2. se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato.

9.7.6. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

9.7.6.1. na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório, e, em se tratando de licitação para registro de preços, até a emissão da autorização de compra para o órgão participante do Sistema de Registro de Preços, implicará na suspensão, por igual período, perante todos os órgãos/entidades subordinados à Lei Distrital no 2.340, de 12 de abril de 1999, e alterações posteriores;

9.7.6.2. se aplicada pelo órgão contratante e/ou participante do Sistema de Registro de Preços, na hipótese do descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução contratual, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato, implicará na suspensão perante o órgão sancionador.

9.7.7. O prazo previsto no subitem 9.7.4 poderá ser aumentado para até 05 (cinco) anos, quando as condutas ali previstas forem praticadas no âmbito dos procedimentos derivados dos pregões.

9.8. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Diretor-Presidente ou autoridade equivalente do órgão de origem, à vista dos motivos informados na instrução processual.

9.8.1. A declaração de inidoneidade prevista neste artigo permanecerá em vigor enquanto perdurarem os motivos que determinaram a punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que a aplicou, e será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes de sua conduta e após decorrido o prazo da sanção.

9.8.2. A declaração de inidoneidade e/ou sua extinção será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e seus efeitos serão extensivos a todos os órgãos/entidades subordinadas ou vinculadas ao Poder Executivo do Distrito Federal, e à Administração Pública, consoante dispõe o art. 87, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.9. As sanções previstas nos subitens 9.7 e 9.8 poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pelas Leis Federais nos 8.666, de 21 de junho de 1993 ou 10.520, de 17 de julho de 2002:

9.9.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.9.2. tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

9.9.3. demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados.

9.10. É facultado à interessada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

9.10.1. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Decreto, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente

disposto em contrário.

9.10.3. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após o exaurimento da fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo constar:

9.10.3.1. a origem e o número do processo em que foi proferido o despacho;

9.10.3.2. o prazo do impedimento para licitar e contratar;

9.10.3.3. o fundamento legal da sanção aplicada;

9.10.3.4. o nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

9.10.4. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção providenciará a sua imediata divulgação no sítio www.fazenda.df.gov.br, inclusive para o bloqueio da senha de acesso ao Sistema de Controle e Acompanhamento de Compra e Licitações e Registro de Preços do Distrito Federal - e-compras, e aos demais sistemas eletrônicos de contratação mantidos por órgãos ou entidades da Administração Pública do Distrito Federal.

9.10.5. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal as sanções aplicadas com fundamento nos subitens 9.5 e 9.6, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.11. Toda sanção aplicada será anotada no histórico cadastral da empresa.

9.11.1. As penalidades terão seus registros cancelados após o decurso do prazo do ato que as aplicou.

9.12. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstos neste item, a licitante e/ou contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração pelo descumprimento das obrigações licitatórias e/ou contratuais.

9.13. As sanções previstas nos subitens 9.5, 9.6 e 9.7 serão aplicadas pelo ordenador de despesas do órgão contratante, inclusive nos casos em que o descumprimento recaia sobre o contrato oriundo do Sistema de Registro de Preços.

9.14. Os prazos referidos neste item só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

9.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Contrato, no Termo de Referência e em outras leis e/ou regulamentos.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A rescisão da contratação poderá ser determinada por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, conforme Inciso I do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com as conseqüências elencadas no art. 80 do diploma legal mencionado.

10.4. A contratação poderá ser ainda rescindida judicialmente, nos termos da legislação, e amigavelmente por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência do CONTRATANTE.

10.5. A rescisão por ato unilateral do CONTRATANTE ou por acordo entre as partes deverá ser precedida de autorização escrita da Diretoria Colegiada, mediante proposição fundamentada do Diretor da área solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As supressões resultantes de acordos celebrados entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.4. A competência para autorizar as alterações de que trata esta cláusula é atribuída à Diretoria Colegiada e as mesmas serão efetivadas mediante aditamento do instrumento contratual.

11.5. Os valores referentes à aquisição, objeto deste contrato, poderão ser reajustados conforme a seguinte condição:

11.5.1. Após transcorrido o prazo mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta ou do documento a que essa proposta se referir, os preços poderão ser reajustados com base na variação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, ou outro que venha a substituí-lo, apurado no período.

11.6. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

13.1. A CONTRATADA compromete-se a cumprir integralmente a Lei nº 12.846/2013, Decreto federal nº 8.420/2015 e pelo Decreto nº 37.296/2016, ou pela legislação correlata superveniente, no que for aplicável.

13.2. A CONTRATADA se obriga a não praticar ou incentivar, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, por seus sócios/acionistas, prepostos, empregados e/ou eventuais subcontratados, ato ou política de discriminação ou de incentivo à violência, sob qualquer aspecto, seja em função do sexo, opção sexual, idade, cor, religião, crença, origem, classe social, opinião política, debilidades físicas ou psíquicas, entre outros.

13.3. A CONTRATADA se obriga a respeitar a proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, a menores de 18 anos, e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme estabelecido na Constituição Federal, artigo 7°, inciso XXXIII.

13.4. A CONTRATADA se obriga a não empregar mão-de-obra escrava ou assimilada e praticar ato contrário à dignidade da pessoa humana do trabalhador, assim como assédios moral ou sexual, punições e tratamentos vexatórios, físicos ou verbais.

13.5. A CONTRATADA se obriga a respeitar a legislação ambiental vigente e empenhar-se em desenvolver métodos de atuação que não perturbem o meio ambiente, responsabilizando-se por obter previamente as devidas autorizações das autoridades competentes e por responder por possíveis despesas, multas e autuações a que tenha dado causa.

13.5.1. A CONTRATADA deverá recepcionar bens, embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pelo CONTRATANTE, assim como comprovar que adota práticas de desfazimento sustentável, reciclagem dos bens inservíveis e processos de reutilização, de modo a não poluir as dependências CONTRATADA e as demais áreas públicas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO GERENCIAMENTO

16.1 O gerenciamento do contrato e a execução dele decorrente ficarão a cargo do empregado a ser nomeado por meio de Instrução de Serviço emitida pela Presidência do METRÔ-DF.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica estabelecido o Foro de Brasília – DF para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato, se esgotadas as vias amigáveis.

E, por estarem justos e contratados, após as devidas leituras, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília-DF, xx de XXXXXXX de 2018.

METRÔ-DF:

Diretor-Presidente

EMPRESA CONTRATADA:

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Testemunha

Testemunha

ANEXO 1

TERMO DE COMPROMISSO DE CONDUTA ÉTICA E DE COMBATE À CORRUPÇÃO

[RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [número], com sede no [endereço completo], neste ao representado, na forma de seus atos constitutivos, por [NOME COMPLETO], [estado civil], [profissão], portador da cédula de identidade RG nº [número e órgãos expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob o nº [número], doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA tem consciência de que a sociedade brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, posturas e procedimentos que possam melhorar o ambiente político do Brasil, assim como anseia pela prática efetiva de tais princípios;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está desejosa de atender as expectativas da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

CONSIDERANDO que a CONTRATADA está ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende do esforço de agentes econômicos socialmente responsáveis em incentivar a adoção de condutas éticas a um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob os termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro, a CONTRATADA, por seu representante legal infra-assinado, declara que proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da

abertura oficial das propostas, tendo pleno conhecimento do disposto no art. 90, da Lei nº 8.666/93, e no art. 5º, alíneas '*d*' e '*g*', da Lei nº 12.846/13 ("Lei Anticorrupção").

Ainda, a CONTRATADA se compromete a:

1. Proibir que qualquer pessoa ou organização aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com empregados do METRÔ-DF;

2. Não influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

3. Apoiar e colaborar com o METRÔ-DF em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

5. Não oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

6. Não financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos;

7. Não utilizar pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

8. Contribuir e não dificultar a atividade de investigação e/ou de fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, e nem intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

9. Não frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

10. Não impedir ou perturbar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

11. Não afastar e não procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

12. Não criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

13. Não obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

14. Não manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

15. Reportar toda e qualquer irregularidade ao canal de denúncia próprio da Ouvidoria do METRÔ-DF, sendo-lhe garantida a não retaliação;

16. O signatário está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Brasília-DF, __ de _____ de _____.

[REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA]



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 15/10/2018, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13857636** código CRC= **AF7DDB89**.

ANEXO III DO EDITAL - MODELOS DE DECLARAÇÕES

(Subitem 7.5.5.8 do Edital)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA À VISITA TÉCNICA PRÉVIA

Eu, _____responsável legal da empresa:_____, CNPJ nº _____, Endereço: _____, Telefone: _____, E-mail: _____. Declara que renuncia à Vistoria Técnica Prévia, aos locais de realização do objeto referente_____ e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.7 do Edital)

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES.

Declaramos, sob as penas da Lei, para fins do disposto no art. 9º, § 6º, da Instrução Normativa RFB nº. 1.436/2013, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº. _____, recolhe a contribuição previdenciária incidente sobre o valor da receita bruta, em substituição às contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento, previstas nos incisos I e III do caput do art. 22 da Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, na forma do caput do art. 7º e 8º da Lei nº. 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Declaro também ter conhecimento de que a opção tem caráter iretratável.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

(Subitem 7.8 do Edital)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, telefone/fax nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a). _____ _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA para fins do disposto no artigo 2º da Lei Distrital nº 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, bem como, no Decreto Distrital nº 36.519 de 28 de maio de 2015, que receberá, sem nenhum custo para a Contratante, bens, embalagens, recipientes ou equipamentos

inservíveis e não reaproveitáveis pela administração pública, provenientes do objeto do Pregão nº _____ /2018 – METRÔ-DF, e que dará o destino legalmente estabelecido para a deposição e tratamento adequado de dejetos e resíduos.

Brasília-DF, _____ de _____ de _____.

Assinatura do representante legal ou procurador da empresa

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13435143** código CRC= **728523F1**.

ANEXO IV – MODELO DE CARTA FIANÇA BANCÁRIA

Carta nº _____

À

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF

Av. Jequitibá, Lote 155, Centro de Administração e Operação do Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF

Ref.: Pregão Nº XX/2018 - METRÔ-DF

Ciente de que entre a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal METRÔ-DF, empresa pública, com sede na Avenida Jequitibá, nº 155, Águas Claras, DF e a empresa _____ com sede _____, foi celebrada a contratação através do(a) Contrato nº _____ cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE - IMPLANTAÇÃO DAS ESCADAS ROLANTES NA ESTAÇÃO ARNIQUEIRAS**, instrumento este que é feito parte integrante da presente fiança, tal como se todos os seus termos e condições estivessem aqui transcritos, o banco infra-assinado, estabelecido à _____, por seus representantes legais assinados, vem pela presente, renunciando expressamente ao disposto no artigo 827 do Código Civil, garantir, como fiador, principal responsável junto à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, o perfeito cumprimento das obrigações contratuais assumidas pela empresa _____, até o valor de R$ _____ (_____).

O valor acima mencionado será atualizado automaticamente na época em que se der o reajuste do instrumento contratual, de acordo com o Edital (ou indexador definido pelo banco nesta carta).

Fica entendido que, mediante simples notificação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, informando o valor dos serviços realizados em desacordo com as condições contratuais, inclusive no que se refere ao pagamento de multas e/ou desvios calculados aos bens sob sua responsabilidade, bem como os de reparação civil, por parte da empresa _____, este banco depositará em nome do METRÔ-DF, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, os valores devidos decorrentes desta garantia do METRÔ-DF.

Este banco obriga-se a reconstituir esta Carta de Fiança em seu valor, até o

montante de 5% (cinco por cento) do valor global reajustado dos serviços, se ocorrer as hipóteses acima mencionadas.

Esta Carta de Fiança terá vigência a partir da entrada em vigor do instrumento contratual, extinguindo-se mediante prova de cumprimento das obrigações contratuais, na forma prevista no referido instrumento.

Este banco obriga-se, antes de considerar vencida a presente fiança, a obter do METRÔ-DF confirmação do cumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo afiançado.

O foro para toda e qualquer ação ou execução desta Carta de Fiança será, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o da cidade de Brasília - Distrito Federal.

Atenciosamente,

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do banco



Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13487551** código CRC= **7672FA58**.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Divisão de Compras

ANEXO V

ENTIDADE(S) PREFERENCIAL(AIS) A SER(EM) SUBCONTRATADA(S) COMPULSORIAMENTE:

Nos termos do Capítulo 19 do Edital do Pregão nº __/2018, a licitante vem indicar a(s) entidade(s) preferencial(ais) a serem subcontratadas compulsoriamente:

Entidades	Razão Social	CNPJ	Item da Planilha de Preço	Serviço a ser Subcontratado Compulsoriamente	Unidade	Qdt	Preço Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Valor total a ser subcontratado compulsoriamente:								
Valor total da proposta de preços da licitante:								
Percentual a ser subcontratado compulsoriamente (%)								

Observações:

1) Observar o limite mínimo estabelecido para a subcontratação compulsória, estabelecido no item 19.3.2.1. do Capítulo 19 do Edital;

2) Não se aplica a exigência de subcontratação compulsória quando o licitante for entidade preferencial, nos termos do art. 27, §10º da Lei Distrital nº 4.611/2011.

Documento assinado eletronicamente por **POLIANA ROCHA MARQUES - Matr.0002779-0**, **Pregoeiro(a)**, em 04/10/2018, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **13443783** código CRC= **D8E4D63E**.